
Documentação gerada após o acolhimento do Consu em 25.11.25

- Deliberação Consu-57/25
- Portaria GR-06/26
- Parecer da Comissão de Especialistas
- Projeto Pedagógico do Curso (atualizado)



Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-9788/2025

Rubrica

PROCESSO: 01-P-9788/2025
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Proposta de Criação de Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão – Acolhimento

DELIBERAÇÃO CONSU nº 57/2025

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 194ª Sessão Ordinária, realizada em 25.11.25, discutiu o assunto e acolheu, em princípio, com 51 votos favoráveis, 05 contrários e 04 abstenções, a proposta de criação da Faculdade de Direito da Unicamp e da criação e implantação do Curso de Graduação de Direito, apresentada pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria PRG-07/25.

Ao GR para designação da Comissão de Especialistas para emissão de parecer, nos termos do §3º do artigo 9º do Regimento Geral da Unicamp.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

27 de novembro de 2025

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL, em 01/12/2025, às 11:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BA87B88D 506A44BF B41B4185 D858FDC6





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Gabinete do Reitor

Portaria GR – 06/2026, de 03/02/2026

Reitor: Paulo Cesar Montagner

Designa Comissão de Especialistas para Avaliação da Criação da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o decidido pela Deliberação CONSU nº 57/2025, realizada em 27.11.2025, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os especialistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, nos termos do § 3º. do Artigo 9º. do Regimento Geral da UNICAMP, para emitir parecer a ser submetido à deliberação do Conselho Universitário, sobre a proposta de criação da Faculdade de Direito da Unicamp e da criação e implantação do Curso de Graduação de Direito.

TITULARES:

- I. Luís Geraldo Sant'Anna Lanfredi - Tribunal de Justiça de São Paulo e Coordenador-Geral;
- II. Clara da Mota Santos Pimenta Alves - Juíza Federal e Secretária Geral do Conselho Nacional de Justiça;
- III. Ignácio Maria Poveda Velasco – Faculdade de Direito – USP;
- IV. José Henrique Rodrigues Torres - Juiz de Direito. Titular da Vara do Júri de Campinas;
- V. Juliana Tonche - Coord. de Projetos e Políticas Judiciárias do DMF/CNJ e Professora Adjunta da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF);
- VI. Luciane Muniz Ribeiro Barboza – Faculdade de Educação – FE Unicamp

SUPLENTES:

- I. Eric David Cohen – Faculdade de Ciências Aplicadas – Unicamp;
- II. Fernando Dias Menezes de Almeida – Faculdade de Direito – USP;
- III. Juliana Krueger Pela – Faculdade de Direito – USP;
- IV. Luciane Klein Vieira – UNISINOS e Universidade de Buenos Aires (UBA);
- V. Regina Stela Corrêa Vieira – Faculdade de Direito – UNIFESP;
- VI. Samuel Rodrigues Barbosa – Faculdade de Direito – USP.

Artigo 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final **até 10/03/2026**, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Sarti
Reitor em Exercício

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO SARTI, REITOR EM EXERCÍCIO, em 04/02/2026, às 10:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
560E4C8F 97B04436 BC3BEBB9 7996044A





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA GR Nº 6/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Comissão de Especialistas para Avaliação da Criação da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o decidido pela Deliberação CONSU nº 57/2025, realizada em 27.11.2025, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os especialistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, nos termos do § 3º. do Artigo 9º. do Regimento Geral da UNICAMP, para emitir parecer a ser submetido à deliberação do Conselho Universitário, sobre a proposta de criação da Faculdade de Direito da Unicamp e da criação e implantação do Curso de Graduação de Direito.

TITULARES:

- I. Luís Geraldo Sant'Anna Lanfredi - Tribunal de Justiça de São Paulo e Coordenador-Geral;
- II. Clara da Mota Santos Pimenta Alves - Juíza Federal e Secretária Geral do Conselho Nacional de Justiça;
- III. Ignácio Maria Poveda Velasco – Faculdade de Direito – USP;
- IV. José Henrique Rodrigues Torres - Juiz de Direito. Titular da Vara do Júri de Campinas;
- V. Juliana Tonche - Coord. de Projetos e Políticas Judiciárias do DMF/CNJ e Professora Adjunta da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF);
- VI. Luciane Muniz Ribeiro Barboza – Faculdade de Educação – FE Unicamp

SUPLENTES:

- I. Eric David Cohen – Faculdade de Ciências Aplicadas – Unicamp;
- II. Fernando Dias Menezes de Almeida – Faculdade de Direito – USP;
- III. Juliana Krueger Pela – Faculdade de Direito – USP;
- IV. Luciane Klein Vieira – UNISINOS e Universidade de Buenos Aires (UBA);
- V. Regina Stela Corrêa Vieira – Faculdade de Direito – UNIFESP;
- VI. Samuel Rodrigues Barbosa – Faculdade de Direito – USP.

Artigo 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final **até 10/03/2026**, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo 01-P-9788/2025)

**PARECER DA COMISSÃO EXTERNA DE ESPECIALISTAS:
CRIAÇÃO DO CURSO E DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNICAMP**

Sumário

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A INSTITUIÇÃO E SUA MISSÃO ACADÊMICA	2
II. DA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA: A CENTRALIDADE DO CAMPUS DE CAMPINAS ..	3
III. PERFIL DO CORPO DOCENTE E O MODELO DE PRÁTICA JURÍDICA	5
IV. ESTRUTURA CURRICULAR E PILARES PEDAGÓGICOS	7
V. INFRAESTRUTURA E APOIO AO ESTUDANTE	11
VI. SUGESTÕES PARA O PPC	12
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
VII. APÊNDICE	18

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: A INSTITUIÇÃO E SUA MISSÃO ACADÊMICA

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) é uma entidade autárquica de regime especial, com autonomia didático-científica e administrativa, dedicada, entre outros objetivos, à promoção do bem-estar social por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Neste ano em que a Unicamp completa 60 anos, é bastante significativo que estejamos discutindo a possibilidade de criação de um curso com a envergadura que representa a oferta de uma nova graduação em Direito no país, bem como a criação, respectivamente, de uma Faculdade de Direito.

A aprovação dessa iniciativa representaria mais um importante passo na já consolidada trajetória de sucesso da Unicamp, que é, reconhecidamente, umas das mais renomadas instituições de ensino superior do país.

O histórico da Instituição é digno de nota. Desde a década de 1970 tem realizado grandes descobertas, como a produção dos primeiros cristais semicondutores da América Latina (1972), a realização da primeira cirurgia oftalmológica a laser no Brasil (1975), além das pesquisas pioneiras sobre Educação, a partir das contribuições de seu docente à época (Paulo Freire), sobre o marxismo na área das Ciências Sociais, sobre fibras ópticas na área da Física e tecnologia, desenvolvimento de biofertilizantes no domínio da Biologia/meio ambiente, entre tantas outras frentes de conhecimento que poderiam ser mencionadas aqui.

Mas a Unicamp não é apenas referência nacional (e internacional) quando se trata do ensino e da produção científica. Também desenvolve projetos que integram o ambiente acadêmico à comunidade em seu entorno, por justamente compreender que a principal função do exercício da docência e da pesquisa é devolver à sociedade os frutos de seu trabalho, os quais podem ser traduzidos em novas soluções a problemas já conhecidos, maior desenvolvimento do país, redução de sua desigualdade social, benefícios para o aprimoramento do convívio social, inovações digitais, entre tantos outros ganhos sociais, ambientais e tecnológicos.

Em 2025, a universidade apontou a existência em seu meio de 106 cientistas entre os mais influentes do mundo, segundo ranking da editora científica Elsevier, liderado por uma equipe de especialistas da Universidade de Stanford, nos EUA. Este dado demonstra como a Unicamp segue na vanguarda da pesquisa científica, tornando-se hoje um dos principais polos de patentes do país.

É por essa razão, portanto, e dado todo este percurso de êxito, que a proposta de criação de um curso de Direito cumpre, rigorosamente, os objetivos estatutários da Unicamp, **especificamente com relação à formação de pessoas para o exercício de profissões liberais e a produção de pensamento original no campo das humanidades.**

Neste particular, e não por outro motivo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está desenhado como uma proposta de "fronteiras abertas", na qual o Direito não é visto, apenas, como um sistema estanque de normas, mas como um domínio da realidade, indissociável das normatividades sociais e políticas.

A excelência acadêmica pretendida com o investimento da novel fronteira de difusão do conhecimento tem a pretensão de qualificar a compreensão dos problemas da comunidade e investir em metodologias centradas no corpo discente, buscando uma formação humanística e democrática, com compromisso social.

Esta Comissão observa que o curso nasce, deste modo, sob o signo da inovação.

E isto ocorre porque a matriz curricular propõe-se a romper com dicotomias já superadas em um campo acadêmico tradicional, mas em transformação, como é o Direito, em uma universidade que tem um histórico consolidado em campos como a inclusão social e o reconhecimento de direitos.

Mais à frente, serão detalhadas e destacadas as inovações da proposta, em termos do que se pretende com o perfil do curso, mas desde já salientamos: a possibilidade de uma formação mais voltada às aptidões e interesse do estudante, a partir dos pilares temáticos que sustentam o curso e suas trilhas formativas; a possibilidade de imersão qualificada do discente no entorno comunitário e envolvimento com suas questões a partir dos projetos de extensão e estágios durante toda a graduação; o foco na formação humanística com base na promoção do interesse público - entendido aqui como o coletivo social, a garantia de direitos fundamentais sob a égide do estado democrático de Direito; tudo isso alinhado às expectativas de uma formação que não se distancia das inovações tecnológicas, das transformações da era digital e desafios da geopolítica atual e do meio ambiente.

II. DA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA: A CENTRALIDADE DO CAMPUS DE CAMPINAS

A Unicamp é uma universidade *multicampi*, com *campus* distribuídos em diferentes municípios do estado de São Paulo.

Contudo, esta Comissão recomenda que o curso de Direito nasça no *campus* de Campinas (em Barão Geraldo), aí colocando-se como uma Unidade de Ensino autônoma — a Faculdade de Direito — primeiro pelo sentido histórico e simbólico, e segundo pela necessidade de ser reconhecida com o mesmo *status* institucional de unidades já consagradas como o IFCH (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas), a Faculdade de Educação (FE) e o Instituto de Economia (IE).



As justificativas para a escolha de Campinas como sede do curso são várias e multifacetadas, tomadas a partir de importantes referências e dados técnicos, a saber:

1. **Ecosistema Interdisciplinar e Diálogo Acadêmico:** o PPC estabelece que a formação do jurista na Unicamp deve dialogar com outras áreas das Ciências Humanas e Tecnológicas. A presença do Curso em Campinas garante a proximidade física e intelectual com o Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) para o estudo da hermenêutica e análise do discurso, com o IFCH para a Sociologia e Ciência Política, e com o Instituto de Economia para a compreensão da economia política e do desenvolvimento.

A inserção no *campus* sede também permite parcerias vitais com as Engenharias e a Computação, essenciais para as trilhas de Tecnologias Digitais e Inteligência Artificial previstas no currículo.

2. **Sinergia com a Inovação:** a proximidade com a Agência de Inovação INOVA/Unicamp e o Parque Científico e Tecnológico mostra-se fundamental para o domínio da Propriedade Intelectual e da Inovação. O egresso da Unicamp estará capacitado para assessorar políticas de patentes e transferências de tecnologia, algo que demanda contato direto com os centros produtores de ciência da universidade.

3. **Oportunidades de Estágio e Empregabilidade:** a região administrativa de Campinas possui um PIB de cerca de R\$ 555 bilhões e um mercado de trabalho com quase 1 milhão de empregos formais. A cidade de Campinas, por sua vez, concentra atividades de serviços financeiros e de administração pública, que são campos de atuação natural para o bacharel em Direito.

4. **Infraestrutura Judiciária e Logística Regional:** a centralidade de Campinas para a instalação do curso no *campus* em Barão Geraldo é tecnicamente superior à sua implementação em outras cidades, onde a universidade possui unidades (como Limeira ou Piracicaba), devido à densidade institucional da comarca.

Ressalta-se que a cidade de Campinas sedia órgãos de envergadura regional e nacional, como o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) e a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, além de uma unidade estratégica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Adicionalmente, Campinas oferece uma estrutura de Justiça Estadual significativamente mais robusta, eis que é a sede da 4ª Região Administrativa do TJSP, com maior número de varas especializadas e tribunais de entrância final, o que amplia o campo de atuação para o desenvolvimento de estágios supervisionados previstos no PPC.

São esses alguns bons motivos para que a indicação do estabelecimento do curso em Campinas convirja para a integração com as demais faculdades e institutos da universidade, bem como se defina mercê da proximidade de órgãos do Poder Judiciário locais, tão fundamentais para garantir a oferta dos componentes curriculares obrigatórios do curso de Direito proposto.

Além disso, estaria garantida a proximidade com a Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DeDH) da Unicamp, unidade responsável pelas políticas de inclusão e permanência de alunos pertencentes a grupos minoritários ou em situação de vulnerabilidade, de maneira a que os valores prezados pela universidade em relação aos Direitos Humanos possam ser traduzidos em ações concretas, a exemplo do trabalho já realizado por suas comissões, como: pela CADER (Comissão de Diversidade Étnico-Racial), pela CAIAPI (Comissão de Inclusão e Participação dos Povos Indígenas), pela Comissão de Acessibilidade, pela CAMEJA (Comissão de Meio Ambiente e Justiça Ambiental), pela Comissão de Gênero e Sexualidade e pelo Observatório de Direitos Humanos.

A estrutura do curso e da Faculdade de Direito muito se beneficiaria da articulação com a DeDH, que tem um papel fundamental na instituição e que está em plena consonância com os princípios norteadores do curso de Direito.

Do ponto de vista econômico e logístico, igualmente não se pode esquecer que a região é impulsionada pelo setor de transporte aéreo, consolidada pela presença do Aeroporto Internacional de Viracopos, circunstância que contribui para os elevados índices de emprego formal e para a complexidade das relações jurídicas locais.

A convergência entre grandes órgãos judiciários, infraestrutura de transporte e o mercado de serviços financeiros permite que o estudante tenha uma vivência prática dinâmica e diversificada, facilitando convênios para o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e a inserção imediata no mercado de trabalho.

III. PERFIL DO CORPO DOCENTE E O MODELO DE PRÁTICA JURÍDICA

A partir da análise sobre o PPC, que estrutura a criação de um curso integral de Direito na Unicamp, esta Comissão prevê a necessidade de, **no mínimo**, 22 novas contratações de docentes ao longo de um período inicial de cinco anos.

O projeto sugere uma composição mista de seu corpo docente, majoritariamente na dedicação integral, que considere os diferentes regimes para o exercício profissional, entendimento este que a Comissão endossa.



Os fundamentos para que se estabeleça a diversificação dos regimes de contratação baseiam-se nos seguintes termos pedagógicos e estruturais:

- **Necessidade de trazer a prática para o curso:** é imprescindível que o curso conte com profissionais que sejam atuantes nas carreiras jurídicas, como Desembargadores(as), Juízes(as), Defensores(as), Promotores(as) e Advogados(as) Públicos ou Privados, desde que aprovados(as) regularmente nos concursos da Unicamp. Serão estes profissionais os responsáveis pela "jurisprudência viva" e por reproduzirem a realidade dos tribunais perante o debate acadêmico, enriquecendo até mesmo as disciplinas teóricas.
- **Especificidades do ensino jurídico:** diferentemente da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, que possui hospitais próprios para a prática integral de seus docentes, o Direito não pode replicar a estrutura completa do Poder Judiciário ou do Ministério Público dentro do *campus*. Portanto, enquanto na Medicina o hospital é o laboratório de quem está em regime de dedicação integral, no Direito, esse "laboratório" coincidirá com o próprio sistema de justiça externo, o que exige que os docentes estejam atuando também fora da academia (nas várias carreiras jurídicas) com a finalidade de trazer ao curso o que efetivamente acontece no cotidiano do seu exercício profissional externo.
- **Abordagem de problemas complexos:** o curso adota a disciplina "Introdução ao Estudo de Problemas Complexos", pressupondo metodologias baseadas em casos reais. Professores que vivenciam o cotidiano forense têm maior facilidade para mediar a resolução desses conflitos socialmente relevantes nas salas de aula e no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), bem como nos diferentes grupos de estudos e pesquisas que vierem a se consolidar no âmbito do curso de Direito.

Na esteira dessas considerações, esta Comissão reforça duas recomendações: 1. Que na diversificação proposta haja a ampliação da proporção de professores em turno integral, para que eles sejam, em sua maioria, contratados em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP); 2. Que nos certames para a seleção do corpo docente (ao menos em sua composição inicial) seja exigida a formação com Graduação em Direito, podendo, a depender do perfil da vaga, serem consideradas pós-graduações em áreas afins ao Direito, tais como a Educação, Ciências Sociais, Criminologia, Psicologia e Economia. Essa proposta considera ainda o diálogo com os demais institutos já existentes na Unicamp,



que podem contribuir com a implementação desse curso na perspectiva de sua proposta pedagógica interdisciplinar.

As justificativas para essas recomendações são as seguintes:

- Professores em regime de dedicação integral atuam nas três frentes que compõem as atividades das Instituições de Ensino Superior (IES): a docência, a pesquisa e a extensão, além da dedicação à gestão acadêmica. Neste caso, é certo que esse perfil docente ganha especial relevo dadas as características inovadoras de um curso que se propõe a construir um “Direito com fronteiras abertas”;
- A composição majoritária de docentes em dedicação integral e com graduação em Direito permite a consolidação de uma espinha dorsal do curso robusta e consistente, assegurando uma formação básica sólida das principais matérias que compõem a formação do jurista, seja qual for a trajetória discente escolhida dentre os vários caminhos possíveis ao egresso formado em Direito – carreiras públicas, dedicação ao campo das políticas públicas e políticas judiciárias, pesquisa e docência, exercício da advocacia.

IV. ESTRUTURA CURRICULAR E PILARES PEDAGÓGICOS

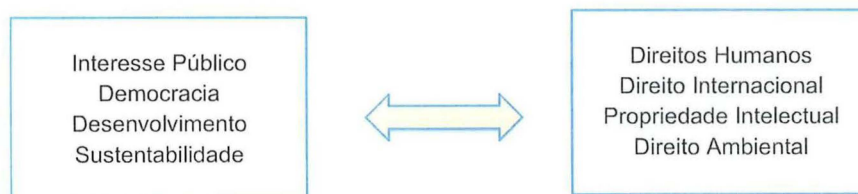
O currículo proposto é arrojado.

Ele está apto a atender os maiores desafios e as principais demandas que estão colocadas atualmente aos bacharéis em Direito.

Ademais disso, está bem fundamentado, totalizando 4.440 horas, com duração mínima de 10 semestres.

Sustenta-se em quatro pilares eixos temáticos: Interesse Público, Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade.

Confira-se:



Esta estrutura tem o potencial de oferecer aos discentes as ferramentas adequadas para superarem os desafios da atual ordem global, com seus reflexos sociais, políticos e econômicos em território nacional.

O PPC destaca, ainda, de maneira certa, que o Interesse Público é o eixo ou o pilar mais geral que estrutura o curso como um todo e que se relaciona aos demais. Significa dizer que o foco da formação se centra sobre os valores democráticos e de compromisso social com a garantia de direitos e a superação dos problemas concretos vivenciados pela sociedade brasileira, tornando os egressos aptos a atuarem com formação crítica em prol de uma sociedade mais diversa, inclusiva, justa e igualitária.

Destacam-se como pontos positivos do PPC:

1. Trilhas Formativas: o curso oferece flexibilidade ao discente através da oferta de quatro percursos: Formação Técnico-jurídica Avançada; Tecnologias Digitais; Interesse Público/Democracia; e Desenvolvimento/Sustentabilidade.

O estudante deve completar, obrigatoriamente, dois desses percursos, personalizando sua formação. Sugere-se, neste caso, que no item “estrutura curricular” do PPC, se confira destaque positivo ao fato de que os alunos e as alunas seguirão percursos ou trilhas formativas distintas, associadas a modalidades ou ênfases de formação.

2. Integração Digital: diferente de cursos tradicionais, o Direito na Unicamp foca em Legal Design, Inteligência Artificial, Blockchain e proteção de dados. Esta realidade prepara o egresso para os desafios regulatórios da nova era digital e da inovação tecnológica.

3. Extensão e Compromisso Social: as atividades de extensão ocupam um espaço significativo na estrutura curricular, iniciando-se já no início do curso com a identificação de vulnerabilidades em comunidades e escolas públicas do entorno. Isto garante que o jurista formado não seja apenas um técnico, mas um agente de transformação social.

Em relação à matriz curricular do curso, a partir da indicação original da distribuição de carga horária entre as disciplinas obrigatórias e optativas, bem como demais atividades de extensão e estágio, a proposta do PPC pode ser visualizada no formato da seguinte tabela:



1º semestre	Sociologia do Direito	Fundamentos de Direito Público	Introdução ao Direito Civil	Introdução ao Estudo do Direito	Introdução ao Estudo de Problemas Complexos	Projeto de Extensão I
2º semestre	Economia Política	Ciência Política	Teoria Geral do Direito Penal	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	Direito e Tecnologias Digitais I	Projeto de Extensão II
3º semestre	Formação da Sociedade e do Estado Brasileiro	Direito Constitucional I	Direito Penal I	Direitos Reais	Direito e Tecnologias Digitais II	Projeto de Extensão III
4º semestre	História Social e Política do Direito	Direito Constitucional II	Direito Penal II	Direito de Família e Sucessões	Teoria Geral do Processo	Projeto de Extensão IV
5º semestre	Teorias do Direito	Direito Administrativo I	Direito Processual Penal I	Direito Processual Civil I	Direito do Trabalho e Previdenciário I	Projeto de Extensão V
6º semestre	Filosofia do Direito	Direito Administrativo II	Direito Processual Penal II	Direito Processual Civil II	Direito do trabalho e Previdenciário II	Projeto de Extensão VI
7º semestre	Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico	Direito Internacional Público	Direito Processual do Trabalho	Eletiva I	Eletiva II	Estágio supervisionado I
8º semestre	Direito e Desenvolvimento I	Direito Internacional Privado	Direitos Humanos	Eletiva III	Eletiva IV	Estágio Supervisionado II
9º semestre	Direito e Desenvolvimento II	Direito e Meio Ambiente I	Direito Internacional dos Direitos Humanos	Eletiva V	Eletiva VI	Estágio Supervisionado III
10º semestre	Direito e Desenvolvimento III	Direito e Meio Ambiente II	Direito do Consumidor	Eletiva VII	Eletiva VIII	Estágio Supervisionado IV
Carga horária Total		4440				
Obrigatórias		3240				
Estágio Supervisionado		720				
Optativas		480				
Extensão		720			16,22%	

Por meio desse desenho esquemático de organização dos componentes curriculares, estão previstas 8 disciplinas eletivas que serão oferecidas segundo percursos e ênfases a serem definidos pelo discente.

Para completar a sua formação curricular mínima, cada aluno(a) deverá completar dois percursos de quatro eletivas, cursando as disciplinas correspondentes a cada um deles.

A sugestão, neste caso, é que os estudantes atuem sempre em mais de um percurso/trilha.

As quatro trilhas formativas, que aglutinam os pilares fundamentais do curso e suas temáticas transversais são:

1. Formação técnico-jurídica Avançada
2. Tecnologias Digitais/Soluções de Controvérsias e Processo;
3. Interesse Público/Democracia/Direitos Humanos/Direito Internacional;
4. Desenvolvimento/Sustentabilidade/Direito Ambiental.

A partir da proposta da estrutura curricular do curso presente no PPC, esta Comissão repisa a ênfase à necessidade de se manter a Faculdade de Direito no campus de Barão Geraldo, em Campinas, próximo aos demais cursos oferecidos pela instituição.

Além disso, em que pese esta Comissão seja favorável ao desenho proposto, destacam-se (na sequência) **sugestões em relação ao PPC**, para que sejam consideradas pelo Conselho Universitário e demais instâncias que serão responsáveis pela implementação do curso:

- Um primeiro aspecto observado é a **ausência de previsão de uma disciplina de metodologia de pesquisa** que permita oferecer aos estudantes os conhecimentos necessários para a construção de problemas/perguntas de pesquisa, elaboração de projetos, métodos de coleta e análise dos dados e as formas acadêmicas de difusão do conhecimento científico. Além de preparar os alunos para a possibilidade de construção de uma trajetória acadêmica, essa disciplina é, ainda, fundamental para apoiar na eventual realização de uma pesquisa de iniciação científica e na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), requisito obrigatório para a obtenção do diploma de bacharel em Direito. Propõe-se que esta correção seja considerada em um eventual ajuste na estrutura curricular, em ordem a suprir essa ausência, que se reputa sobremodo significativa.
- Por se tratar de um curso em período integral, com previsão de realização de **estágios curriculares obrigatórios**, novamente fica patente a obrigatoriedade de que o curso seja ofertado em Campinas, a partir da realização de convênios com órgãos e instâncias do sistema de justiça locais.



- Ainda sobre os componentes de **estágios curriculares obrigatórios**, sugere-se que ocorram no 3º ano da graduação, o que corresponde ao 5º e 6º semestre do curso.
- Indicamos também a possibilidade de que as **disciplinas de Direito Constitucional** sejam ofertadas nos primeiros anos do curso de graduação.

De modo a sintetizar as propostas de ajustes nos componentes curriculares indicadas, esta Comissão submete para avaliação proposta alternativa de matriz curricular, que seguirá como “apêndice” deste parecer (p.18/19).

De todo modo, mais uma vez esta comissão exalta a proposta pedagógica do curso. A pluralidade de disciplinas oferecidas, a permitir que o aluno siga trilhas formativas mais próximas aos seus interesses, é, de fato, um dos principais ganhos (conquistas) do curso de Direito da Unicamp, na medida em que surge com a distinção desta marca de inovação. Contudo, nem por isso há que se excluir a importância de manutenção de um “núcleo duro” formativo que garanta ao futuro profissional do campo do Direito todos os conhecimentos e habilidades que dele serão exigidas em seu exercício profissional. É seguindo essa perspectiva que a comissão apresenta a título de contribuição o parecer como apêndice.

V. INFRAESTRUTURA E APOIO AO ESTUDANTE

Para viabilizar a Faculdade de Direito em Campinas, estima-se que a infraestrutura do Curso deve contemplar entre 10 a 12 salas de aula, salas para audiências e júris simulados, espaços para atividades acadêmicas como simpósios, um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) robusto, além de biblioteca, salas para os docentes e grupos de pesquisa.

O NPJ deverá funcionar como ambiente de aprendizagem e atendimento gratuito à comunidade em áreas como Direito Civil, Penal e Ambiental.

É certo que a universidade já possui uma rede de apoio consolidada através da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), destinada a garantir a articulação para o suporte necessário (moradia, alimentação e transporte), a fim de que os estudantes de Direito possam se dedicar integralmente ao curso. Esta comissão registra seu apoio à missão institucional da DEAPE, que é promover a permanência estudantil, contribuindo para uma experiência acadêmica inclusiva, pautada na responsabilidade ética e social.



VI. SUGESTÕES PARA O PPC

Neste tópico, a pretensão é oferecer considerações mais específicas, concernentes ao documento do PPC, com o objetivo de propor ajustes destinados ao aprimoramento da proposta original, que, repita-se, nasce já muito robusta e consistente.

Apresenta-se, na sequência, essas contribuições, para que sejam apreciadas pelo Conselho Universitário.

1. No item “campo de atuação”, **sugere-se revisão do parágrafo, de maneira a reafirmar o perfil inovador do curso. É de extrema importância a formação dos estudantes para a atuação profissional, especialmente na perspectiva da atividade privada, mas, de modo imprescindível, a formação também deve prever a dedicação “à pesquisa acadêmica, ao exercício do magistério superior e à formulação de políticas públicas voltadas à justiça e à cidadania”.**

Neste sentido, propõe-se a inversão dos parágrafos, colocando estas últimas indicações no início do tópico, conferindo-lhe maior destaque:

“Com a devida formação acadêmica proposta baseada na ética, crítica, com perspectiva transformadora, criativa e contra hegemônica, democrática e fundada no interesse público, no desenvolvimento social e na sustentabilidade, os alunos e as alunas estarão preparados para (1) a atuação profissional em pesquisas científicas, (2) inserção no magistério superior, visando à promoção do conhecimento com a perspectiva de um direito com “fronteiras abertas”, calcadas em “normatividades sociais”, “processo social, histórico e político de produção normativa” e interação na produção do conhecimento e nas práticas sociais, e (3) promover a formulação de políticas públicas voltadas à justiça e à cidadania, à democracia e à prevalência dos direitos humanos e fundamentais. Além disso, sob a égide dos mesmos objetivos e paradigmas, estarão preparados para a (4) inserção nas carreiras públicas, como da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria, polícias, entre outras. E, com base nos mesmos princípios, deverão estar preparados para (5) a atuação na esfera privada, exercendo a advocacia, a consultoria jurídica, a assessoria especializada, a mediação de conflitos e, no âmbito corporativo, o desempenho de funções em departamentos jurídicos de empresas e em organizações da sociedade civil”

2. No item “identificação do curso”, mais especificamente quanto à forma de ingresso, sugere-se a substituição do trecho “Vestibular e demais formas de ingresso” por **“todas as**



formas de ingresso consideradas pela Unicamp", em ordem a ficar em sintonia com toda proposta inclusiva do curso, que tem como pilares o interesse público e a defesa dos direitos.

3. No item "proposta pedagógica", sugere-se que a redação dê maior ênfase aos seus pontos positivos, que podem ser sintetizados nos seguintes subtópicos: **a.) a adoção da práxis na formação histórico-dialética do conhecimento; b.) o acerto pedagógico da proposta quanto à lógica da produção do conhecimento; e c.) a exaustão das premissas de caráter organizacional, as quais devem ser observadas rigorosamente na estruturação da matriz curricular.**

4. No item "perfil do curso" a sugestão é que se destaquem, positivamente: **i.) a perspectiva da noção de Direito com "fronteiras abertas"; ii.) um ensino do Direito inserido e indissociável da produção de normatividades sociais (produção legislativa, administrativa ou jurisprudencial, não como ato inaugural, mas como momento de um processo social e político de produção normativa); iii.) a existência de profissionais do Direito com capacidade para a interação com outros atores e outras esferas sociais (interação com conhecimentos produzidos nas várias disciplinas e práticas sociais); iv.) a interdisciplinariedade; v.) a produção de saber contextualizado e criativo; vi.) a ênfase na resolução de problemas práticos; vii.) o fomento a metodologias ativas; viii.) a relevância de apostas na pesquisa empírica (busca por soluções inovadoras, resolução de problemas socialmente relevantes); ix.) o relevo da prática e da reflexão jurídica (mercê da permeabilidade a outras normatividades sociais, estrutura argumentativa de pluralidade e contraditório).**

5. No item "objetivos do curso de Direito", **sugere-se o acréscimo dos Direitos Humanos, de modo que a redação passe a vigorar com a seguinte redação:**

"Formar profissionais do Direito com sólida base teórica, capacidade crítica e compromisso ético, aptos a promover o interesse público e a efetivação dos direitos fundamentais e dos Direitos Humanos, capazes de compreender e intervir nos grandes problemas estruturais contemporâneos e de utilizar, de modo inovador, ferramentas de diálogo, mediação e tecnologias digitais na prevenção e resolução de conflitos complexos".

Em sequência, nos objetivos específicos, sugere-se as seguintes substituições:

Onde se lê: *"Compreensão crítica – Desenvolver a habilidade de analisar os desafios jurídicos, sociais, econômicos e tecnológicos que caracterizam a sociedade contemporânea, reconhecendo suas causas e interdependências"*, passe-se a ler: *"Compreensão crítica - Desenvolver a realização da análise crítica dos desafios jurídicos, sociais, econômicos e*



tecnológicos que caracterizam a sociedade contemporânea, reconhecendo suas causas e interdependências”.

Onde se lê: “Promoção de direitos – Capacitar o estudante para atuar na defesa, implementação e ampliação de direitos fundamentais, com atenção especial a grupos vulnerabilizados e às demandas de interesse público”, passe-se a ler: “Promoção de direitos – formação para a atuação na defesa, implementação e ampliação de Direitos Humanos e fundamentais, com atenção especial a grupos vulnerabilizados e às demandas de interesse público”.

Onde se lê: “Trabalho em equipe – Estimular o desenvolvimento de competências de liderança, comunicação e cooperação, promovendo o trabalho interdisciplinar e o engajamento coletivo em projetos jurídicos e sociais”, substitua-se por: “Trabalho em equipe – Estimular o desenvolvimento de liderança, comunicação e cooperação, promovendo o trabalho interdisciplinar e o engajamento coletivo em projetos jurídicos e sociais”.

Onde se lê: “Responsabilidade social – Incentivar o compromisso com a ética profissional, a cidadania ativa e a transformação social, consolidando a formação de juristas sensíveis às desigualdades e comprometidos com a democracia e a justiça”, passe a vigorar a redação: “Responsabilidade social – Incentivar o compromisso com a ética profissional, a cidadania ativa e a transformação social, consolidando a formação de juristas sensíveis às desigualdades e comprometidos com a democracia, a justiça e prevalência dos Direitos Humanos e fundamentais”.

6. No item “perfil do egresso”, sugere-se a seguinte redação, em lugar daquela presente no documento:

“O perfil do egresso e da egressa caracteriza-se por um compromisso ético e profissional voltado para o interesse público, com especial ênfase na promoção e na efetivação dos **Direitos Humanos e fundamentais, com compreensão crítica** e abrangente dos grandes problemas estruturais que marcam o cenário contemporâneo — tais como as desigualdades socioeconômicas, questões ambientais, transformações tecnológicas e desafios democráticos —, sendo capaz de analisar suas causas e propor soluções juridicamente consistentes. Além disso, o egresso **ou egressa atuará com competência** na mediação e no tratamento jurídico de conflitos sociais complexos, articulando conhecimento técnico, sensibilidade social e postura dialógica. Outro pilar essencial é a apropriação crítica e o uso intensivo de tecnologias digitais, compreendendo tanto os instrumentos de automação e análise de dados aplicáveis ao campo jurídico quanto as implicações éticas e regulatórias do ambiente digital. Desse modo, **a egressa ou egresso** será preparado

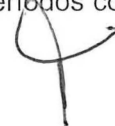
para atuar de forma inovadora, responsável e socialmente comprometida em contextos marcados por rápida transformação e complexidade crescente”.

7.) No tópico “metodologia”, indica-se a possibilidade de que seja referida como uma característica muito positiva a grande similitude que a estrutura do curso guarda com as concepções pedagógicas vigentes na ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados).

A propósito, a ENFAM, que tem a missão institucional de promover a formação profissional dos magistrados e magistradas em todo o país, segue diretrizes formativas que preconizam, em apertada síntese: a) garantir criatividade, criticidade, sensibilidade, questionamento e reflexão para o aluno; b) ações educativas visando à conscientização e transformação do aprendiz, nos planos pessoal e coletivo; c) concepção metodológica: o *processo de ensino-aprendizagem deveria começar pela problematização, extraída da prática social* (Saviani, 2019); d) concepção epistemológica: relação entre teoria e prática, articulação parte e todo, metodologias ativas, aprendizagem construída com problematização e interdisciplinaridade; e) prática respaldada por atividade cognitiva (práxis); f) desenvolver competências profissionais que compreendem: específicas (saber-fazer), cognitivas complexas (saber-conhecer) e comportamentais (saber-ser); g) aluno protagonista na construção do próprio conhecimento e aprendizagem; h) trabalho educativo vinculado ao movimento da realidade histórico-social; i) a educação como uma prática humana e social, que modifica os seres humanos nos seus estados físico, mental, espiritual e cultural, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal; j) a educação como um processo dialético e complexo que busca superar a dicotomia entre teoria e prática; l) autonomia e emancipação a partir do conhecimento historicamente construído; m) ações participativas (metodologias ativas, experiências e práticas interligadas); n) formador provocador, facilitador e orientador; e o) formador e aluno relacionando-se pelo diálogo, debate, busca por alternativas.

8.) Sobre o tópico “estágio supervisionado”, compreende-se que a opção constitucional pela prevalência da dignidade humana e dos Direitos Humanos implica uma configuração normativa de sociabilidade própria de um Estado de Direito, Social e Humanista.

Por fim, é necessário reafirmar que a formação dos/as profissionais do Direito que atuam na esfera pública ou privada não deve ter nenhuma espécie de compromisso com a manutenção dos interesses de classes sociais beneficiadas por um modelo econômico predominantemente agrário-exportador, com características herdadas dos períodos colonial, imperial e do início da República.



Igualmente, não deve assegurar a prevalência do patriarcado nem as bases econômicas e materiais do racismo estrutural, de escravidão, do latifúndio e da exploração do trabalho.

Não menos importante, não pode ter qualquer sorte de compromisso com a manutenção dos privilégios inerentes ao processo de estruturação do modelo nacional-desenvolvimentista, baseado na industrialização, nem com qualquer projeto iluminista de implantação de modelos liberais de desenvolvimento econômico vinculado à sustentação do modelo vigente de concentração de riqueza e descompromisso com a justiça distributiva, produtor de exclusão e marginalização.

Tampouco pode guardar referência com os interesses econômicos ou políticos que embalaram e sustentaram o regime militar e a sujeição da democracia a ditaduras e à ideologia de extermínio dos direitos sociais.

A formação a ser promovida pelos cursos de Direito, sobretudo em uma universidade pública, tem, sim, por força da normatividade ética dos princípios constitucionais, um solene e indeclinável compromisso com o *ethos* de uma ordem jurídica, social e política embasada na dignidade humana. Mais, sobretudo, um compromisso irrenunciável com a prevalência dos Direitos Humanos, do interesse público, da democracia e da dignidade humana, o que exige, na práxis da atuação profissional, a superação dos paradigmas que sustentam uma cultura jurídica tradicional, excludente e autoritária, embasada em preconceitos e discriminação.

Nesse sentido, é que se entende que a proposta pedagógica apresentada, corretamente, vem ao encontro dessas necessidades sociais estruturais e da ideia de uma formação dos/as profissionais do Direito embasada em princípios, crítica, criativa e mais alinhada à complexidade dos novos tempos e à necessidade de prevalência dos Direitos Humanos e do interesse público, evidenciando a imprescindibilidade da ênfase na relação dialética entre o intelectual e o mundo circundante, e evidenciando a necessidade da formação educativa e da ação transformadora para realização da emancipação humana.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do rigor acadêmico do PPC apresentado e da solidez de sua fundamentação institucional, esta comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do curso de Direito da UNICAMP.

Para tanto, recomenda-se ao Conselho Universitário:

1. Que determine a criação da Faculdade de Direito como unidade autônoma no Campus de Campinas, garantindo sinergia com os demais cursos de graduação do *campus*, com o polo tecnológico local e com os órgãos judiciários da região;



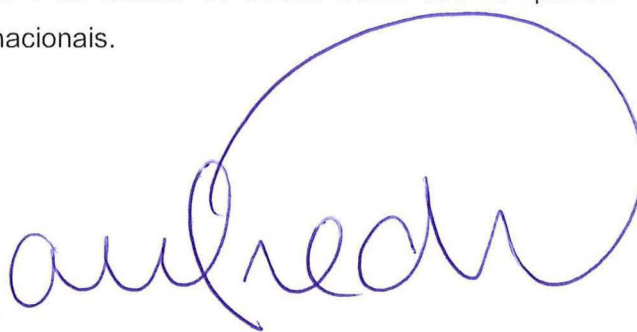
2. Adote uma política de contratação docente que priorize profissionais em regime de dedicação integral, resguardadas as necessárias vagas aos futuros docentes em regime de dedicação não integral, permitindo, deste modo, que a expertise da prática jurídica externa irrigue o ensino e a pesquisa da Universidade;

3. Assegure a integração do Curso com as Agências de Inovação e os demais Institutos de Humanidades e Tecnologia, consolidando a Unicamp como referência na formação de juristas para o século XXI;

O curso de Direito da Unicamp tem potencial para se tornar um dos mais inovadores do País, formando profissionais comprometidos com a defesa intransigente da Democracia, dos Direitos Humanos, da Sustentabilidade e do Estado de Direito frente aos complexos desafios contemporâneos nacionais e internacionais.

Campinas, 10 de março de 2026,

Assinam este parecer:



- I. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi – Desembargador Tribunal de Justiça de São Paulo e Coordenador-Geral
- II. Clara da Mota Santos Pimenta Alves - Juíza Federal TRF da 1º Região e Secretária Geral do Conselho Nacional de Justiça
- III. Ignácio Maria Poveda Velasco – Professor Faculdade de Direito USP
- IV. José Henrique Rodrigues Torres – Desembargador Tribunal de Justiça de São Paulo
- V. Juliana Tonche – Coordenadora de Projetos e Políticas Judiciárias do DMF/CNJ e Professora Adjunta da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
- VI. Luciane Muniz Ribeiro Barboza – Professora Faculdade de Educação Unicamp

VII. APÊNDICE

Apresenta-se uma proposta alternativa de estrutura curricular para o curso que respeita o modelo geral de organização das disciplinas e que tenta equilibrar a distribuição de carga horária entre as matérias, estágio supervisionado e projetos de extensão.

A nova proposta se baseia nos seguintes pressupostos e/ou sugestões:

a.) Manutenção das disciplinas com propostas de **alteração da ordem** nos semestres;

b.) Manutenção das disciplinas “propedêuticas”, conforme proposto nas premissas, **não concentradas no início do curso**, mas, acompanhando todo o seu desenvolvimento;

c.) Início do curso com disciplinas de **Direito Constitucional e Direitos Humanos**, que devem ser a base para a construção do conhecimento, estudo e desenvolvimento de todas as demais disciplinas;

d.) Acréscimo de “**Constitucional**” ao nome das disciplinas para reforçar a preeminência/referência principiológica constitucional;

e.) Acréscimo de “**Direito**” em algumas das disciplinas para determinar a vinculação epistemológica, histórica e social;

f.) Tomamos como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Direito que definem o **Estágio Curricular Obrigatório** como componente mandatório e integrante do PPC, com mínimo de 300 horas, mas sem excluir a possibilidade de inclusão de demais estágios supervisionados;

g.) Inserção de disciplinas que conferem um olhar específico ao estudo das **metodologias da pesquisa científica** (sinalizadas em cor diferente na tabela);

h.) Inserção de componentes específicos para apoiar o discente na elaboração de seu **Trabalho de Conclusão de Curso** – além de item obrigatório para a conclusão da Graduação, o TCC pode ser resultado da realização de uma pesquisa de iniciação científica, o que conecta, por sua vez, essas disciplinas aos componentes anteriores de epistemologia e metodologia da ciência;

1º semestre	Formação do Estado e da Sociedade brasileira	Direito Constitucional I	Direitos Humanos	Introdução ao Estudo do Direito	Introdução ao Estudo de Problemas Complexos	Epistemologia do Conhecimento Científico
2º semestre	História Social e Política do Direito	Direito Constitucional II	Fundamentos de Direito Público	Introdução ao Direito Civil Constitucional	Direito e Tecnologias Digitais I	Metodologia da Pesquisa Científica
3º semestre	Sociologia do Direito	Teoria Geral do Direito Penal Constitucional	Teoria Geral do Processo Constitucional	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	Direito e Tecnologias Digitais II	Projeto de Extensão I
4º semestre	Filosofia do Direito	Direito Penal Constitucional I	Direito Processual Civil Constitucional I	Direitos Reais e Constituição	Direito Processual Penal Constitucional I	Projeto de Extensão II
5º semestre	Ciência Política e Direito	Direito Administrativo I	Direito Processual Penal I	Direito Processual Civil I	Direito do Trabalho e Previdenciário I	Estágio curricular obrigatório I
6º semestre	Economia Política e Direito	Direito Administrativo Constitucional I	Direito do Trabalho e Previdenciário Constitucional I	Direito Tributário Constitucional	Teorias do Direito	Estágio curricular obrigatório II
7º semestre	Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico	Direito Administrativo Constitucional II	Direito do Trabalho e Previdenciário Constitucional II	Eletiva I	Eletiva II	Projeto de Pesquisa I (TCC)
8º semestre	Direito e Desenvolvimento I	Direito e Meio Ambiente I	Direito Processual do Trabalho Constitucional	Eletiva III	Eletiva IV	Projeto de Pesquisa II (TCC)
9º semestre	Direito e Desenvolvimento II	Direito e Meio Ambiente II	Direito do Consumidor	Eletiva V	Eletiva VI	Estágio Supervisionado I
10º semestre	Direito Internacional Privado	Direito Internacional Público	Direito Internacional dos Direitos Humanos	Eletiva VII	Eletiva VIII	Estágio Supervisionado II
Carga horária Total		4440				
Obrigatórias		3240				
Estágio Supervisionado		720				
Optativas		480				
Extensão		240				
Disciplinas de metodologia		480				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DIREITO**

2026

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL	3
1.1 A Universidade Estadual de Campinas	3
1.2 Dados socioeconômicos da região	7
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	12
3 PROPOSTA PEDAGÓGICA	13
3.1 Justificativa e Contexto Educacional.....	13
3.2 Perfil do Curso	16
3.3 Objetivos do Curso de Direito	18
3.3.1 Objetivo Geral.....	18
3.3.2 Objetivos Específicos	18
3.4 Perfil do Egresso	19
3.5 Estrutura Curricular.....	26
3.6 Conteúdos Curriculares	26
3.6.1 Matriz Curricular	27
3.7 Metodologia	32
3.8 Prática Jurídica e Estágio Supervisionado.....	34
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso	36
3.10 Atividades Complementares	37
4 CORPO DOCENTE NECESSÁRIO	38
5 INFRAESTRUTURA DO CURSO	40
ANEXO I – EMENTAS DAS DISCIPLINAS	43

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 A Universidade Estadual de Campinas

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) foi criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e Nº 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, entidade autárquica estadual de regime especial, na forma do Artigo 4º da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, sendo regida pelos estatutos baixados pelo Decreto Estadual nº 52.255, de 30 de julho de 1969, modificado pelo Decreto Estadual nº 3.422, de 13 de março de 1974, e pelo atual Regimento Geral e pela legislação específica vigente, tendo como finalidade precípua a promoção do bem estar físico, espiritual e social do homem.

Segundo o Estatuto Geral da UNICAMP, em seu artigo 2º, para alcançar seus objetivos, a UNICAMP se propõe a:

- I. ministrar o ensino para a formação de pessoas destinadas ao exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e aos trabalhos desinteressados da cultura;
- II. promover e estimular a pesquisa científica e tecnológica e a produção de pensamento original no campo da Ciência, da Tecnologia, da Arte, das Letras e da Filosofia;
- III. estudar os desafios ambientais, culturais e socioeconômicos da e com a comunidade com o propósito de construir conjuntamente soluções para tais desafios, sob a inspiração da democracia;
- IV. pôr ao alcance da sociedade, sob a forma de cursos e serviços, a técnica, a cultura, e o resultado das pesquisas e ações de extensão que realizar;
- V. valer-se dos recursos da coletividade, tanto humanos como materiais, para integração dos diferentes atores da sociedade na Universidade;
- VI. cumprir a parte que lhe cabe no processo educativo de desenvolver na comunidade universitária uma consciência ética, valorizando os ideais de pátria, de ciência e de humanidade.

Desde sua fundação, marcada pelo compromisso com a inovação, a livre iniciativa e a comunidade onde está inserida, a UNICAMP tem expandido sua atuação e abrangência geográfica e de impacto social. Segundo o Anuário Estatístico 2024, a Universidade comporta hoje seis campi (com unidades localizadas nas cidades de Campinas, Paulínia, Limeira e Piracicaba), 24 Unidades de Ensino e Pesquisa, 2 Colégios Técnicos, 4 Hospitais, 21 Centros e Núcleos Interdisciplinares, e 32 Bibliotecas setoriais.

A partir de 2017, a UNICAMP adotou como diretriz geral das suas ações estratégicas os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidenciados na descrição dos projetos estratégicos, avaliando e acompanhando o impacto direto e indireto da universidade nas várias regiões e cidades em que está instalada, o que incluiu as atividades de Graduação. Para os projetos pedagógicos de cursos, foram definidas dimensões norteadoras para sua renovação: excelência acadêmica baseada nas melhores práticas e em problemas da comunidade, com metodologia centrada no estudante; formação humanística e compromisso social; interdisciplinaridade/interprofissionalidade; flexibilidade na trajetória acadêmica; e utilização de estratégias educacionais diversificadas, incluindo recursos digitais complementares.

Desde abril de 2021, a UNICAMP está organizada administrativamente com Reitoria, Coordenadoria Geral da Universidade (que exerce a função de vice-reitoria), Pró-Reitorias (Graduação – PRG, Pós-Graduação – PRPG, Pesquisa – PRP, Desenvolvimento Universitário – PRDU, e Extensão e Cultura – PROEC), Diretorias Executivas (Administração – DEA, Relações Internacionais – DERI, Planejamento Integrado – DEPI, Ensino Pré-Universitário – DEEPU, Área de Saúde – DEAS e Direitos Humanos – DEDHU) e a Coordenadoria de Centros e Núcleos (COCEN), além de múltiplos órgãos da administração, uma Agência de Inovação e um Parque Científico e Tecnológico.

Em 2024, foi criada a Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), principal órgão de apoio e assistência estudantil na UNICAMP. Seus programas visam promover a permanência estudantil por meio de apoios para moradia, alimentação, transporte e cultura, além de suporte na área educacional, social, cultural, psicológica e psiquiátrica. A DEAPE também

é responsável por intermediar as primeiras relações entre alunos e o mercado de trabalho, promovendo e gerenciando oportunidades de estágio e carreira.

Desde 2004, a UNICAMP elabora seu Planejamento Estratégico (PLANES), que orienta os projetos acadêmicos, administrativos, de investimentos e de desenvolvimento institucional. Os resultados da UNICAMP podem ser acompanhados pelos Anuários Estatísticos, Relatórios de Avaliação Institucional e Portal da Transparência UNICAMP.

Os cursos de Graduação da universidade são coordenados, orientados e acompanhados pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), criada em 1986, e seus diferentes órgãos. Assim, propõe, implementa e acompanha programas de acesso, inclusão, permanência, avaliação e conclusão dos estudos, oferecendo suporte aos coordenadores de cursos, secretarias de apoio à Graduação, estudantes e corpo docente e ao processo de ensino-aprendizagem. A PRG tem atualmente, sob sua responsabilidade, compartilhada com as unidades de ensino e pesquisa, 65 cursos de Graduação e o curso de formação Programa de Formação Interdisciplinar Superior (ProFIS). São oferecidos na modalidade presencial nos períodos integral ou noturno, sediados nos campi de Campinas, Limeira e Piracicaba, vinculados às áreas de Artes; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra. Além de uma equipe de apoio central, a PRG é composta por um conjunto de órgãos que atuam de forma integrada e dinâmica para dar suporte normativo, acadêmico e de apoio para os cursos de Graduação, buscar a atualização curricular e pedagógica dos cursos, dar apoio à infraestrutura de salas de aula de uso comum (no Ciclo Básico e na Engenharia Básica) e promover a permanência estudantil.

Dentre os órgãos da PRG estão: a Comissão Central de Graduação (CCG), criada através do Decreto nº 26.797, de 20.02.1987, é um órgão da Pró-Reitoria de Graduação e Comissão Permanente do Conselho Universitário (CONSU) (Deliberação CONSU-A-048/2020), encarregado da orientação, supervisão e revisão periódica do ensino de Graduação. A CCG é presidida pela Pró-Reitoria de Graduação e seus membros permanentes são os coordenadores de cursos de Graduação; a representação discente na proporção de 1/5 da totalidade dos membros permanentes, além dos convidados: Assessores

docentes da PRG; Diretor Acadêmico; Coordenador de Disciplinas de Línguas do Centro de Ensino de Línguas (CEL); Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP); Coordenador Executivo da Comissão do Vestibular (Comvest); Coordenador do ProFIS; Coordenador do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem [EA]²; Coordenador da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE); Coordenador do Programa de Moradia Estudantil (PME); e os servidores do apoio Técnico Administrativo da própria CCG. A CCG é assessorada por Subcomissões e Comissões com propósitos específicos, como a Comissão Permanente de Análise de Vetores, a Comissão Permanente de Formação de Professores, a Comissão Coordenadora do Programa de Apoio Acadêmico, a Subcomissão de Catálogos, a Subcomissão de Relatores, a Subcomissão de Análise das Disciplinas Atividades Multidisciplinares (AM), a Subcomissão Permanente de Legislações e Normas e a Subcomissão de Recepção e Acolhimento dos Ingressantes.

O corpo docente e os gestores acadêmicos (coordenadores dos cursos e seus associados) recebem apoio e suporte de outro órgão da PRG, o Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA²), bem como do Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais – GGTE. Criado em março de 2010, o EA² visa o aprimoramento da qualidade do ensino de Graduação mediante assessoria técnico pedagógica aos docentes, coordenadores de cursos e núcleo docente estruturante; experiências formativas; implementação dos processos de avaliação do ensino e aprendizagem; programas de valorização da atividade docente; e orientação no desenvolvimento de projetos de inovação no ensino. O GGTE, desde 2008, atua com os objetivos de propiciar, apoiar, articular e promover ações institucionais relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e educação à distância, nos níveis de Graduação, Pós-Graduação e Extensão da UNICAMP.

Os cursos de Graduação da UNICAMP estão vinculados ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP) que, desde 1963, atua como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema educacional paulista. Atua com autonomia que favorece a descentralização e fixa, por meio de pareceres e de indicações, os princípios e os parâmetros educacionais que definem os objetivos e devem balizar a elaboração do Plano Estadual de

Educação. O CEE-SP é responsável pelo credenciamento e credenciamento da UNICAMP como universidade pública estadual, credenciamento que ocorre a cada 10 anos.

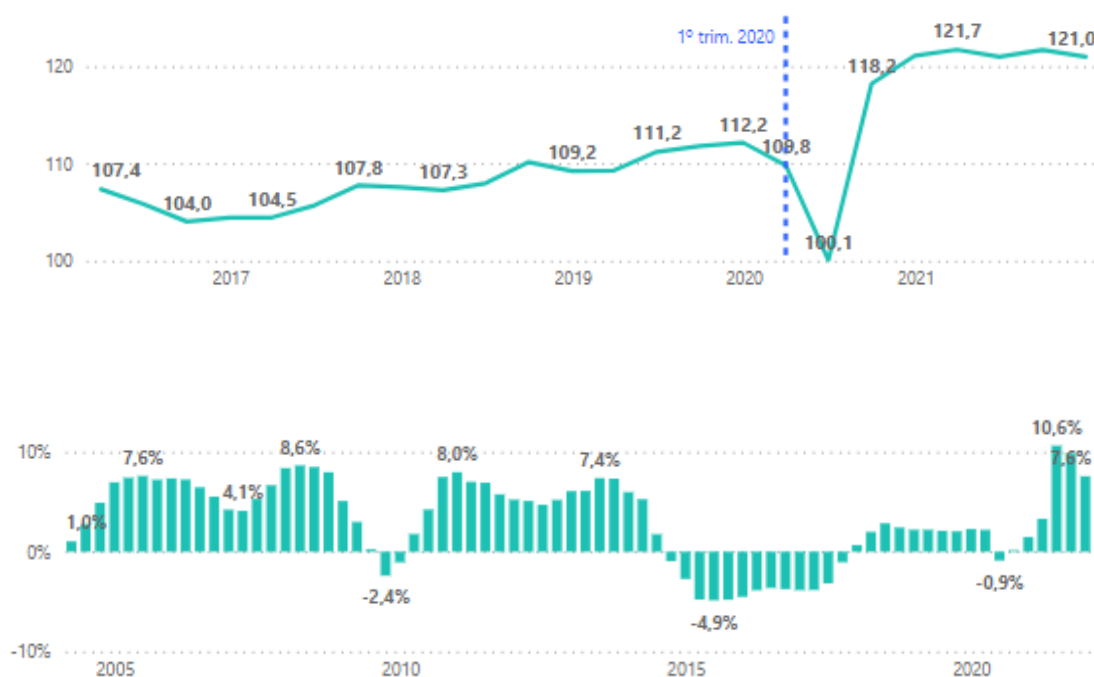
Além dos processos regulatórios dos cursos de Graduação da UNICAMP ocorrerem através do CEE-SP, a UNICAMP efetivou seu credenciamento junto ao sistema e-MEC do Ministério da Educação (MEC) em 2010, quando aderiu ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sua atualização é demandada pelo MEC em fluxo contínuo e está sob a responsabilidade da PRG, que mantém atualizados dados dos cursos (cursos ativos, novos, extintos ou em extinção, e vagas disponíveis, os coordenadores, cargas horárias e PPC quando se aplica). Como integrante do SINAES, a UNICAMP participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) desde 2010. Os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, do questionário do coordenador de curso e dos dados da Universidade (atualização do e-MEC e participação anual no Censo da Educação Superior) são insumos para o cálculo desses indicadores. A situação de regularidade do estudante quanto à sua participação ou dispensa no ENADE é registrada no histórico escolar emitido pela DAC, como componente curricular obrigatório. A participação e resultados dos conceitos ENADE e CPC dos cursos tem sido muito bons, e conceitos 4 e 5 tem sido utilizados nos processos de renovação de reconhecimento dos cursos junto ao CEE-SP.

1.2 Dados socioeconômicos da região

A Região Administrativa de Campinas é composta por 90 municípios. De acordo com a Fundação Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) contava com uma população de 6,945 milhões de habitantes em 2020. Cerca de 95,9% da população reside nas áreas urbanas. Os dados da Fundação Seade mostram que o PIB da RA de Campinas teve crescimento acumulado de 58,5% entre 2002 e 2018, bem acima do estado de São Paulo (43,1%).

A atividade econômica da região administrativa de Campinas, que inclui a região metropolitana de Campinas e a região metropolitana de Ribeirão Preto, seguiu, em linhas gerais, as mesmas tendências em comparação ao estado de São Paulo e ao Brasil no pós-pandemia. Ou seja, a recuperação econômica se deu de maneira expressiva entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021, por conta, especialmente, do auxílio emergencial, que injetou, aproximadamente, R\$ 300 bilhões na economia brasileira. Conforme a figura 1 abaixo, a região administrativa de Campinas registrou crescimento expressivo no segundo semestre de 2020. Após o primeiro trimestre de 2021, a atividade econômica se estagnou, porém num patamar acima daquele observado em 2017 – quando se inicia a recuperação econômica brasileira em relação a 2015 e 2016 – fechando o ano em R\$ 555 bilhões de reais (preços correntes). O PIB per capita, por sua vez, fechou 2021 em R\$ 79.481, 5% abaixo do patamar observado no pico da série histórica.

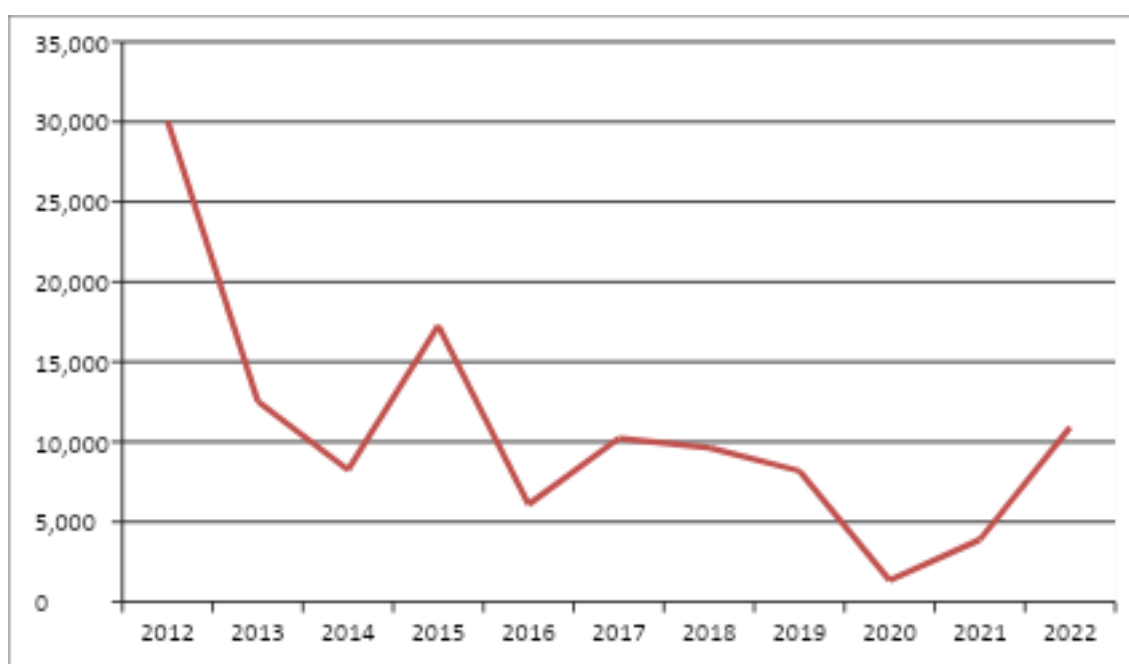
Figura 1: PIB RA Campinas: índice com ajuste sazonal (base 2018=100) e acumulado 12 meses (em %)



Fonte: SEADE

O nível do PIB registrado em 2021 é explicado, principalmente, pela trajetória do Investimento. Conforme o gráfico 2, a partir do segundo semestre de 2020, os investimentos anunciados revertem parcialmente a trajetória descendente verificada desde 2012. No entanto, o salto dos investimentos anunciados em 2022 se deve a um caso localizado, na cidade de Iracemápolis, que irá abrigar a planta de uma indústria automotiva chinesa (Figura 2).

Gráfico 2: Investimentos anunciados RA Campinas (2012-2022) – em R\$ milhões (valores IPCA março/22)

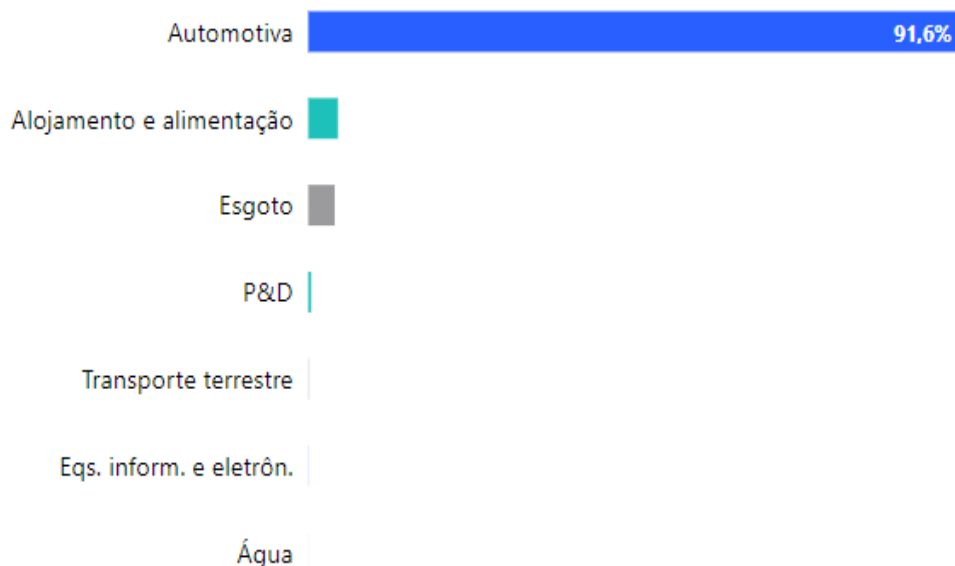


Fonte: SEADE. Elaboração Própria

Figura 2: Investimentos RA Campinas anunciados por setor 2022 (em %).

Subsetor

● Indústria ● Infraestrutura ● Serviços

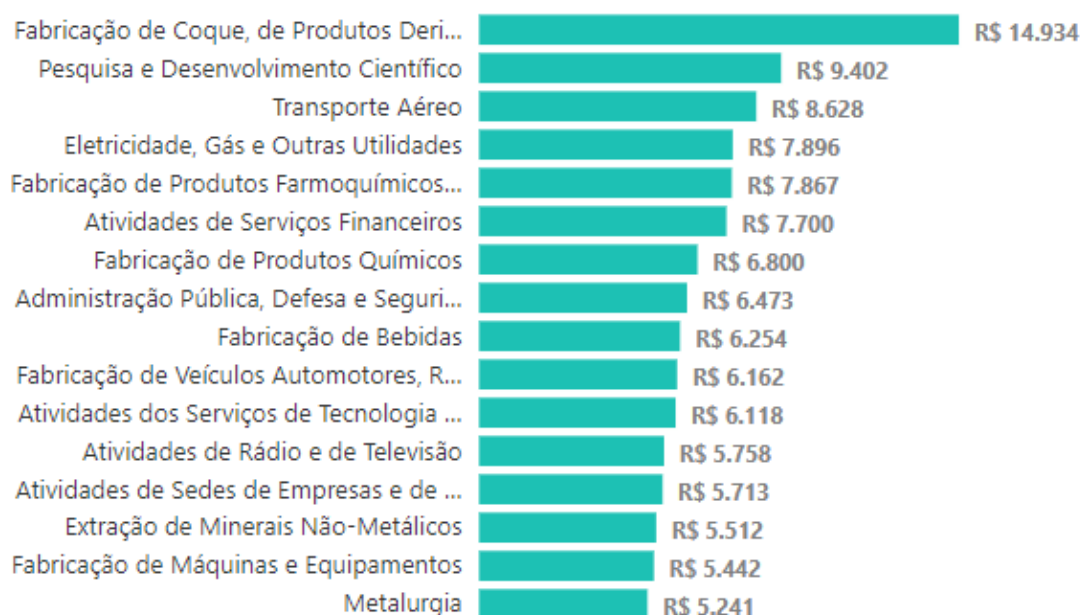


Fonte: SEADE

Em relação ao mercado de trabalho, vale destacar, de maneira estrutural que a região metropolitana de Campinas possui, aproximadamente, 974 mil empregos formais (dados de 2020) e um salário médio de R\$ 3.772 (dados de 2020), impulsionado, fundamentalmente, pelos setores de petróleo e gás, pesquisa e desenvolvimento científico, transporte aéreo, produtos farmoquímicos e atividades de serviços financeiros. Em relação aos municípios, Campinas (R\$ 4.120), Sumaré (R\$ 4.027) e Hortolândia (R\$ 4.629), concentram as maiores médias salariais da região. Apesar da média salarial de tais localidades ser impulsionada pelos salários da indústria, boa parte das ocupações formais se concentra no setor de comércio varejista e serviços (Figura 3 e 4)

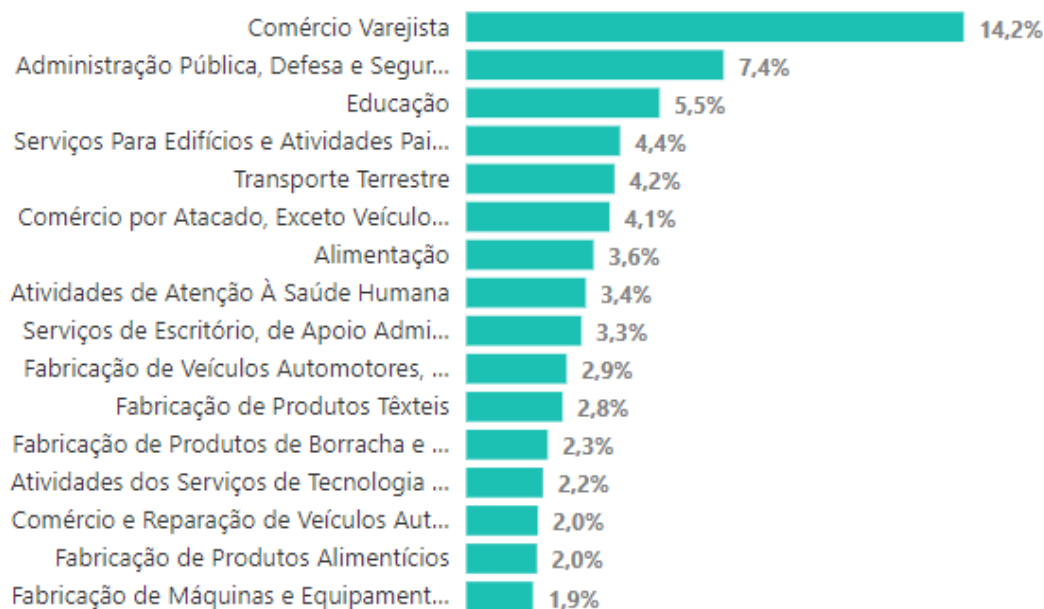
Ademais, é importante mencionar o crescimento das ocupações informais (ou não contribuintes do INSS), em relação às formais, no interior de São Paulo. Essa tendência se reforçou na recuperação do mercado de trabalho pós-pandemia. O crescimento de tais ocupações permitiu que o nível de ocupações no interior de São Paulo ultrapassasse o patamar verificado no pré-pandemia (Figura 5).

Figura 3: Salário médio RM Campinas por divisão da CNAE



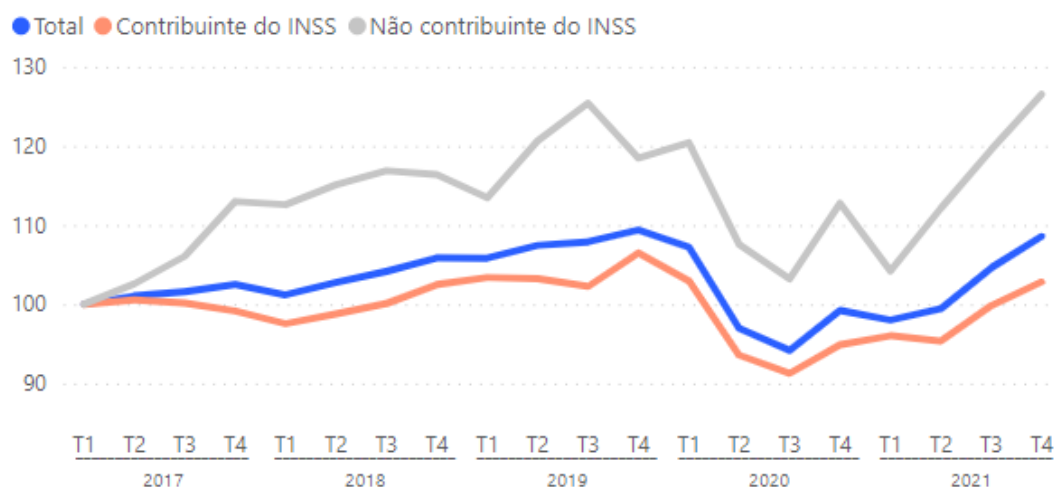
Fonte: SEADE

Figura 4: Distribuição do emprego formal RM Campinas por divisão da CNAE



Fonte: SEADE

Figura 5: Evolução do índice de ocupação (base: 1º tri 2017 = 100) – Estado de São Paulo (exceto Região Metropolitana de São Paulo)



Fonte: SEADE

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Direito

TÍTULO CONFERIDO: Bacharel em Direito

PORTARIA DE RECONHECIMENTO: (a definir)

TURNO: Integral

CARGA HORÁRIA: 4.440 horas

DURAÇÃO: Mínima: 10 semestres; Máxima: 15 semestres

VAGAS: 80

FORMA DE INGRESSO: Todas as formas de ingresso consideradas pela UNICAMP

12

CAMPO DE ATUAÇÃO: Com a devida formação acadêmica proposta baseada na ética, crítica, com perspectiva transformadora, criativa e contra hegemônica, democrática e fundada no interesse público, no desenvolvimento social e na sustentabilidade, os alunos e as alunas estarão preparados para (1) a atuação profissional em pesquisas científicas, (2) inserção no magistério superior, visando à promoção do conhecimento com a perspectiva de um direito com “fronteiras abertas”, calcadas em “normatividades sociais”, “processo social, histórico e político de produção normativa” e interação na produção do conhecimento e nas práticas sociais, e (3) promover a formulação de políticas públicas voltadas à justiça e à cidadania, à democracia e à prevalência dos direitos humanos e fundamentais. Além disso, sob a égide dos mesmos objetivos e paradigmas, estarão preparados para a (4) inserção nas carreiras públicas, como da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria, polícias, entre outras. E, com base nos mesmos princípios, deverão estar preparados para (5) a atuação na esfera privada, exercendo a advocacia, a consultoria jurídica, a assessoria especializada, a mediação de conflitos e, no âmbito corporativo, o desempenho de funções em departamentos jurídicos de empresas e em organizações da sociedade civil.

3 PROPOSTA PEDAGÓGICA

3.1 Justificativa e Contexto Educacional

Pensar o direito com fronteiras abertas implica reconhecer que a lógica subjacente à produção do conhecimento nas ciências humanas e sociais converge com a do saber prático no direito e nas demais ciências sociais aplicadas. Supera-se, assim, a dicotomia entre teoria e prática, uma vez que ambas são igualmente impulsionadas por questões de ordem prática que exigem formulações teóricas consistentes e geram resultados que impactam tanto o campo teórico quanto o prático. A economia, disciplina intrinsecamente vinculada a questões coletivas, exemplifica com clareza essa dinâmica.

Para os fins deste projeto pedagógico, essa lógica de produção do conhecimento pode ser decomposta em momentos sequenciais e interdependentes: a) a identificação e formulação de problemas de natureza teórico-prática; b) a adoção de uma práxis formativa histórico-dialética, que implica uma análise crítica das teorias e soluções disponíveis à luz de suas bases, condições históricas e limites estruturais; c) a escolha dos conceitos e teorias mais pertinentes à investigação; d) a mobilização de procedimentos e ferramentas adequados para a coleta e análise de informações; e, por fim, e) a discussão teórico-conceitual aprofundada dos resultados obtidos. O acerto pedagógico dessa proposta reside justamente em utilizar essa mesma lógica – que reconhece a unidade entre teoria e prática desde a gênese do problema – como princípio estruturante da formação de pesquisadores e profissionais, aplicando-se, com as devidas especificidades, à produção do conhecimento jurídico.

Do ponto de vista da materialização desse projeto em uma matriz curricular, impõe-se a exatidão no cumprimento das seguintes premissas de caráter organizacional, as quais devem ser rigorosamente observadas:

- Superar a fragmentação do curso em blocos estanques de formação geral (propedêutica), técnico-profissional e prática, evitando a oposição artificial entre esses momentos.
- Em consonância, recusar a falsa dualidade metodológica que separa, de um lado, a exposição conceitual abstrata e preliminar e, de outro, a sua suposta aplicação prática a situações concretas.
- Rejeitar a separação entre o ensino das ciências humanas (concentradas no início do curso) e o das disciplinas dogmático-jurídicas (reservadas às fases intermediária e final), integrando-as horizontalmente.
- Abandonar a lógica curricular que pressupõe uma progressão do simples ao complexo, na qual o estudo de noções básicas e casos particulares precede a reflexão sobre questões de maior amplitude coletiva ou social.
- Como contraponto, explicitar a complexidade inerente tanto aos casos aparentemente simples e individuais quanto às situações coletivas,

explorando seu caráter multidimensional e as inter-relações que os constituem.

- Por fim, romper com uma ordenação linear do tempo (passado-formação, presente, futuro), partindo-se de questões concretas do presente para, então, empreender sua análise histórica crítica e projetar possibilidades de soluções e dilemas normativos para o futuro.

Assim, pode-se dizer que um dos grandes acertos desta proposta reside na adoção da práxis como categoria central da formação histórico-dialética do conhecimento. Ao pensar o direito com fronteiras abertas, reconhece-se que a produção do saber nas ciências humanas e sociais converge com a do conhecimento prático no direito, superando qualquer dicotomia entre teoria e prática. Esta perspectiva, longe de ser meramente abstrata, afirma que tanto o conhecimento teórico quanto o prático são igualmente motivados por problemas concretos que exigem formulações teóricas elaboradas e produzem resultados em ambas as dimensões. Trata-se, portanto, de uma compreensão dialética que valoriza o movimento constante entre a reflexão crítica e a intervenção no real, entre a análise das condições históricas e a formulação de respostas aos desafios contemporâneos.

Manifestando-se na forma como incorpora a própria lógica da produção do conhecimento como princípio estruturante da formação. O percurso formativo proposto parte da formulação de problemas teórico-práticos, avança para a análise histórico-crítica das teorias pertinentes, adota os conceitos mais adequados, mobiliza recursos para investigação e culmina na discussão teórico-conceitual dos resultados — partindo da descrição do fazer científico, avança a um verdadeiro roteiro formativo de excelência. A produção prática e teórica do direito, longe de constituir exceção a essa lógica, encontra nela sua expressão mais genuína, ainda que guarde especificidades em termos de conceitos, instrumentos e objetivos. A proposta logra, assim, o mérito de alinhar a formação de pesquisadores e profissionais ao que há de mais rigoroso na produção do conhecimento contemporâneo.

Estas premissas, observadas com o devido rigor, conferem à matriz curricular não apenas coerência interna, mas a capacidade de formar profissionais e pesquisadores aptos a compreender e intervir criticamente na complexa realidade jurídica contemporânea.

3.2 Perfil do Curso

A ideia fundamental, que recebe amplo espaço nas diretrizes curriculares (Resolução CNE/CES nº 5, de 17.12.2018), é a de trabalhar o direito com fronteiras abertas. Direito aqui pensado tanto como um ramo do conhecimento quanto um domínio da realidade. Adota-se, como premissa central, a perspectiva do Direito como um campo de fronteiras abertas, não um sistema fechado e autossuficiente, mas um organismo vivo que se nutre e se define em sua constante interação com o mundo social. Toma-se como ponto de partida uma noção ampliada de direito, que é inserido e indissociável da produção de normatividades sociais, de que o direito estatal, ou em sentido restrito, é parte. Isso significa que o direito em sentido restrito é entremeado com outras normatividades sociais em todos os seus momentos, pensando-se que a sua produção legislativa, administrativa ou jurisprudencial não como ato inaugural, mas como momento de um processo social e político de produção normativa de forma que o ensino do Direito, conseqüentemente, é concebido como intrinsecamente ligado a esse processo, não se limitando à descrição da norma pronta, mas inserindo o estudante na dinâmica de sua construção social e política. Esta é retomada continuamente pela prática, em que os profissionais do direito interagem com outros atores e esferas sociais munidos da capacidade de diálogo e de síntese com conhecimentos produzidos em outras disciplinas e práticas sociais, atuando como tradutores e mediadores de demandas complexas. As formas de conhecimento do direito são também abertas, perpassadas pelos conhecimentos de várias disciplinas e da prática social.

Assim, essa abertura epistemológica se encontra na interdisciplinaridade entendida não como justaposição, mas como um diálogo profundo e transformador entre saberes para a compreensão dos fenômenos

jurídicos em sua integralidade, de enfoque teórico capaz de ler as demandas sociais e propor soluções jurídicas inovadoras e adequadas à realidade, em vez de aplicar fórmulas abstratas e descoladas do tempo e do lugar, pedagógicas, com ênfase em problemas práticos e metodologias ativas, colocando o estudante no centro do processo de aprendizagem como protagonista na construção do conhecimento e na busca de respostas para desafios concretos, de pesquisa, pela busca de soluções inovadoras e, mas não só, resolução de problemas socialmente relevantes, com especial destaque e aposta na pesquisa empírica, que parte da observação da realidade para a formulação de diagnósticos precisos e a elaboração de respostas jurídicas eficazes e transformadoras, e, ainda, da própria prática e reflexão jurídica, trazendo permeabilidade a outras normatividades sociais, estrutura argumentativa de pluralidade e contraditório, o que confere relevo a uma prática profissional e acadêmica que vê no conflito e na diversidade de visões não um obstáculo, mas a matéria-prima para a construção de decisões mais legítimas e democráticas. Portanto, o direito, estatal ou em sentido restrito, não é tomado como dado e autônomo.

Outra ideia relevante é a das condições e contexto da criação do curso de direito da Unicamp.

Ela se dá numa Universidade de pesquisa de ponta e inovadora em ensino, pesquisa e extensão, e também em campos como a inclusão social e permanência estudantil, o reconhecimento de direitos e a diversidade. Ela se situa numa região metropolitana com um polo econômico avançado e dinâmico, com forte vocação de inovação tecnológica, e problemas sociais urgentes. O curso de direito da Unicamp vem contribuir para a construção de uma sociedade democrática e socialmente mais igualitária, no quadro do programa do Estado democrático de direito da Constituição de 1988, que permanece incompleto nesses quarenta anos de transição democrática, se tomada a inauguração da Nova República em 1985, com a eleição indireta de Tancredo Neves e José Sarney.

Mas a criação se dá numa situação de poli-crisis da ordem internacional e a nossa política. São fatores críticos de caráter estrutural, geopolítico e institucional que representam uma situação nova e peculiar que deve informar

as bases da criação do curso de direito na Unicamp. A escolha dos pilares, ou eixos do curso, do interesse público, democracia, desenvolvimento e sustentabilidade significa a oferta de uma formação que dê instrumentos diversificados para que os futuros bacharéis sejam capazes de atuar na defesa das instituições, normas e valores republicanos e dos direitos humanos, das instituições multilaterais, da Constituição de 1988 e de toda a normatividade voltada a promover uma sociedade democrática e mais igualitária.

O interesse público é o pilar mais geral que estrutura o curso como um todo e se relaciona com os demais. O interesse público é a base para uma formação crítica em relação ao campo do direito, tal como ele se conforma atualmente no Brasil, como efeito do neoliberalismo.

3.3 Objetivos do Curso de Direito

3.3.1 Objetivo Geral

Formar profissionais do Direito com sólida base teórica, capacidade crítica e compromisso ético, aptos a promover o interesse público e a efetivação dos direitos fundamentais, capazes de compreender e intervir nos grandes problemas estruturais contemporâneos e de utilizar, de modo inovador, ferramentas de diálogo, mediação e tecnologias digitais na prevenção e resolução de conflitos complexos.

3.3.2 Objetivos Específicos

Compreensão crítica - Desenvolver a realização da análise crítica dos desafios jurídicos, sociais, econômicos e tecnológicos que caracterizam a sociedade contemporânea, reconhecendo suas causas e interdependências.

Efetivação da Constituição e promoção de direitos – Formação jurídica de excelência – formar o estudante em teorias de direito na fronteira do conhecimento, proporcionando-lhe sólida capacitação conceitual e técnica para

a sua prática profissional. Promoção de direitos – formação para a atuação na defesa, implementação e ampliação de Direitos Humanos e fundamentais, com atenção especial a grupos vulnerabilizados e às demandas de interesse público. Efetivação da Constituição e promoção de direitos. Formar profissionais do Direito com sólida base teórica, capacidade crítica e compromisso ético, aptos a promover o interesse público e a efetivação dos direitos fundamentais e dos Direitos Humanos, capazes de compreender e intervir nos grandes problemas estruturais contemporâneos e de utilizar, de modo inovador, ferramentas de diálogo, mediação e tecnologias digitais na prevenção e resolução de conflitos complexos

Mediação e negociação – Formar profissionais aptos a empregar métodos de mediação, conciliação e negociação, privilegiando soluções dialogadas e colaborativas para conflitos sociais e jurídicos e que preservem direitos substantivos e procedimentais, como o devido processo legal.

Trabalho em equipe – Trabalho em equipe – Estimular o desenvolvimento de liderança, comunicação e cooperação, promovendo o trabalho interdisciplinar e o engajamento coletivo em projetos jurídicos e sociais com potencial transformador.

Tecnologias digitais – Propiciar o domínio crítico e ético de ferramentas tecnológicas e de análise de dados aplicáveis à prática jurídica, bem como a compreensão das questões regulatórias do ambiente digital com atenção aos desafios postos pelos avanços da Inteligência artificial generativa.

Responsabilidade social – Incentivar o compromisso com a ética profissional, a cidadania ativa e a transformação social, consolidando a formação de juristas sensíveis às desigualdades e comprometidos com a democracia, a justiça e prevalência dos Direitos Humanos e fundamentais.

3.4 Perfil do Egresso

3.4.1. Introdução: A Unicamp e a Formação Jurídica para o Século XXI

A criação do curso de Direito da Unicamp representa uma contribuição singular e oportuna para o cenário jurídico brasileiro e internacional da atualidade. A macrorregião de Campinas, como polo tecnológico e científico de excelência, abriga uma universidade reconhecida mundialmente por sua tradição em inovação, pesquisa interdisciplinar e compromisso com a transformação social. A inserção de uma área de ensino de graduação e pós, pesquisa e extensão em direito neste ecossistema acadêmico diferenciado é estratégica e necessária diante dos desafios emergentes da atualidade.

Embora a região já conte com cursos de Direito, a Unicamp oferece um diferencial único: condições institucionais e acadêmicas que possibilitam formar juristas capacitados acadêmica e profissionalmente para dialogar com as ciências exatas, biológicas, humanas e tecnológicas, preparados para enfrentar os desafios jurídicos da era digital, da inteligência artificial, da sustentabilidade e das transformações sociais aceleradas. Em um momento histórico em que a ordem internacional liberal e as democracias constitucionais enfrentam ameaças crescentes em escala global, regional e nacional – com o avanço de conflitos armados, autoritarismos, a erosão de instituições e a disseminação de desinformação–, torna-se imperativo formar profissionais do Direito capacitados tecnicamente e comprometidos com a defesa ativa do Estado Democrático de Direito.

O curso de Direito da Unicamp nasce, assim, com a missão de formar juristas competentes, críticos, éticos e cientificamente preparados para atuar nas questões jurídicas tradicionais, na promoção dos direitos de cidadania e fazer face aos desafios emergentes do século XXI, sempre com o olhar voltado para a justiça social, a inovação responsável e a preservação dos valores democráticos.

3.4.2. Perfil do Egresso e da Egressa

O perfil do egresso e da egressa caracteriza-se por um compromisso ético e profissional voltado para o interesse público, com especial ênfase na promoção e na efetivação dos Direitos Humanos e fundamentais, com compreensão crítica

e abrangente dos grandes problemas estruturais que marcam o cenário contemporâneo — tais como as desigualdades socioeconômicas, questões ambientais, transformações tecnológicas e desafios democráticos —, sendo capaz de analisar suas causas e propor soluções juridicamente consistentes. Além disso, o egresso ou egressa atuará com competência na mediação e no tratamento jurídico de conflitos sociais complexos, articulando conhecimento técnico, sensibilidade social e postura dialógica. Outro pilar essencial é a apropriação crítica e o uso intensivo de tecnologias digitais, compreendendo tanto os instrumentos de automação e análise de dados aplicáveis ao campo jurídico quanto as implicações éticas e regulatórias do ambiente digital. Desse modo, a egressa ou egresso será preparado para atuar de forma inovadora, responsável e socialmente comprometida em contextos marcados por rápida transformação e complexidade crescente.

3.4.3. Quanto às Competências Técnico-Jurídicas

O egresso dominará os fundamentos dos Direitos Público e Privado, com capacidade de interpretar, aplicar e questionar criticamente as normas, teorias e práticas vigentes. Terá habilidade para pesquisar, analisar casos tecnicamente complexos e construir argumentações jurídicas fundamentadas, e propor soluções criativas tanto no âmbito teórico quanto prático. Compreenderá os desafios jurídicos impostos pela disseminação das tecnologias digitais na sociedade, desde a sua inserção no cotidiano e nas práticas profissionais dos juristas até as questões jurídicas relacionadas a questões coletivas e de promoção de direitos implicadas pelas transformações estruturais e desafios da atualidade. Estará apto a atuar em diferentes inserções no Estado, mercado e sociedade civil. Elas incluem carreiras jurídicas, incluindo advocacia, magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradorias, diplomacia, consultoria e assessoria jurídica, sempre com domínio das ferramentas tecnológicas contemporâneas aplicadas ao Direito. Será capaz de atuar na assessoria a movimentos e organizações sociais voltadas à defesa da democracia e do Estado de direito, à promoção dos direitos de cidadania, à

eliminação das exclusões sociais e à promoção das condições de minorias. E, ainda, a atuação na docência e pesquisa acadêmica ou aplicada.

3.4.4. Quanto ao Compromisso com o Interesse Público

O profissional formado compreenderá o Direito como um conjunto de espaços, técnicas, instrumentos e atividades voltados à realização do interesse público e da justiça social. Será capaz de identificar e enfrentar problemas jurídicos que afetam a coletividade, com especial atenção aos direitos, demandas e expectativas de grupos vulneráveis e excluídos, aos desafios da promoção da igualdade política e social, incluindo a proteção contra as novas formas de exclusão digital e tecnológica. Terá competências de liderança e gestão para atuar em agências estatais ou das organizações sociedade civil. Ou seja, para atuar em políticas públicas, mediação de conflitos coletivos e na defesa de direitos difusos e coletivos, compreendendo o papel das inovações tecnológicas tanto como instrumentos de ampliação do acesso à justiça quanto como potenciais vetores de violação de direitos.

3.4.5. Quanto à Visão Democrática e Participativa

O egresso terá compreensão aprofundada das condições históricas, das estruturas sociais e formas institucionais e processos da democracia constitucional, bem como das tendências críticas atuais que a colocam em risco, sendo capaz de promover e defender ativamente os direitos fundamentais, o pluralismo jurídico e a participação cidadã. Estará preparado para atuar na construção e fortalecimento de instituições democráticas, com consciência da importância do diálogo social, da transparência e da responsabilidade na gestão pública e privada. Terá formação específica para fazer face a teorias e usos do direito com fins antidemocráticos e combater ameaças à democracia, incluindo o uso de tecnologias da informação para disseminação de desinformação, manipulação eleitoral, vigilância massiva e erosão de direitos civis. Compreenderá o papel estratégico do Direito na defesa da democracia frente aos desafios contemporâneos da ordem mundial, atuando como guardião dos

valores constitucionais e articulador de ações coletivas para a promoção direitos humanos em contextos de crescente polarização e autoritarismo.

3.4.6. Quanto à Perspectiva de Desenvolvimento e Sustentabilidade

O egresso possuirá uma visão integrada das bases histórias, estruturas e formas do desenvolvimento econômico, social e ambiental, aliada a uma consciência ambiental e climática, capacitando-o a compreender e enfrentar os desafios e obstáculos contemporâneos da sustentabilidade. Terá domínio do direito ambiental nacional e internacional, integrado a uma perspectiva multidimensional e ampliada dos direitos humanos, estando apto a atuar na mediação de conflitos, prevenção e reparação de danos socioambientais, na formulação de políticas públicas ambientais e na litigância climática e de transição energética. Além disso, será capaz de dialogar criticamente com áreas afins, como o direito econômico, a propriedade intelectual e a regulação, equilibrando interesses públicos e privados em favor de um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Compreenderá o papel dos avanços tecnológicos e da inovação digital na promoção da sustentabilidade, bem como os desafios regulatórios da economia digital e da transformação energética. Compreenderá, por fim, o papel estratégico do Direito na promoção da inovação responsável e na proteção dos recursos naturais, assegurando seu usufruto pelas gerações presentes e futuras. Atuará com o compromisso em assegurar as condições sociais para a pluralidade de formas de vida na sociedade, em especial as das populações originárias e tradicionais.

3.4.7. Quanto à Atuação Internacional em Direitos Humanos

O profissional egresso terá uma formação sólida e interconectada em direitos humanos e direito internacional. Conhecerá as condições políticas e econômicas da ordem internacional, seus processos e conflitos, os sistemas jurídicos nacionais, internacionais e comparados, com capacidade de compreender, aplicar e questionar tratados, convenções e normas do direito internacional público e privado. Será capaz de identificar violações, propor

remédios jurídicos adequados e atuar na promoção da dignidade humana em contextos nacionais e transnacionais. Compreenderá as ameaças contemporâneas aos direitos humanos no contexto de ataques ao multilateralismo, a ascensão de regimes autoritários, retrocessos democráticos, ofensas ostensivas aos princípios e normas do direito internacional, do direito humanitário e da guerra, e violações sistemáticas de direitos fundamentais em diversas partes do mundo, estando preparado para atuar na defesa da democracia e do Estado de Direito em âmbito internacional. Compreenderá as intersecções entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, bem como os novos desafios postos pelo questionamento e regressão das formas da globalização jurídica, do comércio internacional, da governança digital transnacional e da cooperação entre Estados. Estará preparado para atuar em diversas frentes, incluindo organizações internacionais, ONGs, órgãos de defesa de direitos, garantindo as políticas públicas integrem a participação e as necessidades das populações a que elas se destinam, e em situações que exijam a proteção internacional de direitos, promovendo a justiça e a dignidade humana para além das fronteiras nacionais.

3.4.8. Quanto ao Domínio em Propriedade Intelectual e Inovação

O egresso compreenderá os regimes de proteção da propriedade intelectual, suas dimensões estruturais e estratégicas, e seu papel no fomento à inovação, à cultura e ao desenvolvimento tecnológico. Será capaz de assessorar na formulação e implementação de políticas, e na resolução de conflitos sobre questões de patentes, marcas, direitos autorais e transferência de tecnologia, equilibrando incentivos à criação com o acesso ao conhecimento e aos bens culturais. Terá domínio específico das questões jurídicas relacionadas às tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial, blockchain (registro digital descentralizado, imutável e transparente de transações), big data, algoritmos e plataformas digitais, compreendendo os desafios regulatórios da inovação e seu impacto sobre direitos fundamentais, concorrência e desenvolvimento social.

3.4.9. Quanto à Pesquisa, Habilidades Interdisciplinares e Reflexivas

Beneficiado pelas condições excepcionais proporcionadas pela Unicamp, o egresso será capacitado a conduzir, de forma autônoma e rigorosa, investigações científicas com pluralismo epistemológico, perspectivas interdisciplinares, dominando metodologias múltiplas de pesquisa em Direito. Desenvolverá a capacidade de formular problemas de pesquisa relevantes, articular referenciais teóricos críticos e diversificados, de modo a produzir conhecimento jurídico rigoroso que dialogue com os desafios sociais contemporâneos em suas diferentes facetas e escalas. Para isso, terá habilidade de transitar e trabalhar com diferentes áreas do conhecimento – como ciências sociais, economia, filosofia, ciências ambientais, políticas públicas, ciências da computação e estudos sobre tecnologia – integrando tais perspectivas à análise jurídica. Será um profissional reflexivo, capaz de questionar paradigmas, adotar abordagens criativas para atuar face às transformações sociais, tecnológicas e normativas e, assim, contribuir academicamente para o avanço da ciência jurídica com impacto teórico e social. Compreenderá criticamente as implicações da revolução digital para o Direito e para a sociedade, sendo capaz de produzir pesquisas que abordem os desafios da regulação tecnológica, da proteção de direitos na era da informação e da defesa da democracia em contextos de transformação acelerada.

3.4.10. Quanto à Ética e Responsabilidade Profissional

O profissional formado atuará com integridade, responsabilidade e compromisso ético, respeitando os princípios fundamentais da profissão jurídica. Terá consciência de seu papel social e das implicações de suas decisões para indivíduos, comunidades e para a sociedade como um todo. Compreenderá sua responsabilidade na defesa intransigente da democracia, dos direitos fundamentais e do Estado de Direito, reconhecendo o papel histórico dos juristas na preservação dos valores democráticos e na resistência a tentativas de erosão institucional.

Este perfil reflete o compromisso da Unicamp em formar juristas preparados para os desafios contemporâneos, capazes de promover transformações sociais positivas e de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável, em um contexto de aceleradas transformações tecnológicas e de defesa dos valores democráticos frente às ameaças globais ao Estado de Direito.

3.5 Estrutura Curricular

A premissa fundamental é a de deixar espaço para os alunos seguirem percursos ou trilhas formativas distintas, que são associadas a modalidades ou ênfases de formação. Desse modo, busca-se um currículo enxuto em que as disciplinas obrigatórias são completadas por disciplinas optativas e outras atividades didático-pedagógicas, do próprio curso de direito, de outros cursos da Unicamp ou de outras Universidades, brasileiras ou estrangeiras. Assim, a condição de disciplina optativa não significa que se trata de um elemento acessório à formação, mas de uma parte essencial para os percursos formativos e ênfases oferecidos aos alunos.

A ideia é, a partir de pilares fundamentais, definir perspectivas formativas e suas disciplinas básicas. Esses pilares são: democracia, desenvolvimento, sustentabilidade e interesse público. Seguindo esta premissa é que foram distribuídos os conteúdos obrigatórios, opcionais e práticos de direito e os de outras ciências humanas e sociais referidos na Res. CNE-CES nº 5/2018 com os nos quatro eixos do curso, aos quais se somam dois: o de formação geral em direito e o de formação de perfil ativo e formação digital.

3.6 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares têm como referencial as diretrizes, referenciais e legislação vigente, atendem aos objetivos do curso, em consonância com o perfil pretendido do egresso.

3.6.1 Matriz Curricular

	Disciplina	CR	CH
1º Semestre	Epistemologia do Conhecimento Científico	4	60
	Direito Constitucional I	4	60
	Direitos Humanos	4	60
	Formação do Estado e da Sociedade brasileira	4	60
	Introdução ao Estudo do Direito	4	60
	Introdução ao Estudo de Problemas Complexos	4	60
	Projeto de Extensão I	4	60
		28	420

	Disciplina	CR	CH
2º Semestre	Metodologia da Pesquisa Científica	4	60
	Direito Constitucional II	4	60
	Direito e Tecnologias Digitais I	4	60
	Fundamentos de Direito Público	4	60
	Introdução ao Direito Civil Constitucional	4	60
	História Social e Política do Direito	4	60
	Projeto de Extensão II	4	60
		28	420

	Disciplina	CR	CH
3º Semestre	Sociologia do Direito	4	60
	Teoria Geral do Direito Penal Constitucional	4	60
	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	4	60
	Teoria Geral do Processo Constitucional	4	60
	Direito e Tecnologias Digitais II	4	60
	Projeto de Extensão III	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
4º Semestre	Filosofia do Direito	4	60
	Direito Processual Civil Constitucional I	4	60
	Direito Penal Constitucional I	4	60
	Direitos Reais e Constituição	4	60
	Direito Processual Penal Constitucional I	4	60
	Projeto de Extensão IV	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
5º Semestre	Ciência Política e Direito	4	60
	Direito Administrativo I	4	60
	Direito Processual Penal I	4	60
	Direito Processual Civil I	4	60
	Direito do Trabalho e Previdenciário I	4	60
	Estágio curricular obrigatório I	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
6º Semestre	Economia Política e Direito	4	60
	Direito Administrativo Constitucional I	4	60
	Direito Tributário Constitucional	4	60
	Teorias do Direito	4	60
	Direito do Trabalho e Previdenciário Constitucional I	4	60
	Estágio curricular obrigatório II	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
7º Semestre	Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico	4	60
	Direito Administrativo Constitucional II	4	60
	Direito do Trabalho e Previdenciário Constitucional II	4	60
	Eletiva I	4	60
	Eletiva II	4	60
	Projeto de Pesquisa I - TCC	12	180
		32	480

	Disciplina	CR	CH
8º Semestre	Direito e Desenvolvimento I	4	60
	Direito e Meio Ambiente I	4	60
	Direito Processual do Trabalho Constitucional	4	60
	Eletiva III	4	60
	Eletiva IV	4	60
	Projeto de Pesquisa II - TCC	12	180
	32	480	

	Disciplina	CR	CH
9º Semestre	Direito e Desenvolvimento II	4	60
	Direito e Meio Ambiente II	4	60
	Direito do Consumidor	4	60

	Eletiva V	4	60
	Eletiva VI	4	60
	Estágio Supervisionado I	12	180
		32	480

10º Semestre	Disciplina	CR	CH
	Direito Internacional Privado	4	60
	Direito Internacional Público	4	60
	Direito Internacional dos Direitos Humanos	4	60
	Eletiva VII	4	60
	Eletiva VIII	4	60
	Estágio Supervisionado II	12	180
		32	480

Carga Horária Total	4440	
Obrigatórias	3240	
Estágio Supervisionado	360	
Estágio Curricular Obrigatório	360	
Optativas	480	
Extensão	480	10,81%

Essa organização do currículo prevê 8 disciplinas eletivas que serão oferecidas segundo percursos e ênfases a serem definidos. Para completar a sua formação curricular mínima, cada aluno deverá completar dois percursos de quatro eletivas, cursando as disciplinas correspondentes a cada um deles, segundo as seguintes condições. A sugestão é que estudantes atuem sempre em mais de um percurso/trilha.

Sobre os percursos, foram cogitados quatro no total,

Assim, as 4 trilhas formativas do Curso de Direito da UNICAMP são:

1. Formação técnico-jurídica Avançada
2. Tecnologias Digitais/Soluções de Controvérsias e Processo;
3. Interesse Público/Democracia/Direitos Humanos/Direito Internacional;
4. Desenvolvimento/Sustentabilidade/Direito Ambiental.

As trilhas formativas estão organizadas especificamente em torno desses quatro eixos inclusive para as disciplinas eletivas.

Esta organização aglutina os quatro pilares fundamentais do curso (Democracia; Interesse Público; Desenvolvimento; e Sustentabilidade), as temáticas transversais (direitos humanos, direito privado, direito internacional, propriedade intelectual e sustentabilidade), as quatro trilhas formativas e a integração com as disciplinas obrigatórias, atividades de extensão e prática jurídica.

Tabela: Percursos Formativos, Pilares e Integração Curricular (PPC Unicamp)

Trilhas Formativas (Percursos)	Disciplinas Obrigatórias Relacionadas	Atividades de Extensão e Prática
1. Formação técnico-jurídica Avançada	<p>vertente pública - Fundamentos de Direito Público; Direito Constitucional I e II; Direito Administrativo I e II; Direito Internacional Público.</p> <p>vertente penal - Teoria Geral do Direito Penal, Direito Penal I e II.</p> <p>vertente privada - Introdução ao Direito Civil; Direito das Obrigações e Resp. Civil; Direitos Reais; Direito de Família e Sucessões; Direito Internacional Privado; Direito do Consumidor.</p>	Extensão I e II: Relatórios sobre vulnerabilidades sociais. Prática: Atendimento em áreas de interesse público no NPJ.
2. Tecnologias Digitais/Soluções de Controvérsias e Processo	<p>vertente tecnologia - Direito e Tecnologias Digitais I e II;</p> <p>vertente processual - Introdução ao Estudo de Problemas Complexos, Teoria Geral do Processo; Direito Processual (Civil, Penal e Trabalho)</p>	Extensão V: Oferecimento de cursos de noções de direito para a comunidade. Prática: Redação de peças e mediação cível.
3. Interesse Público/Democracia/ Direitos Humanos/Direito Internacional	Sociologia do Direito; Introdução ao Estudo do Direito; Teorias do Direito; Direitos Humanos; Direito do Trabalho e Previdenciário I e II; Direito Internacional dos Direitos Humanos. Ciência Política; História Social e Política do Direito; Formação da Sociedade e do Estado Brasileiro; Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico; Filosofia do Direito.	Extensão VI: Coleta de impressões da comunidade sobre a eficácia dos direitos existentes. Prática: Júris simulados e mediação de conflitos. Prática: Projetos integradores com foco em políticas públicas e desenvolvimento inclusivo.

4. Desenvolvimento/ Sustentabilidade/Direito Ambiental	Direito e Meio Ambiente I e II; Filosofia do Direito. Economia Política; Direito e Desenvolvimento I, II e III; Direito Tributário; Propriedade Intelectual.	Extensão III e IV: Identificação de soluções jurídicas para demandas sociais no Brasil e exterior. Prática: Clínicas de direitos humanos. Prática: Atuação em conflitos socioambientais e licenciamento ambiental
--	--	--

Elementos Chave do Percorso Formativo:

- Pilar de Interesse Público: É o eixo mais geral, servindo de base para uma formação crítica contra os efeitos do neoliberalismo no direito brasileiro.
- Integração Digital: A trilha de Tecnologias Digitais abrange desde a governança da internet até o impacto de *smart contracts* e *blockchain* nas relações de consumo.
- Atividades de Extensão (720h): São obrigatórias e correspondem a 16,22% da carga horária total, iniciando no 1º semestre com a identificação de demandas em escolas públicas e comunidades.
- Estágio Supervisionado (720h): Ocorre de forma intensiva do 7º ao 10º semestre, focando na aplicação prática dos conhecimentos em situações reais, sob supervisão docente no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).
- Flexibilidade: Estudante deve completar obrigatoriamente dois percursos (4 eletivas em cada), permitindo que ele personalize sua ênfase profissional, como em "Propriedade Intelectual" dentro do percurso de Desenvolvimento.

A formulação das ênfases pode ser elaborada a partir de alguns conceitos ou ideias importantes para a formação em direito a elas associadas.

Interesse público: Teorias do Estado e da ordem internacional; Estado democrático de direito, trajetórias, realizações, desafios; direitos humanos, colonialidade e interseccionalidade; direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; administração e políticas públicas.

Democracia: Constituição; regime político, relações federativas e processo legislativo (relações entre os poderes); representação, participação e deliberação; instituições judiciais, jurisdição constitucional, cidadania; formas

adequadas de resolução de conflitos (em sentido amplo); defesa da democracia (ação em rede, litigância estratégica, estratégias jurídicas e extrajurídicas).

Desenvolvimento: estrutura econômica internacional desigual e interdependente, formação social e econômica do Brasil, dualidade estrutural; políticas de população, papel do Estado; industrialização, inovação e organização empresarial;

Sustentabilidade: problemas sistêmicos e catástrofes; prevenção e precaução; crise climática; efeitos de grandes empreendimentos e agronegócio; avaliação de impacto ambiental.

3.7 Metodologia

A metodologia pedagógica do curso de Direito adota uma abordagem ativa, interdisciplinar e centrada no estudante, unindo rigor teórico a práticas que favorecem a autonomia intelectual, a reflexão crítica e o compromisso social. Assim, é possível afirmar que a estrutura do curso guarda grande similitude com as diretrizes pedagógicas vigentes na ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), o que se configura como uma característica extremamente positiva. A ENFAM, que tem a missão institucional de promover a formação profissional dos magistrados e magistradas em todo o país, segue diretrizes formativas que preconizam uma educação como prática humana e social, capaz de modificar os seres humanos nos seus estados físico, mental, espiritual e cultural. Trata-se de um processo dialético e complexo que busca superar a dicotomia entre teoria e prática, garantindo criatividade, criticidade, sensibilidade, questionamento e reflexão para o aluno. O objetivo é a autonomia e emancipação a partir do conhecimento historicamente construído, por meio de ações educativas que visam à conscientização e transformação do aprendiz, nos planos pessoal e coletivo.

Nessa perspectiva, a metodologia adotada pelo curso está alinhada com a concepção epistemológica da ENFAM, experiência inovadora e de sucesso, que preconiza a relação indissociável entre teoria e prática, a articulação entre parte e todo, o uso de metodologias ativas e a aprendizagem construída com

problematização e interdisciplinaridade. A prática, assim, deve ser respaldada por atividade cognitiva, configurando uma práxis. A concepção metodológica da ENFAM estabelece que o processo de ensino-aprendizagem deve começar pela problematização, extraída da prática social (Saviani, 2019), o que encontra eco na abordagem aqui descrita.

Desde os primeiros semestres, os conteúdos são desenvolvidos a partir de situações-problema, estudos de caso e simulações de processos judiciais e administrativos, em uma perspectiva problematizadora que estimula a identificação, a análise e a proposição de soluções para conflitos jurídicos complexos e socialmente relevantes. Dessa forma, o aluno é colocado como protagonista na construção do próprio conhecimento e aprendizagem, em linha com a diretriz que preconiza o trabalho educativo vinculado ao movimento da realidade histórico-social.

A integração entre teoria e prática é garantida por meio de núcleos de prática jurídica, escritórios-modelo, clínicas de direitos humanos, projetos de mediação e convênios com tribunais, defensorias, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, permitindo que o estudante vivencie a realidade profissional enquanto consolida sua formação acadêmica. A interdisciplinaridade é incentivada em projetos integradores que reúnem Direito, Economia, Ciência Política, Tecnologia e Ciências Sociais, desenvolvidos em equipes colaborativas e voltados à criação de políticas públicas e soluções inovadoras para desafios reais. Essas ações participativas, que integram experiências e práticas interligadas, são fundamentais para o desenvolvimento de competências profissionais que compreendem as específicas (saber-fazer), as cognitivas complexas (saber-conhecer) e as comportamentais (saber-ser).

A formação tecnológica é outro eixo central. O currículo inclui disciplinas e oficinas voltadas ao Direito Digital, proteção de dados, uso de inteligência artificial e análise de grandes bases de dados, além de laboratórios de legal design e legal tech, preparando o egresso para a transformação tecnológica da prática jurídica. Paralelamente, a educação dialógica e inclusiva é cultivada por meio de debates, participação em atividades de grupos de pesquisa e de extensão, seminários participativos, júris simulados e atividades de mediação de conflitos em comunidades, favorecendo o desenvolvimento de competências

comunicacionais, empatia, escuta ativa e capacidade de negociação. Nesse contexto, a figura do formador é ressignificada, atuando não como mero transmissor de conteúdo, mas como provocador, facilitador e orientador. A relação entre formador e aluno se dá por meio do diálogo, do debate e da busca conjunta por alternativas.

O processo avaliativo é contínuo e formativo, valorizando não apenas o resultado final, mas também a trajetória de aprendizagem. Portfólios, relatórios reflexivos, participação em projetos de extensão, apresentações orais e produção de artigos e pareceres são utilizados para acompanhar o desenvolvimento do estudante. A pesquisa e a produção acadêmica permeiam toda a formação, com incentivo à iniciação científica, participação em grupos de pesquisa, seminários e congressos internos, estimulando a elaboração de trabalhos e a publicação em periódicos.

Assim, a metodologia pedagógica busca formar um jurista crítico, criativo e socialmente comprometido, com formação teórica e técnica apurada, apto a compreender os grandes problemas estruturais do mundo contemporâneo e a atuar de maneira inovadora, ética e tecnicamente qualificada em um ambiente jurídico em constante transformação.

3.8 Prática Jurídica e Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado integra-se ao currículo do curso de Direito como eixo formativo essencial, articulando teoria e prática de maneira progressiva e contínua. Ele tem início a partir da metade do curso, quando o estudante já domina os fundamentos jurídicos básicos, e se estende até os semestres finais, garantindo vivência real das diferentes dimensões da profissão.

Seu objetivo central é proporcionar a estudantes a oportunidade de aplicar, em situações concretas, os conhecimentos teóricos e as competências desenvolvidas em sala de aula, fortalecendo a capacidade de análise crítica, a postura ética e o compromisso com o interesse público. Para isso, o curso pode manter um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) próprio, que funciona como ambiente de aprendizagem e de prestação de serviços à comunidade,

oferecendo orientação e atendimento jurídico gratuito em áreas como direito civil, penal, trabalhista, previdenciário, ambiental e direitos humanos.

As atividades do estágio compreendem a redação de peças processuais, o acompanhamento de audiências, a mediação e a conciliação de conflitos, bem como o atendimento direto a assistidos em demandas reais, sempre sob a supervisão de docentes e profissionais do Direito. Além das atividades internas, o curso incentiva a realização de estágios em órgãos públicos, defensorias, tribunais, escritórios de advocacia, organizações da sociedade civil e empresas, mediante convênios formalizados, garantindo a diversidade de experiências profissionais.

Essa formação prática, sobretudo por ser oferecida no âmbito de uma universidade pública, é orientada por um compromisso ético e normativo indeclinável com a prevalência dos Direitos Humanos, da democracia e da dignidade da pessoa humana, conforme estabelecem os princípios constitucionais. Isso implica que a práxis da atuação profissional deve estar voltada à superação dos paradigmas que sustentam uma cultura jurídica tradicional, excludente e autoritária.

Nesse sentido, a formação dos/as futuros profissionais do Direito não pode ter qualquer espécie de compromisso com a manutenção de interesses de classes sociais beneficiadas por modelos econômicos historicamente excludentes, sejam eles agrário-exportadores (herdados dos períodos colonial, imperial e do início da República) ou nacional-desenvolvimentistas (baseados na industrialização). Tampouco deve assegurar a prevalência do patriarcado, nem as bases materiais do racismo estrutural, da exploração do trabalho, do latifúndio ou de qualquer projeto que promova a concentração de riqueza em detrimento da justiça distributiva. A formação rejeita, ainda, qualquer referência aos interesses que sustentaram regimes de exceção, como o militar, que sujeitaram a democracia à ideologia de extermínio dos direitos sociais.

A orientação pedagógica é, portanto, permanente e crítica. Cada estudante recebe acompanhamento individual e participa de encontros periódicos de avaliação reflexiva, nos quais discute os casos atendidos, os desafios éticos enfrentados e as estratégias jurídicas adotadas, sob a perspectiva da relação dialética entre o conhecimento intelectual e o mundo

circundante. Os critérios de avaliação consideram não apenas o desempenho técnico, mas também a postura profissional, a capacidade de trabalho em equipe, a comunicação com os usuários do serviço e a compreensão das implicações sociais do trabalho jurídico, em especial o compromisso com a transformação das realidades de exclusão e marginalização.

Dessa forma, o estágio supervisionado consolida-se como um espaço que associa a formação teórica e técnica apuradas com o solene compromisso com o *ethos* de uma ordem jurídica, social e política embasada na dignidade humana, na cidadania e no combate às desigualdades sociais. Mais do que isso, configura-se como instrumento para a formação educativa e a ação transformadora, visando à emancipação humana, permitindo que o futuro profissional vivencie de forma crítica a prática jurídica e se prepare para atuar com competência, responsabilidade e sensibilidade diante das complexidades do mundo contemporâneo.

3.9 Trabalho de Conclusão de Curso

A finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui a etapa final da formação no curso de Direito e representa a síntese do percurso acadêmico do estudante. Trata-se de um processo investigativo que integra, de maneira crítica e criativa, os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da graduação, evidenciando a capacidade do egresso de pesquisar, argumentar e propor soluções para questões jurídicas relevantes.

O TCC tem caráter obrigatório e deve resultar em uma produção acadêmica, podendo assumir diferentes formatos: monografia, artigo científico ou projeto aplicado — como a elaboração de políticas públicas, propostas legislativas ou estudos de caso com impacto social. Independentemente do formato, o trabalho exige rigor metodológico, domínio de normas técnicas e clareza na apresentação das ideias, demonstrando a habilidade do estudante em articular fundamentos doutrinários, jurisprudenciais e normativos.

A preparação para o TCC compreende atividades que ocorrem desde o início do curso, em que o aluno é estimulado a escolher e aprofundar, com a orientação de seu tutor, um tema para a elaboração gradual de um projeto e da

pesquisa propriamente dita ao longo do curso. A elaboração final do TCC inicia-se no penúltimo ano do curso, quando o aluno fará, com o acompanhamento de um orientador, a escolha do objeto específico, abordagem teórica, metodologia e formato do seu trabalho final. O desenvolvimento do TCC inicia-se no penúltimo ano do curso, com a escolha de um tema e a elaboração de um projeto de pesquisa. Cada aluno é acompanhado por um professor orientador, que oferece suporte na definição de objetivos, no delineamento metodológico, na coleta e análise de dados e na organização do texto final. Durante esse período, são realizados seminários de acompanhamento, nos quais o estudante apresenta avanços parciais, discute dificuldades e recebe feedback coletivo.

A avaliação compreende a entrega do trabalho escrito e a defesa oral perante uma banca examinadora composta pelo orientador e, pelo menos, um avaliador convidado. Nessa defesa, o estudante deve demonstrar autonomia intelectual, capacidade de argumentação e domínio do tema, articulando aspectos jurídicos, sociais e éticos, o aluno será estimulado a elaborar os resultados de sua investigação, para publicação, colaboração com grupos de pesquisas ou ingresso na pós-graduação.

Mais do que um requisito formal, o TCC consolida a identidade profissional do futuro jurista, permitindo que ele consolide a sua formação teórica e técnica, revele sua maturidade acadêmica, sua aptidão para a pesquisa e sua sensibilidade para os problemas estruturais da sociedade, em consonância com o perfil crítico, inovador e socialmente comprometido que caracteriza o curso.

3.10 Atividades Complementares

As atividades complementares constituem um componente curricular obrigatório do curso de Direito, concebido para ampliar e diversificar a formação acadêmica além do espaço tradicional da sala de aula. Elas têm como finalidade estimular a autonomia intelectual, a vivência prática e o desenvolvimento de competências que dialoguem com o perfil crítico, inovador e socialmente comprometido previsto para o egresso.

Essas atividades podem incluir participação em projetos de extensão universitária, programas de iniciação científica, grupos de pesquisa, monitorias, oficinas temáticas, cursos de curta duração, congressos, seminários, palestras e simpósios jurídicos. Também são reconhecidas experiências em organizações da sociedade civil, estágios não obrigatórios, atividades de mediação comunitária, participação em tribunais simulados, júris acadêmicos e competições de arbitragem nacional ou internacional.

O estudante tem liberdade para construir um percurso formativo que reflita seus interesses e áreas de atuação, desde que as atividades estejam relacionadas ao campo jurídico ou contribuam para a compreensão dos problemas sociais, econômicos e tecnológicos que impactam o Direito. Cada experiência é registrada e validada mediante comprovação documental, seguindo critérios e carga horária mínima definidos pelo regulamento do curso.

O acompanhamento pedagógico é contínuo: um docente orientador auxilia na escolha e no planejamento das atividades, garantindo que elas complementem de forma coerente o desenvolvimento das competências previstas no projeto pedagógico. A avaliação considera não apenas a carga horária, mas também a relevância acadêmica, a qualidade da participação e o aprendizado adquirido, estimulando o estudante a refletir criticamente sobre sua trajetória.

Dessa maneira, as atividades complementares funcionam como um espaço de integração entre universidade e sociedade, ampliando a visão de mundo do aluno, fortalecendo sua capacidade de diálogo interdisciplinar e consolidando o compromisso ético e cidadão que fundamenta a formação jurídica proposta pelo curso.

4 CORPO DOCENTE NECESSÁRIO

Foram analisados três cenários, apresentados nas tabelas abaixo:

IDEAL	
Carga horária mínima (horas)	4440

Percentual excedente (duplicação de turmas, eletivas, etc)	10%
Carga horária com excedente	4884
Créditos por ano	325,6
Créditos por docente por ano	12
Docentes	27,13

INTERMEDIÁRIO	
Carga horária mínima (horas)	4440
Percentual excedente (duplicação de turmas, eletivas, etc)	0%
Carga horária com excedente	4440
Créditos por ano	296
Créditos por docente por ano	12
Docentes	24,67

ECONÔMICO	
Carga horária mínima (horas)	4440
Percentual excedente (duplicação de turmas, eletivas, etc)	0%
Carga horária com excedente	4440
Créditos por ano	296
Créditos por docente por ano	16
Docentes	18,5

Considerando que já temos ao menos quatro professores contratados que são da área do Direito, e demais especificidades da área, optamos por uma aproximação entre o cenário intermediário e o econômico. Desta forma, serão necessárias 22 novas contratações, sendo 16 em regime RDIDP e 6 em regime RTC. As contratações em regime RTC se justificam pelo fato de que é interessante para o curso termos profissionais que atuam, também, fora do ambiente acadêmico (Desembargadores, Juízes, Promotores, etc).

Estas contratações, através de concurso público, seriam ao longo de cinco anos a partir do início do curso, da seguinte forma:

- 1º ano – 4 contratações (RDIDP)
- 2º ano – 6 contratações (4 RDIDP + 2 RTC)

3º ano – 6 contratações (4 RDIDP + 2 RTC)

4º ano – 4 contratações (2 RDIDP + 2 RTC)

5º ano – 2 contratações (RDIDP)

CORPO FUNCIONAL NECESSÁRIO

Considerando as especificidades do curso, foi avaliado que para os primeiros anos de funcionamento da Faculdade de Direito seria necessária a contratação de 6 funcionários (3 PAEPE Nível Superior e 3 PAEPE Nível Médio), assim distribuídos:

Diretoria: 1 PAEPE Nível Superior e 1 PAEPE Nível Médio

Núcleo de Práticas Jurídicas: 1 PAEPE Nível Superior

Escritório de Assistência Jurídica: 2 PAEPEs Nível Superior

Apoio às Sala de Aula: 1 PAEPE Nível Médio

5 INFRAESTRUTURA DO CURSO

No Brasil, o Ministério da Educação (MEC) e a OAB exigem, para autorização e reconhecimento do curso, comprovação de espaço físico compatível com o número de vagas, acervo bibliográfico atualizado, acessibilidade e capacidade de atendimento à comunidade no Núcleo de Prática Jurídica. Portanto, além das estruturas descritas, é fundamental apresentar um plano de manutenção e atualização tecnológica, bem como políticas de inclusão e sustentabilidade. Com essas considerações em mente e, o que observamos em outras instituições, a infraestrutura necessária para o funcionamento do curso deve (**em situações ideais**) contemplar:

1. Espaços Acadêmicos

- Salas de Aula. Quantidade: de 10 a 12 salas, para comportar turmas em diferentes semestres. Capacidade: 40–50 alunos cada, climatizadas, com iluminação adequada, acústica tratada e mobiliário ergonômico. Recursos: projetores multimídia, sistema de som, quadro interativo ou lousa digital.
- Auditório / Sala de Conferências. Capacidade: 150–200 lugares. Para palestras, seminários, defesas de TCC, júris simulados e eventos institucionais.
- Salas de Estudo e Tutoria. Espaços para grupos de trabalho, mentorias e atividades de monitoria, equipados com mesas modulares, tomadas e rede sem fio.

2. Biblioteca Jurídica

- Acervo Físico: livros, códigos atualizados, revistas especializadas, jurisprudência e obras de referência em Direito e áreas correlatas.
- Acervo Digital: bases de dados jurídicas nacionais e internacionais, acesso remoto a periódicos, repositório institucional.

3. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

- Estrutura: Salas de atendimento individual para orientação e assistência jurídica à comunidade. Espaço de conciliação/mediação com ambiente reservado. Área de secretaria para recepção e triagem de casos.
- Equipamentos: computadores com softwares jurídicos, impressoras, gravação de áudio/vídeo para registros, rede segura para dados sensíveis.

4. Laboratórios e Tecnologia

- Laboratório de Informática Jurídica: 20–30 estações de trabalho, acesso a bases de dados e softwares de gestão processual, inteligência artificial e análise de dados.
- Ambiente de Simulação: Sala de júri ou tribunal simulado, com bancada para juízes, advogados e jurados, sistema de áudio e gravação.

5. Áreas Administrativas

Secretaria acadêmica, coordenação de curso, sala de professores, sala de reuniões e espaços para apoio pedagógico e psicopedagógico.

6. Acessibilidade e Sustentabilidade

- Acessibilidade: rampas, elevadores, sinalização tátil, banheiros adaptados, mobiliário inclusivo.
- Sustentabilidade: iluminação LED, ventilação eficiente, coleta seletiva, uso racional de água.

ANEXO I – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

PRIMEIRO SEMESTRE

Formação da sociedade e do Estado brasileiro

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre o processo histórico de formação e trajetória da sociedade e do Estado brasileiro. Análise das estruturas sociais, econômicas, culturais e políticas que moldaram suas instituições políticas, jurídicas e sociais. Vínculos do colonialismo com a destruição de modos de vida não-ocidentais, o genocídio indígena, o racismo e a depredação dos recursos naturais.

Direito Constitucional I

Ementa: Analisar os fundamentos teóricos e dogmáticos do Estado Constitucional moderno, investigando criticamente os processos de formação (Poder Constituinte), sua estrutura organizacional (Divisão de Poderes) e seus princípios fundamentais, com o fim de compreender a Constituição como um instrumento dinâmico de concretização da democracia pluralista e de proteção dos direitos de grupos minoritários e socialmente vulnerabilizados. Compreender o Poder Constituinte em suas dimensões originária e derivada, problematizando "quem" é o titular do poder e como as demandas de minorias são (ou não) acolhidas no texto constitucional. Dominar os fundamentos do Estado Brasileiro (art. 1º da CF/88), articulando-os com a proteção de minorias e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Analisar a separação de poderes como um sistema de freios e contrapesos, investigando seu funcionamento como garantia contra a tirania da maioria e como mecanismo para a efetivação de direitos.

Identificar e problematizar os canais de participação política direta e representação de grupos minoritários na estrutura do Estado. Examinar a função contramajoritária do Poder Judiciário e o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) na guarda da Constituição e na proteção de direitos fundamentais de grupos vulneráveis. Compreender elementos do Direito Eleitoral. Refletir sobre as ameaças contemporâneas à democracia e aos direitos de minorias, e o papel do Direito Constitucional como trincheira de resistência.

Direitos Humanos

Disciplina jurídica de formação específica que apresenta os conceitos e técnicas jurídicas para a efetivação e promoção de direitos de igualdade e diversidade em relações excludentes conformadas histórica e estruturalmente. Teorias jurídicas críticas, práticas jurídicas em espaços estatais e não-estatais. Ações contra a discriminação e políticas afirmativas. Pluralismo, participação e mobilização de agentes sociais. Direitos dos povos originários, de afrodescendentes, das mulheres, de pessoas LGBTQIA+, da juventude e outros grupos ou setores. Sua contribuição é técnica, teórica e produtiva de outras formas de praticar o direito

Introdução ao Estudo do Direito

Ementa: Disciplina de formação jurídica geral voltada à apresentação e problematização dos conceitos fundamentais do Direito, suas bases históricas, funções e limites. Estudo dos sistemas jurídicos e instituições legais, em seu processo de formação e mudanças. Compreensão do papel do Direito na sociedade e na resolução de conflitos. Introdução à terminologia e métodos jurídicos. Análise crítica de princípios e normas jurídicas básicas.

Introdução ao Estudo de Problemas Complexos

Ementa: Disciplina de aprendizado com base em problemas que visa capacitar os estudantes a identificarem e trabalharem com os múltiplos níveis e dimensões estruturais, normativas e cognitivas envolvidas na abordagem de problemas sociais complexos. Essa multiplicidade significa que as relações e conflitos sociais emergem e se expressam de inúmeras maneiras e que há possibilidades

variadas de abordá-los e encaminhar a sua resolução. A disciplina tem programa aberto, baseado em casos a serem definidos no início do semestre para serem trabalhados coletivamente pelos estudantes, de modo que os considerem sob os seus distintos aspectos e produzam distintos tipos de dados, registros e documentos.

Epistemologia do Conhecimento Científico

Ementa: Estudo dos fundamentos filosóficos e epistemológicos do conhecimento científico. Análise das principais correntes e pensadores da filosofia da ciência, desde a concepção clássica de ciência até as abordagens contemporâneas. Reflexão sobre as condições de possibilidade, os métodos e os limites da investigação científica. Aplicação e repercussão desses debates na Ciência do Direito, problematizando o status científico do saber jurídico, sua metodologia, a questão da verdade e da objetividade no âmbito normativo e a influência dos paradigmas científicos na hermenêutica e na aplicação do direito.

SEGUNDO SEMESTRE

História social e política do Direito

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre a formação e transformações de teorias e conceitos jurídicos. Trata de tradições jurídicas específicas, suas características no centro e periferias da ordem mundial, a sua circulação, apropriação e recriação, bem como as inovações conceituais produzidas no passado e na atualidade. Ao trabalhar a historicidade do jurídico, fornece meios para que os estudantes pensem a sua própria condição de produtores sociais do direito, problematizando a noção de que seriam meros operadores do direito.

Direito Constitucional II

Ementa: Analisar, de forma crítica e aprofundada, o conjunto de instrumentos, instituições e princípios constitucionais desenhados para assegurar a integridade do Estado Democrático de Direito e a legitimidade do sistema representativo. O curso visa capacitar o aluno a identificar ameaças à democracia e a atuar na defesa de suas garantias, com especial atenção aos mecanismos de inclusão e

proteção de grupos minoritários no processo político. Compreender a democracia como um valor material e processual, indissociável da proteção dos direitos humanos e do pluralismo político. Dominar o sistema eleitoral e partidário brasileiro, criticando seus entraves à representatividade de mulheres, negros, LGBTQIAP+ e outros grupos sub-representados. Analisar o papel contramajoritário do Poder Judiciário e a função do Ministério Público como instituições essenciais à preservação da ordem democrática. Investigar os instrumentos de defesa do Estado Democrático (cláusulas pétreas, ação direta de inconstitucionalidade, intervenção federal) e seu uso contra tentativas de ruptura.

Fundamentos de Direito Público

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre a formação do direito público, na contemporaneidade, com ênfase nos direitos humanos. Fundamentos normativos e teóricos, princípios jurídicos, documentos normativos. Bases, formas e instrumentos do governo representativo. Instituições multilaterais, proteção, e promoção dos direitos humanos. Mecanismos de efetivação suas realizações, obstáculos e bloqueios. Discussão sobre mobilização, engajamento. vulnerabilidades, diversidades e desafios atuais.

Introdução ao Direito Civil Constitucional

Ementa: Elementos hermenêuticos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Compreender os fundamentos do Direito Civil brasileiro, em especial a teoria geral e os direitos da personalidade, analisando criticamente a tensão permanente entre a autonomia da vontade individual (princípio da dignidade da pessoa humana) e as demandas e transformações da sociedade contemporânea. Compreender a evolução histórica do Direito Civil, da codificação oitocentista ao Código Civil de 2002. Identificar e analisar os princípios fundamentais do Direito Civil contemporâneo. Estudar a pessoa natural, sua personalidade jurídica e os direitos da personalidade. Problematizar a aplicação dos institutos civis a conflitos sociais complexos. Desenvolver uma leitura crítica e interdisciplinar do Direito Civil.

Direito e Tecnologias Digitais I

Ementa: Com abordagem voltada à formação em ferramentas de pesquisa e gestão, a disciplina integra conteúdos de gestão, inovação e competências tecnológicas — como ciência de dados aplicada ao Direito, noções de programação e literacia digital —, para capacitar os estudantes a dialogarem com profissionais de outras áreas e de atuar de forma estratégica em ambientes de alta transformação tecnológica.

TERCEIRO SEMESTRE

Sociologia do Direito

Ementa: disciplina histórico-crítica sobre os modos diferenciais de produção da normatividade segundo classes sociais, gênero, cultura, raça e outras condições, bem como as diferentes maneiras pelas quais se relacionam com a legalidade e instrumentos jurídicos estatais. A disciplina oferece aos estudantes recursos conceituais que lhes permitem trabalhar com a diversidade de sentidos do direito estatal e sua relatividade social.

Teoria Geral do Direito Penal Constitucional

Ementa: Princípios fundamentais do Direito Penal brasileiro e sua função na sociedade contemporânea. Teoria geral do crime: conceito, elementos, classificações e excludentes de ilicitude. Estudo da culpabilidade, imputabilidade e causas excludentes da culpabilidade. Análise do concurso de pessoas, tentativa, consumação e iter criminis. Compreensão das teorias da pena: finalidades, espécies e aplicação no sistema penal brasileiro. Elementos de Direitos Humanos aplicáveis ao Direito Penal, especialmente sob a ótica de proteção de minorias, como o enfoque racial, de gênero e da crítica à universalidade.

Teoria Geral do Processo Constitucional

Ementa: Analisar criticamente os fundamentos, princípios e institutos do Direito Processual, compreendendo o processo como um instrumento ético-político de

realização da Justiça e da ordem democrática. O curso visa desvelar os entraves ao acesso à justiça para grupos vulneráveis e capacitar o aluno a utilizar as ferramentas processuais como mecanismos de efetivação de direitos fundamentais, difusos, coletivos e individuais homogêneos. Compreender a relação intrínseca entre Processo, Constituição e Democracia, superando a visão do processo como mera técnica instrumental. Analisar os princípios processuais à luz da dignidade da pessoa humana, do contraditório como instrumento de participação efetiva e da duração razoável do processo como garantia de justiça. Identificar e problematizar as barreiras econômicas, sociais, raciais e de gênero que impedem o efetivo acesso à justiça por parte de grupos minoritários e socialmente vulnerabilizados. Examinar a jurisdição, sua função social e seus limites em um Estado Democrático de Direito, incluindo a análise crítica do ativismo judicial. Dominar os conceitos gerais de ação, jurisdição, processo e defesa, reinterpretando-os a partir de uma perspectiva garantista e inclusiva. Investigar os instrumentos processuais de tutela de direitos coletivos e difusos, compreendendo seu papel na defesa de interesses metaindividuais e na proteção do patrimônio público e social.

Direitos das Obrigações e Responsabilidade Civil

Ementa: Analisar criticamente os institutos do Direito Obrigacional e da Responsabilidade Civil a partir dos fundamentos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social do contrato e da propriedade, e da promoção dos direitos humanos. O curso visa capacitar o aluno a identificar, compreender e atuar sobre as assimetrias de poder nas relações jurídicas, com foco na proteção de grupos socialmente vulnerabilizados e no combate a todas as formas de discriminação. Compreender a teoria geral das obrigações e dos contratos, reinterpretando seus institutos clássicos à luz do princípio da solidariedade social e da equidade. Analisar a função social do contrato e a boa-fé objetiva como instrumentos de correção de desigualdades e de proteção da parte hipossuficiente. Investigar os elementos da responsabilidade civil (subjetiva e objetiva) como mecanismos de reparação de violações a direitos fundamentais, com ênfase em danos que afetam desproporcionalmente grupos minoritários. Identificar e problematizar vieses discriminatórios nas relações

obrigacionais e na jurisprudência de responsabilidade civil. Analisar os novos paradigmas da responsabilidade civil para enfrentar danos sociais complexos, como os danos ambientais, digitais e aos dados pessoais, que impactam coletividades e direitos difusos.

Direito e Tecnologias Digitais II

Ementa: Voltada à formação jurídica específica, trata os temas da regulação jurídica e controle das tecnologias digitais, adotando um enfoque amplo, que abrange a proteção de direitos individuais, a soberania nacional e independência tecnologia, bem como os problemas estratégicos de guerra tecnológica e os econômicos e políticos do poder das Big Techs. Governança da internet, neutralidade da rede e regulação de conteúdo digital. Direito ao esquecimento, privacidade digital e proteção de dados pessoais na era da informação. Crimes cibernéticos, segurança digital e investigação de delitos informáticos. Contratos eletrônicos, assinatura digital e validade jurídica dos documentos eletrônicos. Regulação de plataformas digitais, comércio eletrônico e desafios jurídicos da inteligência artificial. Inteligência artificial e Direito: algoritmos, decisões automatizadas e responsabilidade jurídica. Blockchain, criptomoedas e seus desafios regulatórios no ordenamento jurídico brasileiro

QUARTO SEMESTRE

Filosofia do Direito

Ementa: disciplina de abordagem filosófico-normativa que explora a reflexividade da produção teórica e prática do direito a fim de incentivar os alunos à elaboração ou reconstrução de teorias, conceitos e técnicas jurídicas correntes. Diálogo com a reflexão filosófica e teorias morais, políticas e sociais que problematizam as grandes questões normativas da ordem social e política, os imperativos morais e conflitos éticos de indivíduos, as finalidades da ação e da vida humana.

Direito Penal Constitucional I

Ementa: Analisar criticamente os crimes contra a pessoa, o patrimônio e a administração pública previstos no Código Penal e na legislação extravagante, investigando a função do Direito Penal em uma sociedade democrática e plural. O curso visa desvelar a seletividade do sistema penal e capacitar o aluno a utilizar o instrumento penal como última razão (*ultima ratio*) para a proteção efetiva de bens jurídicos fundamentais, com ênfase na dignidade da pessoa humana, na inviolabilidade da vida, na integridade física e psíquica de grupos vulneráveis e na preservação do Estado Democrático de Direito. Compreender a teoria do bem jurídico como limite ao *ius puniendi* e sua relação com a proteção de direitos fundamentais e de minorias. Analisar, de forma crítica, os tipos penais, questionando sua aplicação seletiva sobre corpos e comportamentos de grupos marginalizados (população negra, periférica, LGBTQIAP+, mulheres, indígenas). Identificar e problematizar a criminalização secundária e a violência institucional praticada por agentes do Estado no contexto da persecução penal.

Direito Processual Civil Constitucional I

Ementa: Esta disciplina investiga o Processo de Conhecimento como instrumento constitucional de realização da justiça e efetivação de direitos, a partir de uma perspectiva democrática e de direitos humanos. O estudo será orientado pela compreensão do processo como garantia fundamental do indivíduo perante o Estado, analisando-se os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, do acesso à justiça e da isonomia, não como meras formalidades, mas como alicerces de uma jurisdição legítima e comprometida com a dignidade da pessoa humana. Serão examinados, de forma crítica e interdisciplinar, os institutos fundamentais da tutela jurisdicional – como jurisdição, ação, defesa, prova e decisão –, problematizando sua função na pacificação social e na concreta tutela dos direitos individuais. A abordagem privilegiará a interpretação constitucional do Código de Processo Civil, preparando o discente para a correta e criativa utilização dos instrumentos processuais, sempre em resguardo das liberdades e garantias fundamentais.

Direitos Reais e Constituição

Ementa: Analisar criticamente a teoria geral dos direitos reais e os institutos da posse e da propriedade, investigando sua evolução de um direito individual absoluto para um instituto de função social. O curso visa capacitar o aluno a compreender e atuar nos conflitos fundiários urbanos e rurais, com ênfase na proteção de minorias, na democratização do acesso à terra e na moradia digna como fundamentos de uma sociedade democrática e justa. Compreender os conceitos fundamentais dos direitos reais, desnaturalizando o caráter absoluto da propriedade a partir da Constituição Federal de 1988. Analisar a posse como um fato social complexo e sua proteção como garantia de estabilidade para comunidades vulneráveis, sem afastar a proteção ambiental. Investigar o conceito e a efetividade da função social da propriedade urbana e rural. Identificar e problematizar os mecanismos jurídicos de desapropriação, usucapião e regularização fundiária como instrumentos de justiça social. Analisar os conflitos fundiários envolvendo povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e de terreiro, à luz do pluralismo jurídico e do direito à territorialidade.

Direito Processual Penal Constitucional I

Ementa: Estudo do Direito Processual Penal a partir de uma leitura rigorosamente alinhada com a Constituição Federal de 1988, que opera como filtro hermenêutico e fundamento de validade de todo o sistema processual penal. A disciplina aborda a evolução histórica dos sistemas processuais e a integração do ordenamento jurídico-processual com os tratados e convenções internacionais de direitos humanos, analisando a aplicação imediata das normas definidoras de direitos e garantias fundamentais. Examina-se a estrutura constitucional da jurisdição, da defesa e do Ministério Público, aprofundando o estudo dos princípios constitucionais do processo (contraditório, ampla defesa, devido processo legal, presunção de inocência, vedação às provas ilícitas, publicidade, motivação das decisões, entre outros) e sua concretização no inquérito policial, na ação penal e nos procedimentos. O programa concentra-se, ainda, na análise crítica dos institutos a partir da ótica constitucional, abordando temas como a competência criminal, a prisão cautelar e a liberdade provisória sob o prisma da proporcionalidade e da não-culpabilidade, o sistema probatório e a teoria das nulidades à luz da instrumentalidade constitucional do processo.

São estudadas, por fim, as ações constitucionais (habeas corpus, mandado de segurança em matéria criminal) e o impacto do controle de convencionalidade no processo penal, incluindo a recepção da jurisprudência das cortes internacionais (como a Corte Interamericana de Direitos Humanos) para efetivação do modelo garantista e democrático previsto na Constituição.

QUINTO SEMESTRE

Ciência Política e Direito

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre o processo histórico de formação e trajetória da sociedade e do Estado brasileiro. Análise das estruturas sociais, econômicas, culturais e políticas que moldaram suas instituições políticas, jurídicas e sociais. Vínculos do colonialismo com a destruição de modos de vida não-ocidentais, o genocídio indígena, o racismo e a depredação dos recursos naturais.

Direito Administrativo I

Ementa: Analisar os princípios constitucionais da administração pública, a estrutura e os instrumentos de atuação da Administração Pública a partir de uma perspectiva constitucionalmente orientada, compreendendo-os como ferramentas para a efetivação de políticas públicas, a promoção da dignidade da pessoa humana, a proteção de grupos sociais vulnerabilizados e o fortalecimento da democracia participativa. Compreender os princípios constitucionais da Administração Pública não como limites formais, mas como diretrizes substantivas para uma atuação estatal legítima, inclusiva e não discriminatória. Analisar a organização administrativa brasileira, identificando como sua estrutura pode facilitar ou dificultar o acesso de grupos minoritários a serviços e políticas públicas. Examinar a figura do agente público como um garantidor de direitos, com deveres específicos de atendimento humanizado e não discriminatório. Investigar os atos e contratos administrativos como instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável e da equidade social. Problematizar o regime jurídico dos bens públicos a partir do princípio da sua função socioambiental.

Direito Processual Penal I

Ementa: Analisar criticamente os fundamentos, princípios e institutos da persecução penal estatal, compreendendo o processo penal como o lócus central de tensão entre o poder punitivo do Estado e a proteção das liberdades individuais e coletivas. O curso visa capacitar o aluno a identificar, problematizar e atuar sobre as violações de direitos humanos que se operam a partir do sistema de justiça criminal, com ênfase no combate à seletividade penal, ao racismo estrutural e à criminalização da pobreza. Compreender os princípios constitucionais do processo penal (presunção de inocência, devido processo legal, contraditório e ampla defesa) como trincheiras fundamentais contra o arbítrio estatal. Dominar a estrutura do sistema acusatório, analisando criticamente os papéis do Ministério Público, do Juiz e da Defesa no contexto de uma democracia racialmente desigual. Analisar a fase investigatória (Inquérito Policial) como momento de potencial produção em massa de ilegalidades e de criminalização de perfis raciais e sociais. Analisar a teoria da prova sob uma perspectiva crítica, desnaturalizando os discursos de "verdade" produzidos no processo e identificando os vieses implícitos nos meios de prova. Examinar as medidas cautelares pessoais (prisões, medidas alternativas) como instrumentos de manutenção do encarceramento em massa e de desagregação de comunidades vulneráveis.

Direito Processual Civil I

Ementa: Esta disciplina investiga o Processo de Conhecimento como instrumento constitucional de realização da justiça e efetivação de direitos, a partir de uma perspectiva democrática e de direitos humanos. O estudo será orientado pela compreensão do processo como garantia fundamental do indivíduo perante o Estado, analisando-se os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, do acesso à justiça e da isonomia, não como meras formalidades, mas como alicerces de uma jurisdição legítima e comprometida com a dignidade da pessoa humana. Serão examinados, de forma crítica e interdisciplinar, os institutos fundamentais da tutela jurisdicional –

como jurisdição, ação, defesa, prova e decisão –, problematizando sua função na pacificação social e na concreta tutela dos direitos individuais. A abordagem privilegiará a interpretação constitucional do Código de Processo Civil, preparando o discente para a correta e criativa utilização dos instrumentos processuais, sempre em resguardo das liberdades e garantias fundamentais.

Direito do Trabalho e Previdenciário I

Ementa: Esta disciplina examina a relação de trabalho individual sob a perspectiva dos direitos fundamentais constitucionais, analisando o contrato de trabalho como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana e vetor de inclusão social. Será investigada a estrutura contratual – incluindo formação, direitos e deveres recíprocos, salário, jornada e alterações – não como um fim em si mesma, mas como base para uma existência digna e segura, garantindo condições justas e protegidas de labor. O estudo integra a Previdência Social como desdobramento natural e complementar da proteção trabalhista, abordando a transição entre a atividade laboral e a cobertura dos riscos sociais. A abordagem crítica problematizará a efetividade das normas, focando na proteção contra a discriminação, na saúde do trabalhador, na garantia de um salário vital e no sistema de custeio e benefícios previdenciários como pilares de um projeto de vida digno, antes, durante e após a vida laborativa ativa.

SEXTO SEMESTRE

Economia Política e Direito

Ementa: Disciplina de abordagem histórico-crítica sobre a estrutura, dinâmica e transformações do capitalismo contemporâneo. Fundamentos de macroeconomia. Método e objeto da economia nos paradigmas clássico, marxista, neoclássico e keynesiano. Ordem econômica internacional, Estado e desenvolvimento econômico-social. Globalização, neoliberalismo desenvolvimento sustentável e desigualdades socioeconômicas. Contradições econômicas, conflitos sociais e normas jurídicas. Constituição, regulação macroeconômica e direitos fundamentais.

Direito Administrativo Constitucional I

Ementa: Estudo da Administração Pública a partir de seus fundamentos constitucionais, analisando a evolução do Estado e a passagem do Estado de Direito Liberal para o Estado Democrático de Direito e seu impacto na conformação da função administrativa. O programa aborda o regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais explícitos (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e implícitos, a organização político-administrativa do Estado (descentralização política e administrativa, administração direta e indireta, entes federativos e terceiro setor), bem como os poderes da Administração Pública (poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar) .A disciplina examina, ainda, a teoria dos atos administrativos (conceito, elementos, atributos, classificação, invalidação e convalidação) e os mecanismos de controle da Administração Pública (controle interno, externo e social), sempre sob a ótica da constitucionalização do Direito Administrativo e da máxima efetividade dos direitos fundamentais. São analisadas, por fim, as bases constitucionais da responsabilidade civil do Estado e as noções introdutórias do processo administrativo como instrumento de garantia dos administrados.

Direito do Trabalho e Previdenciário Constitucional I

Ementa: Estudo dos fundamentos constitucionais do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário, a partir da análise dos princípios e direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. A disciplina aborda a evolução histórica do trabalho e da proteção social, examinando os princípios constitucionais trabalhistas (proteção, norma mais favorável, irrenunciabilidade, primazia da realidade, continuidade da relação de emprego) e sua aplicação nas relações individuais do trabalho. São analisados os requisitos para configuração da relação de emprego, as modalidades de contrato de trabalho (prazo determinado, indeterminado, temporário, intermitente), os poderes do empregador (direção, fiscalização, disciplinar) e os direitos trabalhistas típicos (jornada, remuneração, férias, décimo terceiro salário, FGTS), sempre à luz do texto constitucional e da jurisprudência consolidada. O programa concentra-se,

ainda, nos fundamentos constitucionais da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), com ênfase nos princípios da universalidade, solidariedade, seletividade, distributividade e equidade. Examina-se a organização e o custeio do sistema previdenciário, os regimes previdenciários (RGPS, RPPS, complementar), os benefícios previdenciários de maior relevância (aposentadorias, auxílio-doença, pensão por morte, salário-maternidade) e a proteção acidentária, relacionando-os aos direitos fundamentais e ao princípio da dignidade da pessoa humana, bem como às recentes reformas constitucionais e legais que impactaram a matéria.

Direito Tributário Constitucional

Estudo do sistema tributário nacional à luz da Constituição Federal. Conceito, natureza jurídica e finalidades do tributo. Espécies tributárias. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária e limitações ao poder de tributar. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: conceito, espécies e elementos. Crédito tributário: constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Administração tributária e fiscalização. Responsabilidade tributária. Garantias e privilégios do crédito tributário. Processo administrativo tributário. Noções de processo judicial tributário. Crimes contra a ordem tributária. Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais, competências e limitações ao poder de tributar. Direito Financeiro: orçamento público, receitas, despesas e controle fiscal. Tributos em espécie: impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais. Processo administrativo tributário: lançamento, constituição do crédito e defesa do contribuinte. Relações entre política fiscal, desenvolvimento econômico e justiça distributiva no Estado brasileiro.

Teorias do Direito

Ementa: disciplina de abordagem histórico-crítica que explora os problemas epistemológicos e políticos das teorias do direito na atualidade. Apresenta as teorias do positivismo jurídico, jusnaturalismo em suas vertentes contemporâneas. Compreensão das teorias críticas do Direito: realismo jurídico,

marxismo jurídico e estudos críticos feminista, de teoria crítica racial e decoloniais. Reflexões sobre as implicações políticas das bases teóricas e conceituais dessas teorias.

SÉTIMO SEMESTRE

Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico

Ementa: disciplina de abordagem filosófico-normativa que explora a reflexividade da produção teórica e prática do direito para capacitar os estudantes a utilização e compreensão da linguagem jurídica e da ordem de discurso da sociedade. Crítica da linguagem jurídica: ideologia, poder e construção de sentidos no discurso legal. Apresenta e discute métodos interpretativos, a análise do discurso jurídico e a argumentação, retórica e pragmática jurídica.

Direito Administrativo Constitucional II

Ementa: Analisar os mecanismos de controle, responsabilização e implementação de políticas públicas pela Administração Pública, investigando sua efetividade como instrumentos de garantia dos direitos de grupos vulneráveis, de promoção da participação social e de fortalecimento da democracia. O curso visa capacitar o aluno a atuar na defesa de interesses difusos e coletivos, no controle social do Estado e na exigência de uma prestação de serviços públicos livre de discriminações. Compreender o sistema de controles da Administração Pública (interno, externo, judicial e social) como pilares essenciais para o combate à corrupção, ao abuso de poder e à negligência estatal. Analisar a responsabilidade civil do Estado como instrumento de reparação de violações de direitos humanos, com ênfase em danos causados a coletividades e grupos minoritários. Examinar o regime jurídico dos serviços públicos e da regulação estatal, focando na garantia do acesso universal e de qualidade, em especial para populações historicamente marginalizadas. Investigar os instrumentos de atuação indireta do Estado (licitações, contratos, parcerias) como ferramentas potenciais para a promoção de equidade e desenvolvimento social. Capacitar o aluno para a utilização

estratégica de mecanismos de controle em litígios que envolvam a defesa de direitos sociais e a efetivação de políticas públicas.

Direito do Trabalho e Previdenciário Constitucional II

Ementa: Esta disciplina investiga o Direito Coletivo do Trabalho como expressão da democracia participativa no ambiente laboral, analisando os instrumentos de autoorganização dos trabalhadores (liberdade sindical, ação sindical e direito de greve) e os mecanismos de diálogo social (convenções e acordos coletivos) como fundamentos para a construção de relações de trabalho justas e democráticas. O estudo enfatiza o princípio da solidariedade de classe como alicerce tanto da ação coletiva quanto da proteção social. A abordagem integrada posiciona a Seguridade Social como projeto de solidariedade ampliada e cidadania econômica, examinando seu custeio tripartite (trabalhadores, empregadores e Estado) como expressão de um pacto social. Será problematizado o papel dos entes coletivos na defesa do sistema público e universal, analisando-se a sustentabilidade da proteção social como um direito humano fundamental e um pilar de uma sociedade democrática e inclusiva.

OITAVO SEMESTRE

Direito e Desenvolvimento I

Ementa: de formação jurídica específica, trata os temas da Constituição Econômica. Política Econômica e Direito Econômico. O Estado Promotor do Desenvolvimento. Dignidade da Pessoa Humana e trabalho. Competências e tratamento diferenciado de micro e pequenas empresas. Planejamento estatal, infraestrutura e desigualdades regionais. Regime do capital estrangeiro. Função social da propriedade. Políticas setoriais: finanças, indústria agricultura. Inovação.

Direito e Meio Ambiente I

Ementa: Disciplina jurídica de formação específica com enfoque socioambiental, que apresenta de maneira ampla o direito e as várias configurações das relações

dos sujeitos entre si e a natureza. Princípios, conceitos e técnicas jurídicas do Direito Ambiental: prevenção, precaução, poluidor-pagador e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas e outras comunidades tradicionais. Sistema Nacional do Meio Ambiente: competências, órgãos ambientais e instrumentos de política ambiental. Licenciamento ambiental: modalidades, procedimentos, estudos de impacto e controle administrativo. Responsabilidade civil ambiental: dano ecológico, nexos causal e reparação integral. Crimes ambientais: tipificação, responsabilização e sanções na Lei 9.605/98.

Direito Processual do Trabalho Constitucional

Ementa: Esta disciplina investiga o sistema processual trabalhista como instrumento de efetivação da cidadania e dos direitos fundamentais no mundo do trabalho, analisando seus princípios e institutos a partir de uma perspectiva democrática e de direitos humanos. O estudo enfoca o acesso à justiça como garantia central, problematizando os obstáculos materiais e processuais enfrentados pelos trabalhadores, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade. A estrutura da Justiça do Trabalho, suas competências e o procedimento comum são examinados como mecanismos de equilíbrio nas relações de poder e de promoção de um processo justo, célere e acessível. A abordagem crítica estende-se à análise dos instrumentos de tutela de urgência, da dinâmica probatória e dos meios de solução consensual de conflitos, sempre na perspectiva da efetiva tutela dos direitos materiais. A execução trabalhista é compreendida como fase essencial para a realização concreta da justiça, analisando-se suas técnicas e os desafios para a satisfação dos créditos trabalhistas. Por fim, a disciplina aborda o papel da Justiça do Trabalho na defesa de direitos coletivos e difusos, posicionando-a como instituição fundamental para a construção de uma democracia social e econômica substantiva.

NONO SEMESTRE

Direito e Desenvolvimento II

Ementa: Esta disciplina analisa a interação entre o ordenamento jurídico e o processo de desenvolvimento econômico e social, investigando como o Direito Econômico e Empresarial conformam a estrutura produtiva nacional. O estudo parte da ordem econômica constitucional para examinar o papel do Estado na regulação dos mercados, o fomento à concorrência e a orientação do investimento para setores estratégicos, compreendendo a empresa como núcleo dinamizador da economia e agente de inovação. A abordagem crítica percorrerá os modelos de organização societária e os instrumentos jurídicos destinados ao financiamento empresarial, à proteção de ativos intangíveis e à promoção de ecossistemas de inovação. Será problematizada a função social da empresa e a governança corporativa como mecanismos de equilibrar eficiência econômica, responsabilidade socioambiental e os imperativos de um desenvolvimento nacional inclusivo e sustentável.

Direito e Meio Ambiente II

Ementa: Disciplina jurídica de formação específica com enfoque socioambiental, que articula aspectos sociológicos e antropológicos, a fim de explicitar suas interconexões e tensões a partir da sobreposição das demandas e conflitos. Unidades de conservação: categorias, criação, gestão e uso sustentável da biodiversidade. Política Nacional de Recursos Hídricos: gestão integrada, outorga e cobrança pelo uso da água. Código Florestal: Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e regularização ambiental. Mudanças climáticas: Política Nacional sobre Mudança do Clima e instrumentos de mitigação. Direito Ambiental Internacional: convenções, protocolos e cooperação internacional para proteção ambiental global.

Direito do Consumidor

Ementa: Desafios das relações de consumo na atualidade. A disciplina propõe uma análise crítica da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) diante dos novos desafios impostos pela economia digital. Partindo dos fundamentos das relações de consumo tradicionais no "mundo analógico" – como a formação dos contratos, as cláusulas abusivas, a oferta e a publicidade –, o curso investiga como esses princípios são tensionados e adaptados no

ambiente virtual. Serão examinados temas como a caracterização da vulnerabilidade do consumidor perante algoritmos, a responsabilidade por vícios de produtos e serviços digitais, e os desafios práticos para a defesa de direitos em plataformas que operam em escala global. Em um segundo momento, o foco se voltará para os contratos inteligentes (smart contracts), a tecnologia de blockchain e os criptoativos. O objetivo é desvendar o funcionamento dessas inovações e debater seu impacto nas relações consumeristas. Questões centrais incluirão: a automação irretratável dos smart contracts e sua compatibilidade ou não com o direito de arrependimento. A garantia da transparência e a revisão de cláusulas contratuais em código imutável. E, por fim, o regime de responsabilidade aplicável a incidentes com criptoativos, considerando a ausência de uma figura centralizada como fornecedor. A disciplina buscará, assim, equipar o aluno para atuar nas complexas fronteiras entre o mundo real e o virtual.

DÉCIMO SEMESTRE

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Ementa: Apresentar os desafios e impasses da efetivação do DIDH, tendo em vista tanto a não vinculação das grandes potências mundiais aos documentos internacionais de direitos humanos quanto o não cumprimento de decisões de órgãos colegiados multilaterais internacionais, que demonstram impotência inclusive para decidir diante da seletividade das organizações internacionais, e dos bloqueios aos instrumentos para a efetivação de decisões de jurisdição internacional de DH. Analisar o sistema normativo internacional de proteção da dignidade da pessoa humana, a partir do Sul Global, investigando os mecanismos de promoção, monitoramento e garantia dos direitos humanos perante a atuação do Estado e de atores não-estatais, tanto no plano global quanto regional. A disciplina apresenta o marco histórico e filosófico dos direitos humanos, a classificação das dimensões (gerações) de direitos e o regime jurídico internacional estabelecido a partir da Declaração Universal de 1948 e dos Pactos Internacionais de 1966. São estudados os sistemas universais de

proteção (ONU - com seus procedimentos convencionais e extraconvencionais) e os sistemas regionais (Interamericano, Europeu e Africano), com foco na estrutura e competências de seus órgãos, como a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Dedicar-se ao estudo aprofundado de grupos em situação de vulnerabilidade e de direitos específicos, tais como os direitos das mulheres, das crianças, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, dos povos indígenas, dos migrantes e refugiados, e das pessoas LGBTI+. Aborda a responsabilidade de atores não-estatais, como empresas multinacionais, por violações de direitos humanos. Examina os desafios contemporâneos, incluindo a interação entre direitos humanos e novas tecnologias (inteligência artificial, vigilância), o combate ao terrorismo, e a efetivação das decisões internacionais no plano interno por meio do controle de convencionalidade e a integração dessas normas ao bloco de constitucionalidade.

Direito Internacional Público

Ementa: Compreender as características da descentralização, busca pelo consenso, dificuldade de efetivação do Direito Internacional Público, analisados a partir dos processos políticos e sócio-econômicos que tensionam e colocam desafios críticos à ordem jurídica internacional na atualidade, envolvendo a crítica ao sistema multipolar, tanto na sua estruturação quanto na sua ineficácia. Compreender a estrutura, os sujeitos e as normas do ordenamento jurídico que regula as relações entre Estados e demais atores da sociedade internacional, analisando sua formação, aplicação e eficácia, com foco na manutenção da paz e da cooperação internacional. A disciplina introduz os conceitos fundamentais de sociedade internacional, independência e personalidade jurídica internacional (Estados, Organizações Internacionais) a partir da visão do Sul Global. São estudadas as fontes do Direito Internacional, com ênfase nos tratados (Convenção de Viena de 1969) e no costume internacional, bem como os princípios gerais que regem as relações entre Estados (não-intervenção, solução pacífica de controvérsias, igualdade soberana). Inclui também o estudo das competências estatais (territorial, pessoal) e o regime jurídico dos espaços (mar, território, espaço aéreo e ultraterrestre). Aprofunda temas complexos como a

responsabilidade internacional do Estado por ato ilícito, incluindo as circunstâncias que excluem a ilicitude e as consequências jurídicas. Examina o Direito Internacional Penal (competência do Tribunal Penal Internacional), o Direito Internacional Humanitário (*jus in bello*), o Direito Internacional do Meio Ambiente e o controle do uso da força (*jus ad bellum*). Também são analisados os mecanismos de solução de controvérsias perante tribunais internacionais, como a Corte Internacional de Justiça, e o papel de novos atores, como os indivíduos e as corporações transnacionais.

Direito Internacional Privado

Ementa: Identificar e solucionar os conflitos de leis no espaço e de jurisdição, determinando qual lei ou qual tribunal é competente para regular e julgar relações jurídicas de direito privado que possuem elementos de conexão com mais de um ordenamento jurídico nacional. Conceitos introdutórios de norma de conexão, qualificação, reenvio e ordem pública. O núcleo do estudo reside na análise das regras aplicáveis aos conflitos de leis nas áreas do direito de família (casamento, divórcio, filiação), das sucessões, dos direitos reais sobre bens e das obrigações contratuais e extracontratuais. Paralelamente, são estudados os conflitos de jurisdição, que envolvem a competência da autoridade judiciária nacional e a cooperação jurídica internacional em matéria civil. Avança para temas especializados como arbitragem comercial internacional, direito societário transnacional e contratos internacionais (aplicação da Convenção de Viena de 1980 sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias). Analisar o Direito constitucional Social Global e seus críticos, a sobreposição e competição de jurisdições internacionais, os impasses da OMC e a volta do bilateralismo. Examina os procedimentos complexos de cooperação jurídica, como a homologação de sentenças estrangeiras e o cotejo de cartas rogatórias. A disciplina também discute os desafios contemporâneos trazidos pela internet e pelo comércio eletrônico, bem como a interface do DIPr com os direitos humanos, especialmente em casos de subtração internacional de crianças e direitos de famílias binacionais.

Disciplinas – Projetos de Extensão

Projeto de Extensão I - Ética Profissional do Advogado (duração de 2 semestres - 1/2): Ementa: Estudo práticos dos fundamentos éticos e deontológicos da profissão jurídica. Ética, moral e responsabilidade social do profissional do Direito. Estatuto da Advocacia e da OAB, Código de Ética e Disciplina e Provimentos do Conselho Federal da OAB. Direitos, deveres, prerrogativas e responsabilidades do advogado. Infrações disciplinares e sanções. Ética nas relações profissionais, com o cliente, com o Judiciário, com a sociedade e com a OAB. Publicidade profissional e marketing jurídico. Honorários advocatícios. Sigilo profissional. Ética na atuação judicial e extrajudicial. Mediação, conciliação e práticas consensuais sob a perspectiva ética. Desenvolvimento de projeto de extensão em parceria com a OAB, voltado à promoção da ética profissional, da cidadania, do acesso à justiça e da formação humanística do estudante de Direito, por meio de atividades práticas, educativas e comunitárias. Produto: construção coletiva (em grupos) de relatório sobre as vivências experienciadas no órgão.

Projeto de Extensão II (duração de 2 semestres - 2/2): escolha de escola pública e/ou comunidade para acompanhamento das demandas e identificação das vulnerabilidades sociais - Produto: construção coletiva (em grupos) de relatório sobre as demandas e vulnerabilidades com indicação de possíveis soluções jurídicas

Projeto de Extensão III (duração de 2 semestres - 1/2): Avaliação das demandas encontradas nos semestres anteriores e identificação de soluções em outros locais no Brasil. Produto: Apresentação das soluções com base no que foi realizado em outros lugares do país com relação às mesmas vulnerabilidades identificadas.

Projeto de Extensão IV (duração de 2 semestres - 2/2): Avaliação das demandas encontradas nos semestres anteriores e identificação de soluções em outros países. Produto: Apresentação das soluções com base no que foi realizado em outros países do mundo com relação às mesmas vulnerabilidades identificadas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
47E15639 51F14161 81D0D8EE 0EE320AC





Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de março de 2026.

Ofício PRG N° 26/2026

Assunto: Encaminhamentos de Parecer referente a criação do curso e Faculdade de Direito da Unicamp

Magnífico Reitor,

Encaminhe-se ao CONSU, para prosseguimento, o Parecer da Comissão de Especialistas, juntado em documento 26 deste processo, referente a criação do curso e Faculdade de Direito da Unicamp.

Mônica Alonso Cotta
Pró-reitora de Graduação

Ao Magnífico
Paulo Cesar Montagner
Reitor
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por MONICA ALONSO COTTA, PRÓ-REITORA, em 17/03/2026, às 14:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
56F8D1DA F6994A15 83BAF3DB 975B872C**



Documentação gerada após manifestação favorável da Cepe em 04.11.25

- Parecer Cepe-06/25
- Ofício PRG-86/25
- Projeto Pedagógico do Curso



Secretaria Geral

Fls. nº

Proc. nº 01-P-9788/2025

Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-9788/2025
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Criação da Faculdade e do Curso de Direito da Unicamp

PARECER CEPE nº 6/2025

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 417ª Sessão, realizada em 04.11.25, tomou ciência do Parecer CCG-12/25, discutiu o assunto e manifestou-se, com 24 votos favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções, favoravelmente à proposta de criação da Faculdade de Direito da Unicamp e da criação e implantação do Curso de Graduação de Direito, apresentada pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria PRG-07/25.

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

5 de novembro de 2025

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL, em 05/11/2025, às 17:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3D6C5805 4A6E4809 9D931ED6 9E51C985



Campinas, 18 de novembro de 2025.

Ofício PRG 86/2025

Assunto: Esclarecimentos da Proposta de Criação do Curso/Faculdade de Direito

Magnífico Reitor e Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Venho, por meio deste, realizar os devidos esclarecimentos levantados durante a apresentação da Proposta de Criação do Curso/Faculdade de Direito à Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Informo, ainda, que segue anexado a este Ofício a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unicamp.

1. Contextualização da Proposta

A presente proposta visa à estruturação de um curso de Direito na Unicamp, atendendo a uma demanda histórica da sociedade. O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto tem operado com prazos exíguos, objetivando viabilizar o lançamento do curso no ano de 2027.

Para assegurar a excelência acadêmica da proposta, o documento foi submetido, em regime de confidencialidade, à avaliação de mais de 30 pesquisadores e juristas de reconhecida competência, tanto em âmbito nacional quanto internacional. As contribuições pertinentes foram devidamente incorporadas ao texto final. Adicionalmente, estabeleceu-se interlocução com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando ao alinhamento com as diretrizes nacionais para a formação jurídica.

Duas questões estratégicas foram deliberadamente remetidas às instâncias superiores da Universidade: a definição do campus onde o curso será instalado (Campinas ou Limeira) e a natureza administrativa da estrutura (curso ou faculdade). O Grupo de Trabalho apresentou um mapeamento comparativo das vantagens de

cada localização, aguardando posicionamento da comunidade universitária e das Câmaras superiores.

2. Concepção Acadêmica e Integração Institucional

A proposta transcende a mera criação de um curso de Direito, almejando consolidar uma área jurídica abrangente que contemple, de forma articulada, o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, foram estabelecidos quatro pilares estruturantes: Direitos Humanos, Direito Ambiental, Propriedade Intelectual e Direito Internacional. A partir desses eixos temáticos, pretende-se realizar um mapeamento das atividades já desenvolvidas na Universidade, identificando grupos de pesquisa e iniciativas existentes que possam ser integrados à nova área, promovendo assim a interdisciplinaridade e o aproveitamento das competências institucionais consolidadas.

Destaca-se que a Unicamp já conta com quatro docentes atuando em temas jurídicos em diferentes unidades. Caso esses profissionais optem pela migração para o curso de Direito, suas respectivas vagas retornarão às unidades de origem, em conformidade com os princípios de gestão de recursos humanos da instituição.

3. Estrutura de Acompanhamento e Consolidação

Propõe-se a transformação do Grupo de Trabalho em Comissão de Acompanhamento, com atuação prevista para o biênio 2026-2027. Esta medida justifica-se pela necessidade de minimizar situações adversas no período inicial de implantação, considerando que, em um primeiro momento, o curso contará com um diretor pro tempore. A Comissão terá como atribuições o auxílio na consolidação do curso, o monitoramento das demandas operacionais e a identificação tempestiva de necessidades de ajustes estruturais, sejam elas relacionadas a recursos humanos, infraestrutura ou questões acadêmicas.

Sugere-se, ademais, que a comissão de especialistas que será designada para avaliar o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho possa apresentar direcionamentos quanto às decisões estratégicas pendentes, notadamente no que

concerne à melhor configuração institucional (faculdade ou curso) e à definição do campus de instalação.

4. Dimensionamento de Recursos Humanos

4.1. Corpo Docente

O dimensionamento do corpo docente foi estabelecido com base em prospecção realizada junto a cursos de Direito consolidados, buscando identificar o quantitativo mínimo necessário para assegurar a qualidade acadêmica. A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) orientou a adoção de uma perspectiva minimalista para o início das atividades, coerente com os princípios de responsabilidade fiscal e uso racional dos recursos públicos.

Quanto à composição do regime de trabalho docente e à previsão de cargos de professor titular, esclarece-se que a proposta contempla tais aspectos, embora ajustes possam ser necessários em decorrência das últimas alterações processuais ocorridas nas semanas que antecederam a apresentação, o que explica eventuais incoerências pontuais no documento. Anexamos aqui uma versão onde estas incoerências foram corrigidas, por completeza.

A questão de estruturar o curso como Faculdade possui relevância estratégica significativa para o recrutamento de docentes qualificados. A configuração como unidade autônoma sinaliza aos potenciais candidatos a possibilidade de desempenharem papel central na nucleação e consolidação de uma nova área do conhecimento na Universidade.

4.2. Corpo Técnico-Administrativo

O pleito inicial prevê a alocação de seis servidores técnico-administrativos para o início das atividades. Este número foi objeto de discussão e reflete uma análise criteriosa das necessidades imediatas. Reconhece-se que a representação funcional questionou a viabilidade deste quantitativo, considerando-o insuficiente. Contudo, algumas considerações merecem destaque.

Primeiramente, comparações diretas com unidades consolidadas, como a Faculdade de Enfermagem (Fenf), que conta com o menor número de servidores (19), devem ser contextualizadas. Trata-se de unidade da área da saúde, com demandas

operacionais específicas e volume significativamente superior de atividades práticas, cenário diverso do esperado para um curso de Direito em fase inicial.

Em segundo lugar, é imperativo que a Universidade promova a análise crítica de seus processos, considerando as transformações tecnológicas, as possibilidades de capacitação e os programas de incentivo disponíveis. Os quadros funcionais de unidades com décadas de existência podem não representar adequadamente as necessidades contemporâneas, especialmente no contexto de implantação de novos cursos.

A opção por não estabelecer números estanques para setores específicos (recursos humanos, biblioteca, tecnologia da informação, secretarias) reflete uma estratégia deliberada de promover a integração com estruturas centrais e outras unidades da Universidade. A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), a Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH) e a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC) poderão oferecer suporte nos anos iniciais, evitando duplicação desnecessária de estruturas e favorecendo a sinergia institucional.

A Comissão de Acompanhamento terá como uma de suas atribuições essenciais o monitoramento das demandas funcionais, identificando necessidades não antecipadas e propondo, fundamentadamente, ampliações do quadro quando estas se revelarem imprescindíveis. Tal abordagem permite planejamento responsável e ajustes baseados em evidências concretas, em perspectiva de médio prazo.

5. Flexibilidade Curricular e Inovação Pedagógica

A estrutura curricular proposta contempla significativa carga horária em disciplinas eletivas e em projetos de extensão, garantindo a necessária flexibilidade para inserções futuras e contribuições dos docentes que integrarão o corpo permanente do curso. Esta configuração preserva margem adequada de criatividade para os novos profissionais, permitindo que imprimam suas especialidades e perspectivas inovadoras ao projeto pedagógico, sem engessamentos que comprometam a evolução natural do curso.

6. Gestão de Riscos e Responsabilidade Institucional

Reconhece-se, de forma transparente, que a implementação do curso comporta riscos inerentes a qualquer processo de inovação institucional. Todavia, entende-se que cabe à Universidade a assunção responsável desses riscos, pautada em planejamento rigoroso e mecanismos de monitoramento adequados. A responsabilidade para com a sociedade exige equilíbrio entre a audácia necessária à criação de novas estruturas e a prudência na gestão dos recursos públicos.

As peculiaridades do curso de Direito devem ser consideradas quando da análise das demandas estruturais. Projeções exorbitantes de recursos, desvinculadas das reais necessidades operacionais, contrariam os princípios de gestão responsável e podem comprometer a viabilidade do projeto perante as instâncias decisórias e a sociedade.

7. Estratégias de Operacionalização

Para viabilizar o início tempestivo das atividades acadêmicas, identificou-se a possibilidade de utilização de processos seletivos temporários para as primeiras contratações docentes. Estes mecanismos, mais ágeis que os concursos públicos tradicionais, permitirão que o curso inicie suas atividades enquanto os processos de seleção efetivos tramitam nas instâncias competentes, assegurando a continuidade do cronograma estabelecido.

8. Ajustes e Aperfeiçoamentos

Observou-se que algumas inconsistências numéricas constam do documento apresentado, particularmente no que concerne à descrição do corpo funcional (mencionados oito servidores em determinado trecho, quando o pleito efetivo é de seis). Tais discrepâncias decorrem das sucessivas alterações processuais ocorridas nas últimas semanas de elaboração do projeto. Em anexo segue a proposta onde estas incoerências foram corrigidas, por completeza.

9. Considerações Finais

A proposta de criação do curso de Direito na Unicamp representa oportunidade singular de consolidação de uma área estratégica para a Universidade e para a sociedade. O projeto foi elaborado com rigor técnico, submetido a escrutínio externo qualificado e contempla mecanismos de acompanhamento que asseguram ajustes responsivos às demandas identificadas ao longo da implementação.

A abordagem minimalista quanto à alocação inicial de recursos não representa limitação do projeto, mas sim estratégia de implantação responsável, sustentável e passível de expansão fundamentada. A integração com estruturas existentes, a flexibilidade curricular e a constituição de comissão de acompanhamento configuram salvaguardas institucionais que minimizam riscos sem comprometer a excelência acadêmica almejada.

Aguarda-se, portanto, o posicionamento da comunidade universitária e das instâncias decisórias quanto às questões estratégicas remanescentes, reiterando o compromisso do Grupo de Trabalho com a consolidação de um curso de Direito que honre a tradição de excelência da Unicamp e contribua significativamente para a formação jurídica nacional.

Mônica Alonso Cotta
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Graduação - Unicamp

A Sua Magnificência o Senhor
PAULO CESAR MONTAGNER
Reitor e Presidente da CEPE
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DIREITO**

2025

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL	3
1.1 A Universidade Estadual de Campinas	3
1.2 Dados socioeconômicos da região	7
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	12
3 PROPOSTA PEDAGÓGICA	13
3.1 JUSTIFICATIVA E CONTEXTO EDUCACIONAL	13
3.2 PERFIL DO CURSO.....	15
3.3 OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO.....	16
3.3.1 Objetivo Geral.....	16
3.3.2 Objetivos Específicos	16
3.4 PERFIL DO EGRESSO.....	17
3.5 ESTRUTURA CURRICULAR	18
3.6 CONTEÚDOS CURRICULARES	19
3.7.1 Matriz Curricular	19
3.7 METODOLOGIA.....	23
3.8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24
3.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	25
3.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	26
4 CORPO DOCENTE NECESSÁRIO	27
5 INFRAESTRUTURA DO CURSO	29
ANEXO I – EMENTAS DAS DISCIPLINAS	31

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 A Universidade Estadual de Campinas

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) foi criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e Nº 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, entidade autárquica estadual de regime especial, na forma do Artigo 4º da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, sendo regida pelos estatutos baixados pelo Decreto Estadual nº 52.255, de 30 de julho de 1969, modificado pelo Decreto Estadual nº 3.422, de 13 de março de 1974, e pelo atual Regimento Geral e pela legislação específica vigente, tendo como finalidade precípua a promoção do bem estar físico, espiritual e social do homem.

Segundo o Estatuto Geral da UNICAMP, em seu artigo 2º, para alcançar seus objetivos, a UNICAMP se propõe a:

- I. ministrar o ensino para a formação de pessoas destinadas ao exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e aos trabalhos desinteressados da cultura;
- II. promover e estimular a pesquisa científica e tecnológica e a produção de pensamento original no campo da Ciência, da Tecnologia, da Arte, das Letras e da Filosofia;
- III. estudar os desafios ambientais, culturais e socioeconômicos da e com a comunidade com o propósito de construir conjuntamente soluções para tais desafios, sob a inspiração da democracia;
- IV. pôr ao alcance da sociedade, sob a forma de cursos e serviços, a técnica, a cultura, e o resultado das pesquisas e ações de extensão que realizar;
- V. valer-se dos recursos da coletividade, tanto humanos como materiais, para integração dos diferentes atores da sociedade na Universidade;
- VI. cumprir a parte que lhe cabe no processo educativo de desenvolver na comunidade universitária uma consciência ética, valorizando os ideais de pátria, de ciência e de humanidade.

Desde sua fundação, marcada pelo compromisso com a inovação, o empreendedorismo e a comunidade onde está inserida, a UNICAMP tem expandido sua atuação e abrangência geográfica e de impacto social. Segundo o Anuário Estatístico 2024, a Universidade comporta hoje seis campi (com unidades localizadas nas cidades de Campinas, Paulínia, Limeira e Piracicaba), 24 Unidades de Ensino e Pesquisa, 2 Colégios Técnicos, 4 Hospitais, 21 Centros e Núcleos Interdisciplinares, e 32 Bibliotecas setoriais.

A partir de 2017, a UNICAMP adotou como diretriz geral das suas ações estratégicas os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) evidenciados na descrição dos projetos estratégicos, avaliando e acompanhando o impacto direto e indireto da universidade nas várias regiões e cidades em que está instalada, o que incluiu as atividades de Graduação. Para os projetos pedagógicos de cursos, foram definidas dimensões norteadoras para sua renovação: excelência acadêmica baseada nas melhores práticas e em problemas da comunidade, com metodologia centrada no estudante; formação humanística e compromisso social; interdisciplinaridade/interprofissionalidade; flexibilidade na trajetória acadêmica; e utilização de estratégias educacionais diversificadas, incluindo recursos digitais complementares.

Desde abril de 2021, a UNICAMP está organizada administrativamente com Reitoria, Coordenadoria Geral da Universidade (que exerce a função de vice-reitoria), Pró-Reitorias (Graduação – PRG, Pós-Graduação – PRPG, Pesquisa – PRP, Desenvolvimento Universitário – PRDU, e Extensão e Cultura – PROEC), Diretorias Executivas (Administração – DEA, Relações Internacionais – DERI, Planejamento Integrado – DEPI, Ensino Pré-Universitário – DEEPU, Área de Saúde – DEAS e Direitos Humanos – DEDHU) e a Coordenadoria de Centros e Núcleos (COCEN), além de múltiplos órgãos da administração, uma Agência de Inovação e um Parque Científico e Tecnológico.

Em 2024, foi criada a Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), principal órgão de apoio e assistência estudantil na UNICAMP. Seus programas visam promover a permanência estudantil por meio de apoios para moradia, alimentação, transporte e cultura, além de suporte na área educacional, social, cultural, psicológica e psiquiátrica. A DEAPE também

é responsável por intermediar as primeiras relações entre alunos e o mercado de trabalho, promovendo e gerenciando oportunidades de estágio e carreira.

Desde 2004, a UNICAMP elabora seu Planejamento Estratégico (PLANES), que orienta os projetos acadêmicos, administrativos, de investimentos e de desenvolvimento institucional. Os resultados da UNICAMP podem ser acompanhados pelos Anuários Estatísticos, Relatórios de Avaliação Institucional e Portal da Transparência UNICAMP.

Os cursos de Graduação da universidade são coordenados, orientados e acompanhados pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), criada em 1986, e seus diferentes órgãos. Assim, propõe, implementa e acompanha programas de acesso, inclusão, permanência, avaliação e conclusão dos estudos, oferecendo suporte aos coordenadores de cursos, secretarias de apoio à Graduação, estudantes e corpo docente e ao processo de ensino-aprendizagem. A PRG tem atualmente, sob sua responsabilidade, compartilhada com as unidades de ensino e pesquisa, 65 cursos de Graduação e o curso de formação Programa de Formação Interdisciplinar Superior (ProFIS). São oferecidos na modalidade presencial nos períodos integral ou noturno, sediados nos campi de Campinas, Limeira e Piracicaba, vinculados às áreas de Artes; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra. Além de uma equipe de apoio central, a PRG é composta por um conjunto de órgãos que atuam de forma integrada e dinâmica para dar suporte normativo, acadêmico e de apoio para os cursos de Graduação, buscar a atualização curricular e pedagógica dos cursos, dar apoio à infraestrutura de salas de aula de uso comum (no Ciclo Básico e na Engenharia Básica) e promover a permanência estudantil.

Dentre os órgãos da PRG estão: a Comissão Central de Graduação (CCG), criada através do Decreto nº 26.797, de 20.02.1987, é um órgão da Pró-Reitoria de Graduação e Comissão Permanente do Conselho Universitário (CONSU) (Deliberação CONSU-A-048/2020), encarregado da orientação, supervisão e revisão periódica do ensino de Graduação. A CCG é presidida pela Pró-Reitoria de Graduação e seus membros permanentes são os coordenadores de cursos de Graduação; a representação discente na proporção de 1/5 da totalidade dos membros permanentes, além dos convidados: Assessores

docentes da PRG; Diretor Acadêmico; Coordenador de Disciplinas de Línguas do Centro de Ensino de Línguas (CEL); Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP); Coordenador Executivo da Comissão do Vestibular (Comvest); Coordenador do ProFIS; Coordenador do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem [EA]²; Coordenador da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE); Coordenador do Programa de Moradia Estudantil (PME); e os servidores do apoio Técnico Administrativo da própria CCG. A CCG é assessorada por Subcomissões e Comissões com propósitos específicos, como a Comissão Permanente de Análise de Vetores, a Comissão Permanente de Formação de Professores, a Comissão Coordenadora do Programa de Apoio Acadêmico, a Subcomissão de Catálogos, a Subcomissão de Relatores, a Subcomissão de Análise das Disciplinas Atividades Multidisciplinares (AM), a Subcomissão Permanente de Legislações e Normas e a Subcomissão de Recepção e Acolhimento dos Ingressantes.

O corpo docente e os gestores acadêmicos (coordenadores dos cursos e seus associados) recebem apoio e suporte de outro órgão da PRG, o Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA²), bem como do Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais – GGTE. Criado em março de 2010, o EA² visa o aprimoramento da qualidade do ensino de Graduação mediante assessoria técnico pedagógica aos docentes, coordenadores de cursos e núcleo docente estruturante; experiências formativas; implementação dos processos de avaliação do ensino e aprendizagem; programas de valorização da atividade docente; e orientação no desenvolvimento de projetos de inovação no ensino. O GGTE, desde 2008, atua com os objetivos de propiciar, apoiar, articular e promover ações institucionais relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e educação à distância, nos níveis de Graduação, Pós-Graduação e Extensão da UNICAMP.

Os cursos de Graduação da UNICAMP estão subordinados ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP) que, desde 1963, atua como órgão normativo, deliberativo e consultivo do sistema educacional paulista. Atua com autonomia que favorece a descentralização e fixa, por meio de pareceres e de indicações, os princípios e os parâmetros educacionais que definem os objetivos e devem balizar a elaboração do Plano Estadual de

Educação. O CEE-SP é responsável pelo credenciamento e credenciamento da UNICAMP como universidade pública estadual, credenciamento que ocorre a cada 10 anos.

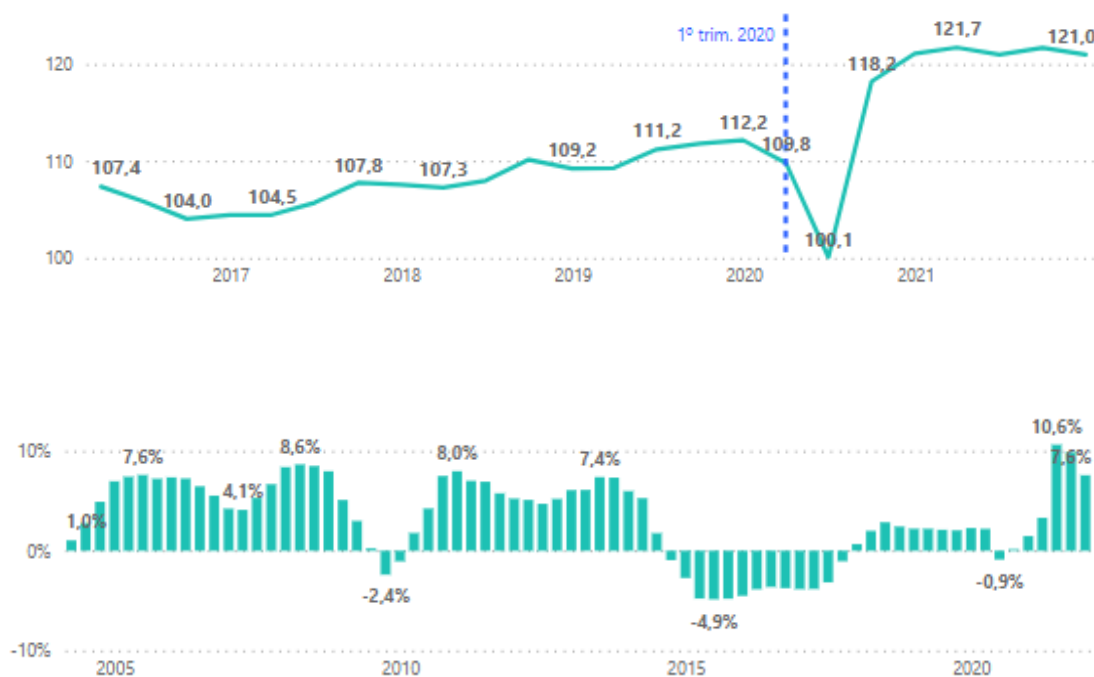
Além dos processos regulatórios dos cursos de Graduação da UNICAMP ocorrerem através do CEE-SP, a UNICAMP efetivou seu credenciamento junto ao sistema e-MEC do Ministério da Educação (MEC) em 2010, quando aderiu ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sua atualização é demandada pelo MEC em fluxo contínuo e está sob a responsabilidade da PRG, que mantém atualizados dados dos cursos (cursos ativos, novos, extintos ou em extinção, e vagas disponíveis, os coordenadores, cargas horárias e PPC quando se aplica). Como integrante do SINAES, a UNICAMP participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) desde 2010. Os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, do questionário do coordenador de curso e dos dados da Universidade (atualização do e-MEC e participação anual no Censo da Educação Superior) são insumos para o cálculo desses indicadores. A situação de regularidade do estudante quanto à sua participação ou dispensa no ENADE é registrada no histórico escolar emitido pela DAC, como componente curricular obrigatório. A participação e resultados dos conceitos ENADE e CPC dos cursos tem sido muito bons, e conceitos 4 e 5 tem sido utilizados nos processos de renovação de reconhecimento dos cursos junto ao CEE-SP.

1.2 Dados socioeconômicos da região

A Região Administrativa de Campinas é composta por 90 municípios. De acordo com a Fundação Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) contava com uma população de 6,945 milhões de habitantes em 2020. Cerca de 95,9% da população reside nas áreas urbanas. Os dados da Fundação Seade mostram que o PIB da RA de Campinas teve crescimento acumulado de 58,5% entre 2002 e 2018, bem acima do estado de São Paulo (43,1%).

A atividade econômica da região administrativa de Campinas, que inclui a região metropolitana de Campinas e a região metropolitana de Ribeirão Preto, seguiu, em linhas gerais, as mesmas tendências em comparação ao estado de São Paulo e ao Brasil no pós-pandemia. Ou seja, a recuperação econômica se deu de maneira expressiva entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021, por conta, especialmente, do auxílio emergencial, que injetou, aproximadamente, R\$ 300 bilhões na economia brasileira. Conforme a figura 1 abaixo, a região administrativa de Campinas registrou crescimento expressivo no segundo semestre de 2020. Após o primeiro trimestre de 2021, a atividade econômica se estagnou, porém num patamar acima daquele observado em 2017 – quando se inicia a recuperação econômica brasileira em relação a 2015 e 2016 – fechando o ano em R\$ 555 bilhões de reais (preços correntes). O PIB per capita, por sua vez, fechou 2021 em R\$ 79.481, 5% abaixo do patamar observado no pico da série histórica.

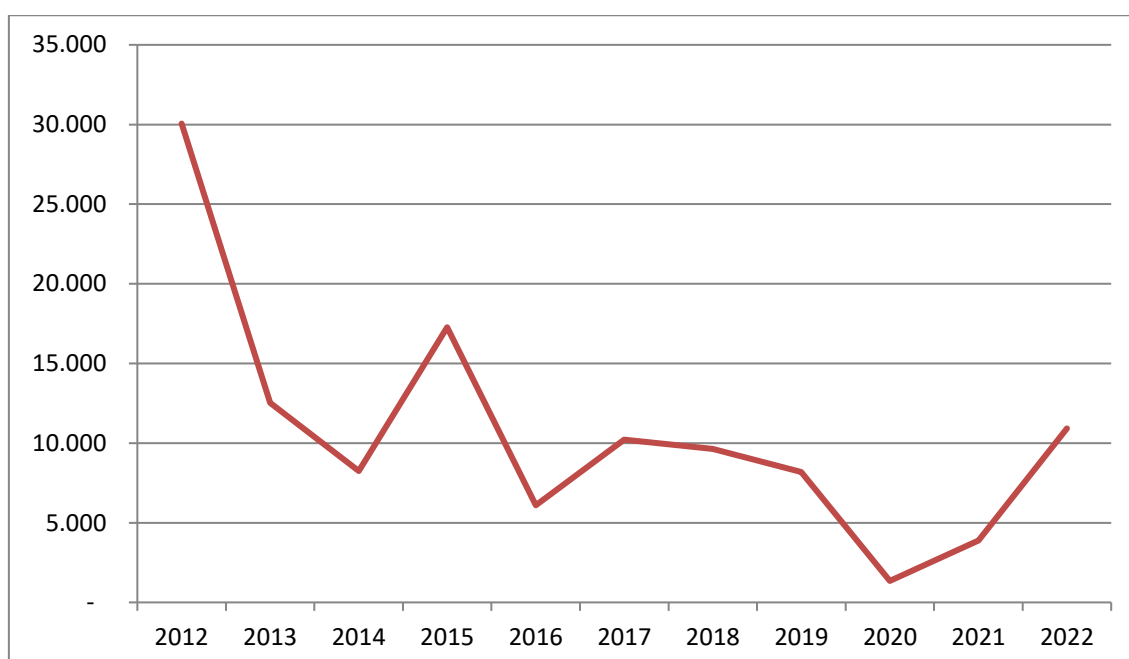
Figura 1: PIB RA Campinas: índice com ajuste sazonal (base 2018=100) e acumulado 12 meses (em %)



Fonte: SEADE

O nível do PIB registrado em 2021 é explicado, principalmente, pela trajetória do Investimento. Conforme o gráfico 2, a partir do segundo semestre de 2020, os investimentos anunciados revertem parcialmente a trajetória descendente verificada desde 2012. No entanto, o salto dos investimentos anunciados em 2022 se deve a um caso localizado, na cidade de Iracemápolis, que irá abrigar a planta de uma indústria automotiva chinesa (Figura 2).

Gráfico 2: Investimentos anunciados RA Campinas (2012-2022) – em R\$ milhões (valores IPCA março/22)

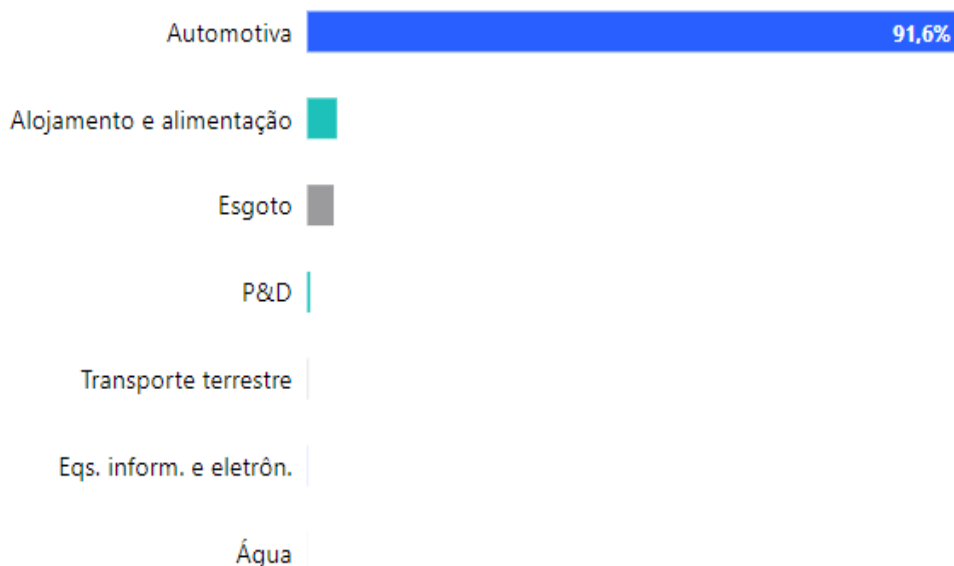


Fonte: SEADE. Elaboração Própria

Figura 2: Investimentos RA Campinas anunciados por setor 2022 (em %).

Subsetor

● Indústria ● Infraestrutura ● Serviços

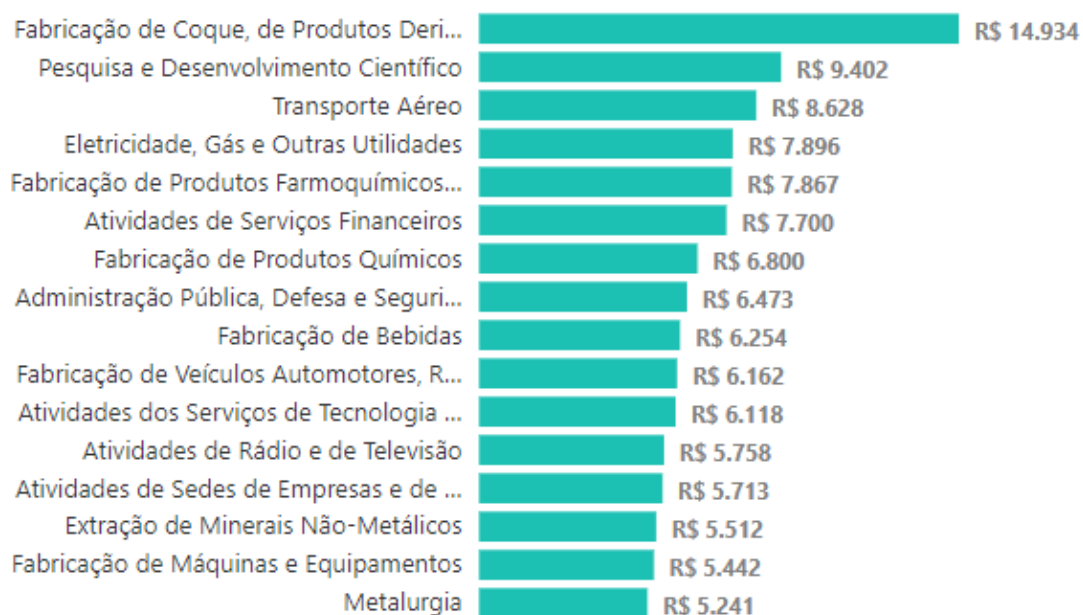


Fonte: SEADE

Em relação ao mercado de trabalho, vale destacar, de maneira estrutural que a região metropolitana de Campinas possui, aproximadamente, 974 mil empregos formais (dados de 2020) e um salário médio de R\$ 3.772 (dados de 2020), impulsionado, fundamentalmente, pelos setores de petróleo e gás, pesquisa e desenvolvimento científico, transporte aéreo, produtos farmoquímicos e atividades de serviços financeiros. Em relação aos municípios, Campinas (R\$ 4.120), Sumaré (R\$ 4.027) e Hortolândia (R\$ 4.629), concentram as maiores médias salariais da região. Apesar da média salarial de tais localidades ser impulsionada pelos salários da indústria, boa parte das ocupações formais se concentra no setor de comércio varejista e serviços (Figura 3 e 4)

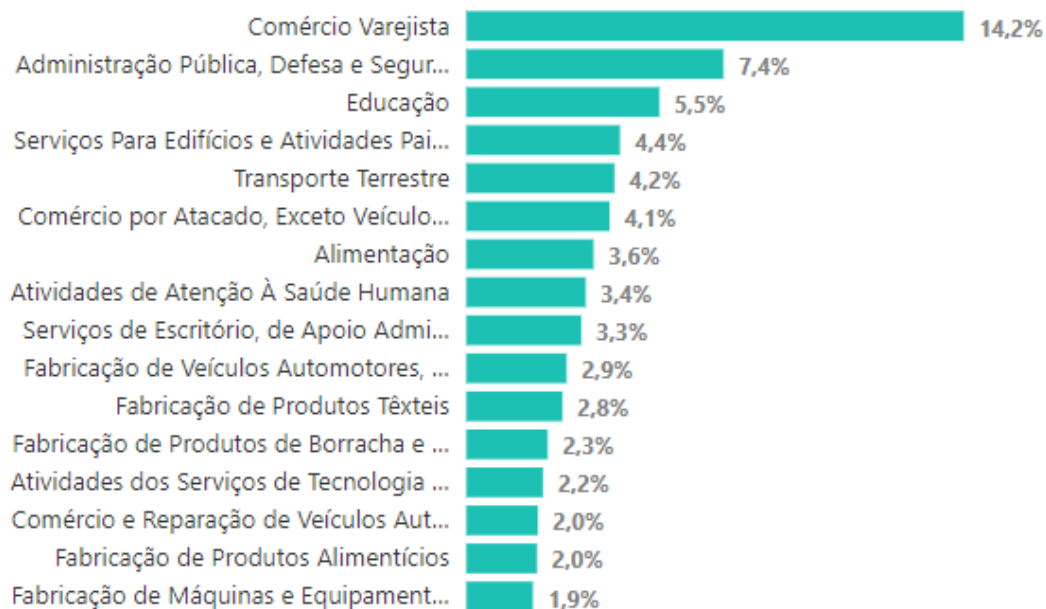
Ademais, é importante mencionar o crescimento das ocupações informais (ou não contribuintes do INSS), em relação às formais, no interior de São Paulo. Essa tendência se reforçou na recuperação do mercado de trabalho pós-pandemia. O crescimento de tais ocupações permitiu que o nível de ocupações no interior de São Paulo ultrapassasse o patamar verificado no pré-pandemia (Figura 5).

Figura 3: Salário médio RM Campinas por divisão da CNAE



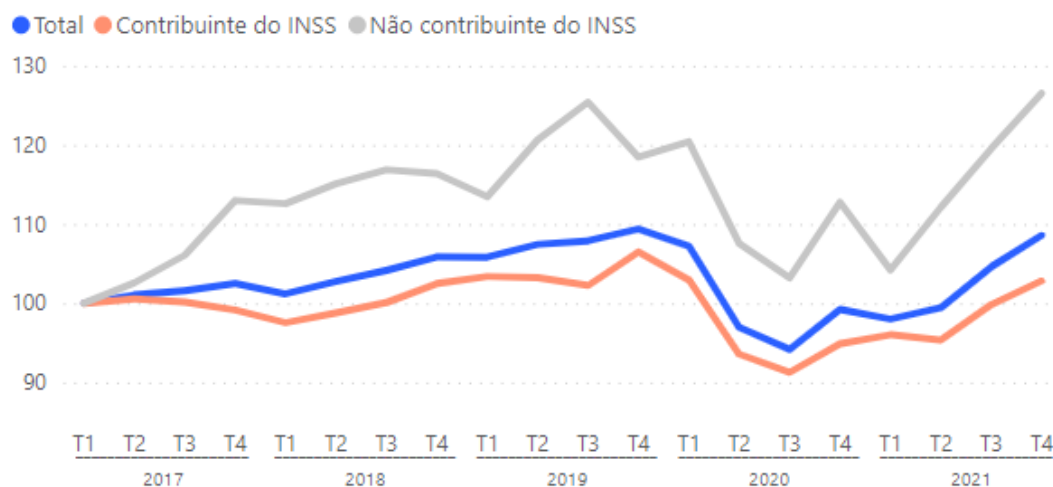
Fonte: SEADE

Figura 4: Distribuição do emprego formal RM Campinas por divisão da CNAE



Fonte: SEADE

Figura 5: Evolução do índice de ocupação (base: 1º tri 2017 = 100) – Estado de São Paulo (exceto Região Metropolitana de São Paulo)



Fonte: SEADE

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Direito

TÍTULO CONFERIDO: Bacharel em Direito

PORTARIA DE RECONHECIMENTO: (a definir)

TURNO: Diurno

CARGA HORÁRIA: 4.440 horas

DURAÇÃO: Mínima: 10 semestres; Máxima: 15 semestres

VAGAS: 80

FORMA DE INGRESSO: Vestibular Nacional e demais formas de ingresso

CAMPO DE ATUAÇÃO: A advocacia, a consultoria jurídica, a assessoria especializada e a mediação de conflitos. Além da esfera privada, apresenta possibilidades de inserção no setor público, mediante concursos para a magistratura, o Ministério Público, a defensoria pública, as procuradorias e as carreiras policiais. No âmbito corporativo, pode desempenhar funções em departamentos jurídicos de empresas e em organizações da sociedade civil. Ademais, o egresso pode dedicar-se à pesquisa acadêmica, ao magistério superior e à formulação de políticas públicas voltadas à justiça e à cidadania.

3 PROPOSTA PEDAGÓGICA

3.1 Justificativa e Contexto Educacional

Pensar no direito com fronteiras abertas reflete a ideia de que a lógica da produção do conhecimento científico nas diversas ciências humanas e sociais (pelo menos) é similar à do conhecimento prático em direito (e outras ciências sociais aplicadas). Conhecimento teórico e conhecimento prático, ou aplicado, não são separados, pelo contrário, eles têm em comum o fato de serem motivados, ou movidos, por problemas de caráter prático que demandam ou supõem formulações teóricas elaboradas e produzem resultados tanto teóricos quanto práticos. A economia, disciplina cuja produção acadêmica é intrinsecamente ligada aos problemas coletivos, é talvez o exemplo mais evidente.

Para os fins deste documento, a lógica da produção do conhecimento pode ser esquematizada em operações ou momentos sequenciais¹: a formulação de problemas teórico-práticos; a análise histórico-crítica das possíveis teorias e soluções pertinentes, do ponto de vista das suas bases, condições e limites; a adoção dos conceitos e teorias mais adequados para a pesquisa; a mobilização de recursos, ferramentas ou procedimentos para o levantamento de informações; e, por fim, a discussão teórico-conceitual dos

¹ Numa visão mais ampla, a produção não seria sequencial, mas dialética, num movimento global circular.

resultados. Essa lógica de produção do conhecimento pode ser usada também para organizar a formação de pesquisadores. A produção prática e teórica do direito não é exceção a essa lógica, mesmo que tenha especificidades em termos de conceitos, teorias, instrumentos e objetivos, bem como das suas práticas de pesquisa e formação profissional.

Outras premissas de caráter mais organizacional são:

- Não separar o curso em partes de formação geral, ou propedêutica, de formação técnico-profissional e de prática. Pelo menos, não fazer uma divisão e oposição estanque entre os três momentos.
- Relacionada a esta, não adotar uma posição de pretensa dualidade metodológica. Isto é, por um lado, a exposição conceitual e abstrata de princípios ou conceitos básicos, apresentados de forma separada e preliminar e, por outro, a aplicação prática dessas teorias a situações ou casos concretos.
- Ainda, não separar o ensino de disciplinas de ciências humanas e o de disciplinas dogmático-jurídicas. Nesta separação, as primeiras seriam concentradas no início do curso, como formação humanística geral, e as segundas nos momentos intermediário e final, como formação profissional.
- Não trabalhar com a ideia de passagem do simples ao complexo, em que o estudante receberia noções básicas para compreender e solucionar casos individuais ou particulares (a relação contratual, por exemplo) para só em seguida ampliar as suas reflexões para questões de maior amplitude, de caráter coletivo ou social.
- De modo relacionado, explicitar a complexidade dos casos aparentemente simples e individuais, e também das situações coletivas e sociais, explorando o seu caráter multidimensional e inter-relacionado.
- Por fim, não assumir uma ordenação linear do tempo: passado (formação), presente, futuro, mas partir de questões do presente, tomar a sua perspectiva histórica e projetar as possibilidades de solução e dilemas normativos para o futuro.

3.2 Perfil do Curso

A ideia fundamental, que recebe amplo espaço nas diretrizes curriculares (Resolução CNE/CES nº 5, de 17.12.2018), é a de trabalhar o direito com “fronteiras” abertas. Direito aqui pensado tanto como um ramo do conhecimento quanto um domínio da realidade. Toma-se como ponto de partida uma noção ampliada de direito, que é inserido e indissociável da produção de normatividades sociais, de que o direito estatal, ou em sentido restrito, é parte. Isso significa que o direito em sentido restrito é entremeado com outras normatividades sociais em todos os seus momentos, pensando-se que a sua produção legislativa, administrativa ou jurisprudencial não como ato inaugural, mas como momento de um processo social e político de produção normativa. Esta é retomada continuamente pela prática, em que os profissionais do direito interagem com outros atores e esferas sociais. As formas de conhecimento do direito são, também abertas, perpassadas pelos conhecimentos de várias disciplinas e da prática social.

Assim, as fronteiras, ou limites, abertas são epistemológicas (interdisciplinariedade), de enfoque teórico (saber contextualizado e criativo), pedagógicas (ênfase em problemas práticos, metodologias ativas), de pesquisa (busca de soluções inovadoras, resolução de problemas socialmente relevantes), e, ainda, da própria prática e reflexão jurídica (permeabilidade a outras normatividades sociais, estrutura argumentativa de pluralidade e contraditório). Portanto, o direito, estatal ou em sentido restrito, não é tomado como dado e autônomo.

Outra ideia relevante é a das condições e contexto da criação do curso de direito da Unicamp. Ela se dá numa Universidade de pesquisa de ponta e inovadora em ensino e pesquisa, e também em campos como a inclusão social e permanência estudantil, o reconhecimento de direitos e a diversidade. Ela se situa numa região metropolitana com um polo econômico avançado e dinâmico, com forte vocação de inovação tecnológica, e problemas sociais urgentes. O curso de direito da Unicamp vem contribuir para a construção de uma sociedade democrática e socialmente mais igualitária, no quadro do programa do Estado democrático de direito da Constituição de 1988, que permanece incompleto

nesses quarenta anos de transição democrática, se tomada a inauguração da Nova República em 1985, com a eleição indireta de Tancredo Neves e José Sarney.

Mas a criação se dá numa situação de poli crises da ordem internacional e a nossa política. São fatores críticos de caráter estrutural, geopolítico e institucional que representam uma situação nova e peculiar que deve informar as bases da criação do curso de direito na Unicamp. A escolha dos pilares, ou eixos do curso, do interesse público, democracia, desenvolvimento e sustentabilidade significa a oferta de uma formação que dê instrumentos diversificados para que os futuros bacharéis sejam capazes de atuar na defesa das instituições, normas e valores dos direitos humanos, das instituições multilaterais, da Constituição de 1988 e de toda a normatividade voltada a promover uma sociedade democrática e mais igualitária.

O interesse público é o pilar mais geral que estrutura o curso como um todo e se relaciona com os demais. O interesse público é a base para uma formação crítica em relação ao campo do direito, tal como ele se conforma atualmente no Brasil, como efeito do neoliberalismo.

3.3 Objetivos do Curso de Direito

3.3.1 Objetivo Geral

Formar profissionais do Direito com sólida base teórica, capacidade crítica e compromisso ético, aptos a promover o interesse público e a efetivação dos direitos fundamentais, capazes de compreender e intervir nos grandes problemas estruturais contemporâneos e de utilizar, de modo inovador, ferramentas de diálogo, mediação e tecnologias digitais na prevenção e resolução de conflitos complexos.

3.3.2 Objetivos Específicos

Compreensão crítica – Desenvolver a habilidade de analisar os desafios jurídicos, sociais, econômicos e tecnológicos que caracterizam a sociedade contemporânea, reconhecendo suas causas e interdependências.

Promoção de direitos – Capacitar o estudante para atuar na defesa, implementação e ampliação de direitos fundamentais, com atenção especial a grupos vulnerabilizados e às demandas de interesse público.

Mediação e negociação – Formar profissionais aptos a empregar métodos de mediação, conciliação e negociação, privilegiando soluções dialogadas e colaborativas para conflitos sociais e jurídicos.

Trabalho em equipe – Estimular o desenvolvimento de competências de liderança, comunicação e cooperação, promovendo o trabalho interdisciplinar e o engajamento coletivo em projetos jurídicos e sociais.

Tecnologias digitais – Propiciar o domínio crítico e ético de ferramentas tecnológicas e de análise de dados aplicáveis à prática jurídica, bem como a compreensão das questões regulatórias do ambiente digital.

Responsabilidade social – Incentivar o compromisso com a ética profissional, a cidadania ativa e a transformação social, consolidando a formação de juristas sensíveis às desigualdades e comprometidos com a democracia e a justiça.

3.4 Perfil do Egresso

O perfil do egresso caracteriza-se por um compromisso ético e profissional voltado para o interesse público, com especial ênfase na promoção e na efetivação dos direitos fundamentais. Espera-se que esse profissional desenvolva uma compreensão crítica e abrangente dos grandes problemas estruturais que marcam o cenário contemporâneo (tais como desigualdades socioeconômicas, questões ambientais, transformações tecnológicas e desafios democráticos), sendo capaz de analisar suas causas e propor soluções juridicamente consistentes.

Além disso, o egresso deve demonstrar elevada competência na mediação e no tratamento jurídico de conflitos sociais complexos, articulando

conhecimento técnico, sensibilidade social e postura dialógica. A formação valoriza, de maneira transversal, o domínio de metodologias colaborativas, o trabalho em equipes multidisciplinares, a capacidade de negociação e o emprego de ferramentas de comunicação que facilitem a intermediação entre diferentes atores e interesses.

Outro pilar essencial é a apropriação crítica e o uso intensivo de tecnologias digitais, compreendendo tanto os instrumentos de automação e análise de dados aplicáveis ao campo jurídico quanto as implicações éticas e regulatórias do ambiente digital. Desse modo, o egresso é preparado para atuar de forma inovadora, responsável e socialmente comprometida em contextos marcados por rápida transformação e complexidade crescente.

3.5 Estrutura Curricular

A premissa fundamental é a de deixar espaço para os alunos seguirem percursos ou trilhas formativas distintas, que são associadas a modalidades ou ênfases de formação. Desse modo, busca-se um currículo enxuto em que as disciplinas obrigatórias são completadas por disciplinas optativas e outras atividades didático-pedagógicas, do próprio curso de direito, de outros cursos da Unicamp ou de outras Universidades, brasileiras ou estrangeiras. Assim, a condição de disciplina optativa não significa que se trata de um elemento acessório à formação, mas de uma parte essencial para os percursos formativos e ênfases oferecidos aos alunos.

A ideia é, a partir de pilares fundamentais, definir perspectivas formativas e suas disciplinas básicas. Esses pilares são: democracia, desenvolvimento, sustentabilidade e interesse público. Seguindo esta premissa é que foram distribuídos os conteúdos obrigatórios, opcionais e práticos de direito e os de outras ciências humanas e sociais referidos na Res. CNE-CES nº 5/2018 com os nos quatro eixos do curso, aos quais se somam dois: o de formação geral em direito e o de formação de perfil ativo e formação digital.

3.6 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares têm como referencial as diretrizes, referenciais e legislação vigente, atendem aos objetivos do curso, em consonância com o perfil pretendido do egresso.

3.7.1 Matriz Curricular

	Disciplina	CR	CH
1º Semestre	Sociologia do Direito	4	60
	Fundamentos de Direito Público	4	60
	Introdução ao Direito Civil	4	60
	Introdução ao Estudo do Direito	4	60
	Introdução ao Estudo de Problemas Complexos	4	60
	Projeto de Extensão I	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
2º Semestre	Economia Política	4	60
	Ciência Política	4	60
	Teoria Geral do Direito Penal	4	60
	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	4	60
	Direito e Tecnologias Digitais I	4	60
	Projeto de Extensão II	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
3º Semestre	Formação da Sociedade e do Estado Brasileiro	4	60
	Direito Constitucional I	4	60
	Direito Penal I	4	60
	Direitos Reais	4	60
	Direito e Tecnologias Digitais II	4	60
	Projeto de Extensão III	8	120
		28	420

	Disciplina	CR	CH
4º Semestre	História Social e Política do Direito	4	60
	Direito Constitucional II	4	60

	Direito Penal II	4	60
	Direito de Família e Sucessões	4	60
	Teoria Geral do Processo	4	60
	Projeto de Extensão IV	8	120
		28	420

5º Semestre	Disciplina	CR	CH
	Teorias do Direito	4	60
	Direito Administrativo I	4	60
	Direito Processual Penal I	4	60
	Direito Processual Civil I	4	60
	Direito do Trabalho e Previdenciário I	4	60
	Projeto de Extensão V	8	120
		28	420

6º Semestre	Disciplina	CR	CH
	Filosofia do Direito	4	60
	Direito Administrativo II	4	60
	Direito Processual Penal II	4	60
	Direito Processual Civil II	4	60
	Direito do Trabalho e Previdenciário II	4	60
	Projeto de Extensão VI	8	120
		28	420

7º Semestre	Disciplina	CR	CH
	Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico	4	60
	Direito Internacional Público	4	60
	Direito Processual do Trabalho	4	60
	Eletiva I	4	60
	Eletiva II	4	60
	Estágio Supervisionado I	12	180
		32	480

8º Semestre	Disciplina	CR	CH
	Direito e Desenvolvimento I	4	60
	Direito Internacional Privado	4	60
	Direitos Humanos	4	60
	Eletiva III	4	60
	Eletiva IV	4	60
	Estágio Supervisionado II	12	180
		32	480

	Disciplina	CR	CH
9º Semestre	Direito e Desenvolvimento II	4	60
	Direito e Meio Ambiente I	4	60
	Direito Internacional dos Direitos Humanos	4	60
	Eletiva V	4	60
	Eletiva VI	4	60
	Estágio Supervisionado III	12	180
		32	480

	Disciplina	CR	CH
10º Semestre	Direito e Desenvolvimento III	4	60
	Direito e Meio Ambiente II	4	60
	Direito do Consumidor	4	60
	Eletiva VII	4	60
	Eletiva VIII	4	60
	Estágio Supervisionado IV	12	180
		32	480

Carga Horária Total	4440	
Obrigatórias	3240	
Estágio Supervisionado	720	
Optativas	480	
Extensão	720	16,22%

Essa organização do currículo prevê 8 disciplinas eletivas que serão oferecidas segundo percursos e ênfases a serem definidos. Para completar a sua formação curricular mínima, cada aluno deverá completar dois percursos de quatro eletivas, cursando as disciplinas correspondentes a cada um deles, segundo as seguintes condições.

O aluno deverá cumprir as disciplinas de cada percurso da seguinte maneira:

- no mínimo duas optativas do percurso no curso de direito;
- no máximo duas optativas de outras disciplinas;
- até uma optativa de outro percurso.

Sobre os percursos, foram cogitados dois voltados à formação técnico-jurídica avançada (nome provisório), um para tecnologias digitais e quatro segundo os pilares essenciais do curso.

Os percursos propostos seriam:

- Formação técnico-jurídica avançada 1 (Direito público)
- Formação técnico-jurídica avançada 2 (Direito privado)
- Direito e tecnologias digitais
- Interesse público
- Sustentabilidade
- Democracia
- Desenvolvimento

Esses percursos poderão ter ênfases mais específicas, que serão grupos de disciplinas em torno de um tema. Por ex.: no percurso desenvolvimento, duas ênfases podem ser propriedade intelectual ou direito do comércio internacional. A formulação das ênfases pode ser elaborada a partir de alguns conceitos ou ideias importantes para a formação em direito a elas associadas.

Interesse público: Teorias do Estado e da ordem internacional; Estado democrático de direito, trajetórias, realizações, desafios; direitos humanos, colonialidade e interseccionalidade; direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; administração e políticas públicas.

Democracia: Constituição; regime político, relações federativas e processo legislativo (relações entre os poderes); representação, participação e deliberação; instituições judiciais, jurisdição constitucional, cidadania; formas adequadas de resolução de conflitos (em sentido amplo); defesa da democracia (ação em rede, litigância estratégica, estratégias jurídicas e extrajurídicas).

Desenvolvimento: estrutura econômica internacional desigual e interdependente, formação social e econômica do Brasil, dualidade estrutural; políticas de população, papel do Estado; industrialização, inovação e organização empresarial;

Sustentabilidade: problemas sistêmicos e catástrofes; prevenção e precaução; crise climática; efeitos de grandes empreendimentos e agronegócio; avaliação de impacto ambiental.

3.7 Metodologia

A metodologia pedagógica do curso de Direito adota uma abordagem ativa, interdisciplinar e centrada no estudante, unindo rigor teórico a práticas que favorecem a autonomia intelectual, a reflexão crítica e o compromisso social. Desde os primeiros semestres, os conteúdos são desenvolvidos a partir de situações-problema, estudos de caso e simulações de processos judiciais e administrativos, em uma perspectiva problematizadora que estimula a identificação, a análise e a proposição de soluções para conflitos jurídicos complexos e socialmente relevantes.

A integração entre teoria e prática é garantida por meio de núcleos de prática jurídica, escritórios-modelo, clínicas de direitos humanos, projetos de mediação e convênios com tribunais, defensorias, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, permitindo que o estudante vivencie a realidade profissional enquanto consolida sua formação acadêmica. A interdisciplinaridade é incentivada em projetos integradores que reúnem Direito, Economia, Ciência Política, Tecnologia e Ciências Sociais, desenvolvidos em equipes colaborativas e voltados à criação de políticas públicas e soluções inovadoras para desafios reais.

A formação tecnológica é outro eixo central. O currículo inclui disciplinas e oficinas voltadas ao Direito Digital, proteção de dados, uso de inteligência artificial e análise de grandes bases de dados, além de laboratórios de *legal design* e *legal tech*, preparando o egresso para a transformação tecnológica da prática jurídica. Paralelamente, a educação dialógica e inclusiva é cultivada por meio de debates, seminários participativos, júris simulados e atividades de mediação de conflitos em comunidades, favorecendo o desenvolvimento de competências comunicacionais, empatia, escuta ativa e capacidade de negociação.

O processo avaliativo é contínuo e formativo, valorizando não apenas o resultado final, mas também a trajetória de aprendizagem. Portfólios, relatórios reflexivos, participação em projetos de extensão, apresentações orais e produção de artigos e pareceres são utilizados para acompanhar o desenvolvimento do estudante. A pesquisa e a produção acadêmica permeiam

toda a formação, com incentivo à iniciação científica, participação em grupos de estudo, seminários e congressos internos, estimulando a elaboração de trabalhos e a publicação em periódicos.

Assim, a metodologia pedagógica busca formar um jurista crítico, criativo e socialmente comprometido, apto a compreender os grandes problemas estruturais do mundo contemporâneo e a atuar de maneira inovadora, ética e tecnicamente qualificada em um ambiente jurídico em constante transformação.

3.8 Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado integra-se ao currículo do curso de Direito como eixo formativo essencial, articulando teoria e prática de maneira progressiva e contínua. Ele tem início a partir da metade do curso, quando o estudante já domina os fundamentos jurídicos básicos, e se estende até os semestres finais, garantindo vivência real das diferentes dimensões da profissão.

Seu objetivo central é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar, em situações concretas, os conhecimentos teóricos e as competências desenvolvidas em sala de aula, fortalecendo a capacidade de análise crítica, a postura ética e o compromisso com o interesse público. Para isso, o curso pode manter um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) próprio, que funciona como ambiente de aprendizagem e de prestação de serviços à comunidade, oferecendo orientação e atendimento jurídico gratuito em áreas como direito civil, penal, trabalhista, previdenciário, ambiental e direitos humanos.

As atividades do estágio compreendem a redação de peças processuais, o acompanhamento de audiências, a mediação e a conciliação de conflitos, bem como o atendimento direto a assistidos em demandas reais, sempre sob a supervisão de docentes e profissionais do Direito. Além das atividades internas, o curso incentiva a realização de estágios em órgãos públicos, defensorias, tribunais, escritórios de advocacia, organizações da sociedade civil e empresas, mediante convênios formalizados, garantindo a diversidade de experiências profissionais.

A orientação pedagógica é permanente: cada estudante recebe acompanhamento individual e participa de encontros periódicos de avaliação reflexiva, nos quais discute os casos atendidos, os desafios éticos enfrentados e as estratégias jurídicas adotadas. Os critérios de avaliação consideram não apenas o desempenho técnico, mas também a postura profissional, a capacidade de trabalho em equipe, a comunicação com os usuários do serviço e a compreensão das implicações sociais do trabalho jurídico.

Dessa forma, o estágio supervisionado consolida-se como um espaço de formação cidadã e de compromisso social, permitindo que o futuro profissional vivencie de forma crítica a prática jurídica e se prepare para atuar com competência, responsabilidade e sensibilidade diante das complexidades do mundo contemporâneo.

3.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui a etapa final da formação no curso de Direito e representa a síntese do percurso acadêmico do estudante. Trata-se de um processo investigativo que integra, de maneira crítica e criativa, os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo da graduação, evidenciando a capacidade do egresso de pesquisar, argumentar e propor soluções para questões jurídicas relevantes.

O TCC tem caráter obrigatório e deve resultar em uma produção acadêmica, podendo assumir diferentes formatos: monografia, artigo científico ou projeto aplicado — como a elaboração de políticas públicas, propostas legislativas ou estudos de caso com impacto social. Independentemente do formato, o trabalho exige rigor metodológico, domínio de normas técnicas e clareza na apresentação das ideias, demonstrando a habilidade do estudante em articular fundamentos doutrinários, jurisprudenciais e normativos.

O desenvolvimento do TCC inicia-se no penúltimo ano do curso, com a escolha de um tema e a elaboração de um projeto de pesquisa. Cada aluno é acompanhado por um professor orientador, que oferece suporte na definição de objetivos, no delineamento metodológico, na coleta e análise de dados e na

organização do texto final. Durante esse período, são realizados seminários de acompanhamento, nos quais o estudante apresenta avanços parciais, discute dificuldades e recebe feedback coletivo.

A avaliação compreende a entrega do trabalho escrito e a defesa oral perante uma banca examinadora composta pelo orientador e, pelo menos, um avaliador convidado. Nessa defesa, o estudante deve demonstrar autonomia intelectual, capacidade de argumentação e domínio do tema, articulando aspectos jurídicos, sociais e éticos.

Mais do que um requisito formal, o TCC consolida a identidade profissional do futuro jurista, permitindo que ele revele sua maturidade acadêmica, sua aptidão para a pesquisa e sua sensibilidade para os problemas estruturais da sociedade, em consonância com o perfil crítico, inovador e socialmente comprometido que caracteriza o curso.

3.10 Atividades Complementares

As atividades complementares constituem um componente curricular obrigatório do curso de Direito, concebido para ampliar e diversificar a formação acadêmica além do espaço tradicional da sala de aula. Elas têm como finalidade estimular a autonomia intelectual, a vivência prática e o desenvolvimento de competências que dialoguem com o perfil crítico, inovador e socialmente comprometido previsto para o egresso.

Essas atividades podem incluir participação em projetos de extensão universitária, programas de iniciação científica, grupos de pesquisa, monitorias, oficinas temáticas, cursos de curta duração, congressos, seminários, palestras e simpósios jurídicos. Também são reconhecidas experiências em organizações da sociedade civil, estágios não obrigatórios, atividades de mediação comunitária, participação em tribunais simulados, júris acadêmicos e competições de arbitragem nacional ou internacional.

O estudante tem liberdade para construir um percurso formativo que reflita seus interesses e áreas de atuação, desde que as atividades estejam relacionadas ao campo jurídico ou contribuam para a compreensão dos

problemas sociais, econômicos e tecnológicos que impactam o Direito. Cada experiência é registrada e validada mediante comprovação documental, seguindo critérios e carga horária mínima definidos pelo regulamento do curso.

O acompanhamento pedagógico é contínuo: um docente orientador auxilia na escolha e no planejamento das atividades, garantindo que elas complementem de forma coerente o desenvolvimento das competências previstas no projeto pedagógico. A avaliação considera não apenas a carga horária, mas também a relevância acadêmica, a qualidade da participação e o aprendizado adquirido, estimulando o estudante a refletir criticamente sobre sua trajetória. Dessa maneira, as atividades complementares funcionam como um espaço de integração entre universidade e sociedade, ampliando a visão de mundo do aluno, fortalecendo sua capacidade de diálogo interdisciplinar e consolidando o compromisso ético e cidadão que fundamenta a formação jurídica proposta pelo curso.

4 CORPO DOCENTE NECESSÁRIO

Foram analisados três cenários, apresentados nas tabelas abaixo:

IDEAL	
Carga horária mínima (horas)	4440
Percentual excedente (duplicação de turmas, eletivas, etc)	10%
Carga horária com excedente	4884
Créditos por ano	325,6
Créditos por docente por ano	12
Docentes	27,13

INTERMEDIÁRIO	
Carga horária mínima (horas)	4440
Percentual excedente (duplicação de turmas, eletivas, etc)	0%
Carga horária com excedente	4440
Créditos por ano	296
Créditos por docente por ano	12
Docentes	24,67

ECONÔMICO	
Carga horária mínima (horas)	4440
Percentual excedente (duplicação de turmas, eletivas, etc)	0%
Carga horária com excedente	4440
Créditos por ano	296
Créditos por docente por ano	16
Docentes	18,5

Considerando que já temos ao menos quatro professores contratados que são da área do Direito, e demais especificidades da área, optamos por uma aproximação entre o cenário intermediário e o econômico. Desta forma, serão necessárias **22 novas contratações, sendo 16 em regime RDIDP e 6 em regime RTC**. As contratações em regime RTC se justificam pelo fato de que é interessante para o curso termos profissionais que atuam, também, fora do ambiente acadêmico (Desembargadores, Juízes, Promotores, etc).

Estas contratações, através de concurso público, seriam ao longo de cinco anos a partir do início do curso, da seguinte forma:

- 1º ano – 4 contratações (RDIDP)
- 2º ano – 6 contratações (4 RDIDP + 2 RTC)
- 3º ano – 6 contratações (4 RDIDP + 2 RTC)
- 4º ano – 4 contratações (2 RDIDP + 2 RTC)
- 5º ano – 2 contratações (RDIDP)

CORPO FUNCIONAL NECESSÁRIO

Considerando as especificidades do curso, foi avaliado que para os primeiros anos de funcionamento da Faculdade de Direito seria necessária a contratação de 6 funcionários (3 PAEPE Nível Superior e 3 PAEPE Nível Médio), assim distribuídos:

Diretoria: 1 PAEPE Nível Superior e 1 PAEPE Nível Médio

Núcleo de Práticas Jurídicas: 1 PAEPE Nível Superior

Escritório de Assistência Jurídica: 1 PAEPE Nível Superior 1 PAEPE Nível Médio

Apoio às Sala de Aula: 1 PAEPE Nível Médio

5 INFRAESTRUTURA DO CURSO

No Brasil, o Ministério da Educação (MEC) e a OAB exigem, para autorização e reconhecimento do curso, comprovação de espaço físico compatível com o número de vagas, acervo bibliográfico atualizado, acessibilidade e capacidade de atendimento à comunidade no Núcleo de Prática Jurídica. Portanto, além das estruturas descritas, é fundamental apresentar um plano de manutenção e atualização tecnológica, bem como políticas de inclusão e sustentabilidade. Com essas considerações em mente e, o que observamos em outras instituições, a infraestrutura necessária para o funcionamento do curso deve, **em situações ideais, no decorrer dos primeiros 5 anos de oferta do curso**, contemplar:

1. Espaços Acadêmicos

- Salas de Aula. Quantidade: de 10 a 12 salas, para comportar turmas em diferentes semestres. Capacidade: 40–50 alunos cada, climatizadas, com iluminação adequada, acústica tratada e mobiliário ergonômico. Recursos: projetores multimídia, sistema de som, quadro interativo ou lousa digital.
- Auditório / Sala de Conferências. Capacidade: 150–200 lugares. Para palestras, seminários, defesas de TCC, júris simulados e eventos institucionais.
- Salas de Estudo e Tutoria. Espaços para grupos de trabalho, mentorias e atividades de monitoria, equipados com mesas modulares, tomadas e rede sem fio.

2. Biblioteca Jurídica

- Acervo Físico: livros, códigos atualizados, revistas especializadas, jurisprudência e obras de referência em Direito e áreas correlatas.
- Acervo Digital: bases de dados jurídicas nacionais e internacionais, acesso remoto a periódicos, repositório institucional.

3. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

- Estrutura: Salas de atendimento individual para orientação e assistência jurídica à comunidade. Espaço de conciliação/mediação com ambiente reservado. Área de secretaria para recepção e triagem de casos.
- Equipamentos: computadores com softwares jurídicos, impressoras, gravação de áudio/vídeo para registros, rede segura para dados sensíveis.

4. Laboratórios e Tecnologia

- Laboratório de Informática Jurídica: 20–30 estações de trabalho, acesso a bases de dados e softwares de gestão processual, inteligência artificial e análise de dados.
- Ambiente de Simulação: Sala de júri ou tribunal simulado, com bancada para juízes, advogados e jurados, sistema de áudio e gravação.

5. Áreas Administrativas

Secretaria acadêmica, coordenação de curso, sala de professores, sala de reuniões e espaços para apoio pedagógico e psicopedagógico.

6. Acessibilidade e Sustentabilidade

- Acessibilidade: rampas, elevadores, sinalização tátil, banheiros adaptados, mobiliário inclusivo.
- Sustentabilidade: iluminação LED, ventilação eficiente, coleta seletiva, uso racional de água.

ANEXO I – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

PRIMEIRO SEMESTRE

Sociologia do Direito

Ementa: disciplina histórico-crítica sobre os modos diferenciais de produção da normatividade segundo classes sociais, gênero, cultura, raça e outras condições, bem como as diferentes maneiras pelas quais se relacionam com a legalidade e instrumentos jurídicos estatais. A disciplina oferece aos estudantes recursos conceituais que lhes permitem trabalhar com a diversidade de sentidos do direito estatal e sua relatividade social.

Fundamentos de Direito Público – Direitos Fundamentais e Princípios de Governo Representativo

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre a formação do direito público, na contemporaneidade, com ênfase nos direitos humanos. Fundamentos normativos e teóricos, princípios jurídicos, documentos normativos. Bases, formas e instrumentos do governo representativo. Instituições multilaterais, proteção, e promoção dos direitos humanos. Mecanismos de efetivação suas realizações, obstáculos e bloqueios. Discussão sobre mobilização, engajamento, vulnerabilidades, diversidades e desafios atuais.

Introdução ao Direito Civil – Direitos Individuais e Problemas Sociais

Ementa: Elementos hermenêuticos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Compreender os fundamentos do Direito Civil brasileiro, em especial a teoria geral e os direitos da personalidade, analisando criticamente a tensão permanente entre a autonomia da vontade individual (princípio da dignidade da pessoa humana) e as demandas e transformações da sociedade contemporânea. Compreender a evolução histórica do Direito Civil, da codificação oitocentista ao Código Civil de 2002. Identificar e analisar os princípios fundamentais do Direito Civil contemporâneo. Estudar a pessoa natural, sua personalidade jurídica e os direitos da personalidade. Problematizar

a aplicação dos institutos civis a conflitos sociais complexos. Desenvolver uma leitura crítica e interdisciplinar do Direito Civil.

Introdução ao Estudo do Direito

Ementa: Disciplina de formação jurídica geral voltada à apresentação e problematização dos conceitos fundamentais do Direito, suas bases históricas, funções e limites. Estudo dos sistemas jurídicos e instituições legais, em seu processo de formação e mudanças. Compreensão do papel do Direito na sociedade e na resolução de conflitos. Introdução à terminologia e métodos jurídicos. Análise crítica de princípios e normas jurídicas básicas.

Introdução ao Estudo de Problemas Complexos

Ementa: Disciplina de aprendizado com base em problemas que visa capacitar os estudantes a identificarem e trabalharem com os múltiplos níveis e dimensões estruturais, normativas e cognitivas envolvidas na abordagem de problemas sociais complexos. Essa multiplicidade significa que as relações e conflitos sociais emergem e se expressam de inúmeras maneiras e que há possibilidades variadas de abordá-los e encaminhar a sua resolução. A disciplina tem programa aberto, baseado em casos a serem definidos no início do semestre para serem trabalhados coletivamente pelos estudantes, de modo que os considerem sob os seus distintos aspectos e produzam distintos tipos de dados, registros e documentos.

SEGUNDO SEMESTRE

Economia Política

Ementa: Disciplina de abordagem histórico-crítica sobre a estrutura, dinâmica e transformações do capitalismo contemporâneo. Fundamentos de macroeconomia. Método e objeto da economia nos paradigmas clássico, marxista, neoclássico e keynesiano. Ordem econômica internacional, Estado e desenvolvimento econômico-social. Globalização, neoliberalismo desenvolvimento sustentável e desigualdades socioeconômicas. Contradições

econômicas, conflitos sociais e normas jurídicas. Constituição, regulação macroeconômica e direitos fundamentais.

Ciência Política – Teorias do Estado

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre o processo histórico de formação e trajetória da sociedade e do Estado brasileiro. Análise das estruturas sociais, econômicas, culturais e políticas que moldaram suas instituições políticas, jurídicas e sociais. Vínculos do colonialismo com a destruição de modos de vida não-ocidentais, o genocídio indígena, o racismo e a depredação dos recursos naturais.

Ciência Política (Teorias do Estado)

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre teorias jurídicas e sociológico-políticas referentes às estruturas e processos de mudança do Estado e da ordem política internacional na contemporaneidade. Fundamentos teóricos da análise do Estado contemporâneo. Estado na política internacional. Relações entre o Estado e a sociedade civil. Estado, estrutura e classes sociais. Constituição, representação política e burocracia. Formação e esgotamento do Estado de bem-estar e do desenvolvimentismo. Emergência e colapso do neoliberalismo. Ascensão de movimentos neoconservadores e proto-fascistas que impõem impasses na atualidade.

Teoria Geral do Direito Penal

Ementa: Princípios fundamentais do Direito Penal brasileiro e sua função na sociedade contemporânea. Teoria geral do crime: conceito, elementos, classificações e excludentes de ilicitude. Estudo da culpabilidade, imputabilidade e causas excludentes da culpabilidade. Análise do concurso de pessoas, tentativa, consumação e iter criminis. Compreensão das teorias da pena: finalidades, espécies e aplicação no sistema penal brasileiro. Elementos de Direitos Humanos aplicáveis ao Direito Penal, especialmente sob a ótica de proteção de minorias, como o enfoque racial, de gênero e da crítica à universalidade.

Direitos das Obrigações e Responsabilidade Civil

Ementa: Analisar criticamente os institutos do Direito Obrigacional e da Responsabilidade Civil a partir dos fundamentos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social do contrato e da propriedade, e da promoção dos direitos humanos. O curso visa capacitar o aluno a identificar, compreender e atuar sobre as assimetrias de poder nas relações jurídicas, com foco na proteção de grupos socialmente vulnerabilizados e no combate a todas as formas de discriminação. Compreender a teoria geral das obrigações e dos contratos, reinterpretando seus institutos clássicos à luz do princípio da solidariedade social e da equidade. Analisar a função social do contrato e a boa-fé objetiva como instrumentos de correção de desigualdades e de proteção da parte hipossuficiente. Investigar os elementos da responsabilidade civil (subjetiva e objetiva) como mecanismos de reparação de violações a direitos fundamentais, com ênfase em danos que afetam desproporcionalmente grupos minoritários. Identificar e problematizar vieses discriminatórios nas relações obrigacionais e na jurisprudência de responsabilidade civil. Analisar os novos paradigmas da responsabilidade civil para enfrentar danos sociais complexos, como os danos ambientais, digitais e aos dados pessoais, que impactam coletividades e direitos difusos.

Direito e Tecnologias Digitais – Parte Geral

Ementa: Com abordagem voltada à formação em ferramentas de pesquisa e gestão, a disciplina integra conteúdos de gestão, inovação e competências tecnológicas — como ciência de dados aplicada ao Direito, noções de programação e literacia digital —, para capacitar os estudantes a dialogarem com profissionais de outras áreas e de atuar de forma estratégica em ambientes de alta transformação tecnológica.

TERCEIRO SEMESTRE

Formação da sociedade e do Estado brasileiro

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre o processo histórico de formação e trajetória da sociedade e do Estado brasileiro. Análise das estruturas sociais, econômicas, culturais e políticas que moldaram suas instituições políticas, jurídicas e sociais. Vínculos do colonialismo com a destruição de modos de vida não-ocidentais, o genocídio indígena, o racismo e a depredação dos recursos naturais.

Direito Constitucional – Poder Constituinte, Fundamentos, Divisão do Poder na Organização do Estado

Ementa: Analisar os fundamentos teóricos e dogmáticos do Estado Constitucional moderno, investigando criticamente os processos de formação (Poder Constituinte), sua estrutura organizacional (Divisão de Poderes) e seus princípios fundamentais, com o fim de compreender a Constituição como um instrumento dinâmico de concretização da democracia pluralista e de proteção dos direitos de grupos minoritários e socialmente vulnerabilizados. Compreender o Poder Constituinte em suas dimensões originária e derivada, problematizando "quem" é o titular do poder e como as demandas de minorias são (ou não) acolhidas no texto constitucional. Dominar os fundamentos do Estado Brasileiro (art. 1º da CF/88), articulando-os com a proteção de minorias e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Analisar a separação de poderes como um sistema de freios e contrapesos, investigando seu funcionamento como garantia contra a tirania da maioria e como mecanismo para a efetivação de direitos. Identificar e problematizar os canais de participação política direta e representação de grupos minoritários na estrutura do Estado. Examinar a função contramajoritária do Poder Judiciário e o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) na guarda da Constituição e na proteção de direitos fundamentais de grupos vulneráveis. Refletir sobre as ameaças contemporâneas à democracia e aos direitos de minorias, e o papel do Direito Constitucional como trincheira de resistência.

Direito Penal – Parte Especial

Ementa: Analisar criticamente os crimes contra a pessoa, o patrimônio e a administração pública previstos no Código Penal e na legislação extravagante,

investigando a função do Direito Penal em uma sociedade democrática e plural. O curso visa desvelar a seletividade do sistema penal e capacitar o aluno a utilizar o instrumento penal como última razão (*ultima ratio*) para a proteção efetiva de bens jurídicos fundamentais, com ênfase na dignidade da pessoa humana, na inviolabilidade da vida, na integridade física e psíquica de grupos vulneráveis e na preservação do Estado Democrático de Direito. Compreender a teoria do bem jurídico como limite ao *ius puniendi* e sua relação com a proteção de direitos fundamentais e de minorias. Analisar, de forma crítica, os tipos penais, questionando sua aplicação seletiva sobre corpos e comportamentos de grupos marginalizados (população negra, periférica, LGBTQIAP+, mulheres, indígenas). Identificar e problematizar a criminalização secundária e a violência institucional praticada por agentes do Estado no contexto da persecução penal.

Direitos Reais

Ementa: Analisar criticamente a teoria geral dos direitos reais e os institutos da posse e da propriedade, investigando sua evolução de um direito individual absoluto para um instituto de função social. O curso visa capacitar o aluno a compreender e atuar nos conflitos fundiários urbanos e rurais, com ênfase na proteção de minorias, na democratização do acesso à terra e na moradia digna como fundamentos de uma sociedade democrática e justa. Compreender os conceitos fundamentais dos direitos reais, desnaturalizando o caráter absoluto da propriedade a partir da Constituição Federal de 1988. Analisar a posse como um fato social complexo e sua proteção como garantia de estabilidade para comunidades vulneráveis, sem afastar a proteção ambiental. Investigar o conceito e a efetividade da função social da propriedade urbana e rural. Identificar e problematizar os mecanismos jurídicos de desapropriação, usucapião e regularização fundiária como instrumentos de justiça social. Analisar os conflitos fundiários envolvendo povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e de terreiro, à luz do pluralismo jurídico e do direito à territorialidade.

Direito e Tecnologias Digitais – Parte Especial

Ementa: Voltada à formação jurídica específica, trata os temas da regulação jurídica e controle das tecnologias digitais, adotando um enfoque amplo, que

abrange a proteção de direitos individuais, a soberania nacional e independência tecnologia, bem como os problemas estratégicos de guerra tecnológica e os econômicos e políticos do poder das Big Techs. Governança da internet, neutralidade da rede e regulação de conteúdo digital. Direito ao esquecimento, privacidade digital e proteção de dados pessoais na era da informação. Crimes cibernéticos, segurança digital e investigação de delitos informáticos. Contratos eletrônicos, assinatura digital e validade jurídica dos documentos eletrônicos. Regulação de plataformas digitais, comércio eletrônico e desafios jurídicos da inteligência artificial. Inteligência artificial e Direito: algoritmos, decisões automatizadas e responsabilidade jurídica. Blockchain, criptomoedas e seus desafios regulatórios no ordenamento jurídico brasileiro

QUARTO SEMESTRE

História social e política do Direito

Ementa: Disciplina histórico-crítica sobre a formação e transformações de teorias e conceitos jurídicos. Trata de tradições jurídicas específicas, suas características no centro e periferias da ordem mundial, a sua circulação, apropriação e recriação, bem como as inovações conceituais produzidas no passado e na atualidade. Ao trabalhar a historicidade do jurídico, fornece meios para que os estudantes pensem a sua própria condição de produtores sociais do direito, problematizando a noção de que seriam meros operadores do direito.

Direito Constitucional – Garantias e Proteção da Democracia e do Sistema Representativo

Ementa: Analisar, de forma crítica e aprofundada, o conjunto de instrumentos, instituições e princípios constitucionais desenhados para assegurar a integridade do Estado Democrático de Direito e a legitimidade do sistema representativo. O curso visa capacitar o aluno a identificar ameaças à democracia e a atuar na defesa de suas garantias, com especial atenção aos mecanismos de inclusão e proteção de grupos minoritários no processo político. Compreender a democracia como um valor material e processual, indissociável da proteção dos

direitos humanos e do pluralismo político. Dominar o sistema eleitoral e partidário brasileiro, criticando seus entraves à representatividade de mulheres, negros, LGBTQIAP+ e outros grupos sub-representados. Analisar o papel contramajoritário do Poder Judiciário e a função do Ministério Público como instituições essenciais à preservação da ordem democrática. Investigar os instrumentos de defesa do Estado Democrático (cláusulas pétreas, ação direta de inconstitucionalidade, intervenção federal) e seu uso contra tentativas de ruptura.

Direito Penal – Parte Especial e Legislação Especial

Ementa: Analisar criticamente os crimes contra a administração pública, o patrimônio, a fé pública e a legislação penal especial, investigando a fundo a seletividade do sistema penal e seu impacto desproporcional sobre grupos racializados, pobres, mulheres, LGBTQIAP+, povos indígenas e comunidades tradicionais. O curso visa desnaturalizar a aplicação do direito penal, formando juristas capazes de atuar na defesa de direitos fundamentais, no combate à criminalização da pobreza e na utilização do *ius puniendi* como último recurso para a proteção de bens jurídicos verdadeiramente fundamentais à vida democrática. Compreender a política criminal por trás da criminalização secundária e da expansão penal. Analisar a interseccionalidade (raça, classe, gênero, sexualidade) como categoria central para a compreensão da atuação do sistema de justiça criminal. Examinar a legislação penal especial (Lei de Drogas, Lei de Crimes Hediondos, Lei de Tortura, etc.) como espaço privilegiado de reprodução do racismo estrutural e da violência de Estado. Problematizar o discurso de "guerra" (às drogas, ao crime) e sua função na construção de um inimigo a ser eliminado, em detrimento de garantias fundamentais. Investigar o uso do direito penal para a proteção de bens jurídicos difusos e coletivos (meio ambiente, ordem econômica, administração pública) e seus limites em face do garantismo penal.

Direito de Família e Sucessões

Ementa: Analisar criticamente os institutos do Direito de Família e das Sucessões à luz da Constituição Federal de 1988, com ênfase na dignidade da

pessoa humana, na pluralidade das formas de família e na proteção de grupos vulneráveis. O curso visa superar a visão patriarcal e heteronormativa do Código Civil de 1916, formando juristas capazes de aplicar o direito como instrumento de inclusão, reconhecimento e reparação de desigualdades. Compreender a entidade familiar como uma realidade sociológica e afetiva, protegida em sua diversidade. Analisar os direitos das famílias homoafetivas, monoparentais, multiparentais, reconstituídas e anaparentais. Investigar os instrumentos de proteção contra a violência doméstica e familiar, com um olhar interseccional para vítimas mulheres, negras, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência. Examinar o direito sucessório como ferramenta de autonomia patrimonial e de garantia de direitos para filhos havidos ou não da relação de casamento, companheiros e demais membros da família. Problematizar as interfaces do direito de família com os marcadores sociais de raça, classe e gênero, identificando vieses discriminatórios na jurisprudência e na doutrina.

Teoria Geral do Processo

Ementa: Analisar criticamente os fundamentos, princípios e institutos do Direito Processual, compreendendo o processo como um instrumento ético-político de realização da Justiça e da ordem democrática. O curso visa desvelar os entraves ao acesso à justiça para grupos vulneráveis e capacitar o aluno a utilizar as ferramentas processuais como mecanismos de efetivação de direitos fundamentais, difusos, coletivos e individuais homogêneos. Compreender a relação intrínseca entre Processo, Constituição e Democracia, superando a visão do processo como mera técnica instrumental. Analisar os princípios processuais à luz da dignidade da pessoa humana, do contraditório como instrumento de participação efetiva e da duração razoável do processo como garantia de justiça. Identificar e problematizar as barreiras econômicas, sociais, raciais e de gênero que impedem o efetivo acesso à justiça por parte de grupos minoritários e socialmente vulnerabilizados. Examinar a jurisdição, sua função social e seus limites em um Estado Democrático de Direito, incluindo a análise crítica do ativismo judicial. Dominar os conceitos gerais de ação, jurisdição, processo e defesa, reinterpretando-os a partir de uma perspectiva garantista e inclusiva. Investigar os instrumentos processuais de tutela de direitos coletivos e

difusos, compreendendo seu papel na defesa de interesses metaindividuais e na proteção do patrimônio público e social.

QUINTO SEMESTRE

Teorias do Direito

Ementa: disciplina de abordagem histórico-crítica que explora os problemas epistemológicos e políticos das teorias do direito na atualidade. Apresenta as teorias do positivismo jurídico, jusnaturalismo em suas vertentes contemporâneas. Compreensão das teorias críticas do Direito: realismo jurídico, marxismo jurídico e estudos críticos feminista, de teoria crítica racial e decoloniais. Reflexões sobre as implicações políticas das bases teóricas e conceituais dessas teorias.

Direito Administrativo: Estrutura do Estado e Atuação Administrativa para a Efetividade de Políticas Públicas

Ementa: Analisar os princípios constitucionais da administração pública, a estrutura e os instrumentos de atuação da Administração Pública a partir de uma perspectiva constitucionalmente orientada, compreendendo-os como ferramentas para a efetivação de políticas públicas, a promoção da dignidade da pessoa humana, a proteção de grupos sociais vulnerabilizados e o fortalecimento da democracia participativa. Compreender os princípios constitucionais da Administração Pública não como limites formais, mas como diretrizes substantivas para uma atuação estatal legítima, inclusiva e não discriminatória. Analisar a organização administrativa brasileira, identificando como sua estrutura pode facilitar ou dificultar o acesso de grupos minoritários a serviços e políticas públicas. Examinar a figura do agente público como um garantidor de direitos, com deveres específicos de atendimento humanizado e não discriminatório. Investigar os atos e contratos administrativos como instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável e da equidade social. Problematizar o regime jurídico dos bens públicos a partir do princípio da sua função socioambiental.

Direito Processual Penal: Sistema Acusatório, Prova e Garantias Fundamentais

Ementa: Analisar criticamente os fundamentos, princípios e institutos da persecução penal estatal, compreendendo o processo penal como o lócus central de tensão entre o poder punitivo do Estado e a proteção das liberdades individuais e coletivas. O curso visa capacitar o aluno a identificar, problematizar e atuar sobre as violações de direitos humanos que se operam a partir do sistema de justiça criminal, com ênfase no combate à seletividade penal, ao racismo estrutural e à criminalização da pobreza. Compreender os princípios constitucionais do processo penal (presunção de inocência, devido processo legal, contraditório e ampla defesa) como trincheiras fundamentais contra o arbítrio estatal. Dominar a estrutura do sistema acusatório, analisando criticamente os papéis do Ministério Público, do Juiz e da Defesa no contexto de uma democracia racialmente desigual. Analisar a fase investigatória (Inquérito Policial) como momento de potencial produção em massa de ilegalidades e de criminalização de perfis raciais e sociais. Analisar a teoria da prova sob uma perspectiva crítica, desnaturalizando os discursos de "verdade" produzidos no processo e identificando os vieses implícitos nos meios de prova. Examinar as medidas cautelares pessoais (prisões, medidas alternativas) como instrumentos de manutenção do encarceramento em massa e de desagregação de comunidades vulneráveis.

Direito Processual Civil I - Processo de Conhecimento e Tutela dos Direitos Individuais

Ementa: Esta disciplina investiga o Processo de Conhecimento como instrumento constitucional de realização da justiça e efetivação de direitos, a partir de uma perspectiva democrática e de direitos humanos. O estudo será orientado pela compreensão do processo como garantia fundamental do indivíduo perante o Estado, analisando-se os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, do acesso à justiça e da isonomia, não como meras formalidades, mas como alicerces de uma jurisdição legítima e comprometida com a dignidade da pessoa humana. Serão examinados, de

forma crítica e interdisciplinar, os institutos fundamentais da tutela jurisdicional – como jurisdição, ação, defesa, prova e decisão –, problematizando sua função na pacificação social e na concreta tutela dos direitos individuais. A abordagem privilegiará a interpretação constitucional do Código de Processo Civil, preparando o discente para a correta e criativa utilização dos instrumentos processuais, sempre em resguardo das liberdades e garantias fundamentais.

Direito do Trabalho e Previdenciário I - Direitos Fundamentais na Relação de Trabalho: Contrato, Dignidade e Proteção Social

Ementa: Esta disciplina examina a relação de trabalho individual sob a perspectiva dos direitos fundamentais constitucionais, analisando o contrato de trabalho como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana e vetor de inclusão social. Será investigada a estrutura contratual – incluindo formação, direitos e deveres recíprocos, salário, jornada e alterações – não como um fim em si mesma, mas como base para uma existência digna e segura, garantindo condições justas e protegidas de labor. O estudo integra a Previdência Social como desdobramento natural e complementar da proteção trabalhista, abordando a transição entre a atividade laboral e a cobertura dos riscos sociais. A abordagem crítica problematizará a efetividade das normas, focando na proteção contra a discriminação, na saúde do trabalhador, na garantia de um salário vital e no sistema de custeio e benefícios previdenciários como pilares de um projeto de vida digno, antes, durante e após a vida laborativa ativa.

SEXTO SEMESTRE

Filosofia do Direito

Ementa: disciplina de abordagem filosófico-normativa que explora a reflexividade da produção teórica e prática do direito a fim de incentivar os alunos à elaboração ou reconstrução de teorias, conceitos e técnicas jurídicas correntes. Diálogo com a reflexão filosófica e teorias morais, políticas e sociais que problematizam as

grandes questões normativas da ordem social e política, os imperativos morais e conflitos éticos de indivíduos, as finalidades da ação e da vida humana.

Direito Administrativo: Controle, Responsabilidade e Implementação de Políticas Públicas

Ementa: Analisar os mecanismos de controle, responsabilização e implementação de políticas públicas pela Administração Pública, investigando sua efetividade como instrumentos de garantia dos direitos de grupos vulneráveis, de promoção da participação social e de fortalecimento da democracia. O curso visa capacitar o aluno a atuar na defesa de interesses difusos e coletivos, no controle social do Estado e na exigência de uma prestação de serviços públicos livre de discriminações. Compreender o sistema de controles da Administração Pública (interno, externo, judicial e social) como pilares essenciais para o combate à corrupção, ao abuso de poder e à negligência estatal. Analisar a responsabilidade civil do Estado como instrumento de reparação de violações de direitos humanos, com ênfase em danos causados a coletividades e grupos minoritários. Examinar o regime jurídico dos serviços públicos e da regulação estatal, focando na garantia do acesso universal e de qualidade, em especial para populações historicamente marginalizadas. Investigar os instrumentos de atuação indireta do Estado (licitações, contratos, parcerias) como ferramentas potenciais para a promoção de equidade e desenvolvimento social. Capacitar o aluno para a utilização estratégica de mecanismos de controle em litígios que envolvam a defesa de direitos sociais e a efetivação de políticas públicas.

Direito Processual Penal: Tutela de Direitos, Recursos e Execução Penal

Ementa: Analisar os instrumentos processuais de tutela de direitos, os mecanismos de impugnação das decisões judiciais e a fase de execução da pena, compreendendo-os como ferramentas fundamentais para a correção de injustiças, o controle do poder judiciário e a humanização do sistema penal. O curso visa capacitar o aluno a atuar de forma estratégica e crítica na defesa intransigente da dignidade da pessoa humana, mesmo após o trânsito em julgado, com ênfase no combate ao encarceramento em massa e na promoção

de alternativas à prisão. Compreender os recursos e os meios de impugnação (como o Habeas Corpus) como instrumentos de defesa da liberdade e de correção dos vícios do poder judiciário. Analisar a coisa julgada penal e suas exceções, problematizando a busca da justiça em casos de condenações equivocadas ou fundadas em provas frágeis, notadamente aquelas que atingem grupos vulneráveis. Examinar a execução penal à luz do direito penal do fato e da função ressocializadora da pena, denunciando a distância entre a lei e a realidade prisional brasileira. Investigar os instrumentos de tutela de direitos na execução, como as ações de controle judicial da execução penal e o mandado de segurança, como ferramentas para garantir direitos básicos do apenado. Refletir sobre a justiça restaurativa e os mecanismos alternativos como paradigmas descolonizadores e promotores de uma cultura de paz.

Direito Processual Civil II - Processo Coletivo e Tutela de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

Ementa: Esta disciplina examina o Processo Coletivo como instrumento democrático de transformação social, destinado à proteção de interesses transindividuais e à concretização de direitos fundamentais. Será analisado o marco legal (Lei da Ação Civil Pública, CDC) e os fundamentos constitucionais que consagram a defesa coletiva como essencial à própria governabilidade em uma sociedade complexa, enfatizando a legitimação de grupos e instituições para o exercício dessa função jurídica singular. O estudo percorrerá as categorias de direitos metaindividuais, os mecanismos de tutela (inibitórios, de remoção do ilícito e de reparação) e as peculiaridades do processo estrutural, que exige uma atuação judicial dialógica e criativa para a efetiva implementação de decisões que impactam políticas públicas. A abordagem crítica problematizará os desafios para a efetividade da tutela coletiva, posicionando-a como pilar de uma democracia participativa e de um Estado comprometido com os direitos humanos.

Direito do Trabalho e Previdenciário II - Democracia, Solidariedade e Cidadania: Direito Coletivo do Trabalho e Seguridade Social

Ementa: Esta disciplina investiga o Direito Coletivo do Trabalho como expressão da democracia participativa no ambiente laboral, analisando os instrumentos de autoorganização dos trabalhadores (liberdade sindical, ação sindical e direito de greve) e os mecanismos de diálogo social (convenções e acordos coletivos) como fundamentos para a construção de relações de trabalho justas e democráticas. O estudo enfatiza o princípio da solidariedade de classe como alicerce tanto da ação coletiva quanto da proteção social. A abordagem integrada posiciona a Seguridade Social como projeto de solidariedade ampliada e cidadania econômica, examinando seu custeio tripartite (trabalhadores, empregadores e Estado) como expressão de um pacto social. Será problematizado o papel dos entes coletivos na defesa do sistema público e universal, analisando-se a sustentabilidade da proteção social como um direito humano fundamental e um pilar de uma sociedade democrática e inclusiva.

SÉTIMO SEMESTRE

Hermenêutica e Análise do discurso Jurídico

Ementa: disciplina de abordagem filosófico-normativa que explora a reflexividade da produção teórica e prática do direito para capacitar os estudantes a utilização e compreensão da linguagem jurídica e da ordem de discurso da sociedade. Crítica da linguagem jurídica: ideologia, poder e construção de sentidos no discurso legal. Apresenta e discute métodos interpretativos, a análise do discurso jurídico e a argumentação, retórica e pragmática jurídica.

Direito Internacional Público

Ementa: Compreender as características da descentralização, busca pelo consenso, dificuldade de efetivação do Direito Internacional Público, analisados a partir dos processos políticos e sócio-econômicos que tensionam e colocam desafios críticos à ordem jurídica internacional na atualidade, envolvendo a crítica ao sistema multipolar, tanto na sua estruturação quanto na sua ineficácia. Compreender a estrutura, os sujeitos e as normas do ordenamento jurídico que regula as relações entre Estados e demais atores da sociedade internacional,

analisando sua formação, aplicação e eficácia, com foco na manutenção da paz e da cooperação internacional. A disciplina introduz os conceitos fundamentais de sociedade internacional, independência e personalidade jurídica internacional (Estados, Organizações Internacionais) a partir da visão do Sul Global. São estudadas as fontes do Direito Internacional, com ênfase nos tratados (Convenção de Viena de 1969) e no costume internacional, bem como os princípios gerais que regem as relações entre Estados (não-intervenção, solução pacífica de controvérsias, igualdade soberana). Inclui também o estudo das competências estatais (territorial, pessoal) e o regime jurídico dos espaços (mar, território, espaço aéreo e ultraterrestre). Aprofunda temas complexos como a responsabilidade internacional do Estado por ato ilícito, incluindo as circunstâncias que excluem a ilicitude e as consequências jurídicas. Examina o Direito Internacional Penal (competência do Tribunal Penal Internacional), o Direito Internacional Humanitário (*jus in bello*), o Direito Internacional do Meio Ambiente e o controle do uso da força (*jus ad bellum*). Também são analisados os mecanismos de solução de controvérsias perante tribunais internacionais, como a Corte Internacional de Justiça, e o papel de novos atores, como os indivíduos e as corporações transnacionais.

Direito Processual do Trabalho

Ementa: Esta disciplina investiga o sistema processual trabalhista como instrumento de efetivação da cidadania e dos direitos fundamentais no mundo do trabalho, analisando seus princípios e institutos a partir de uma perspectiva democrática e de direitos humanos. O estudo enfoca o acesso à justiça como garantia central, problematizando os obstáculos materiais e processuais enfrentados pelos trabalhadores, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade. A estrutura da Justiça do Trabalho, suas competências e o procedimento comum são examinados como mecanismos de equilíbrio nas relações de poder e de promoção de um processo justo, célere e acessível. A abordagem crítica estende-se à análise dos instrumentos de tutela de urgência, da dinâmica probatória e dos meios de solução consensual de conflitos, sempre na perspectiva da efetiva tutela dos direitos materiais. A execução trabalhista é compreendida como fase essencial para a realização concreta da justiça,

analisando-se suas técnicas e os desafios para a satisfação dos créditos trabalhistas. Por fim, a disciplina aborda o papel da Justiça do Trabalho na defesa de direitos coletivos e difusos, posicionando-a como instituição fundamental para a construção de uma democracia social e econômica substantiva.

OITAVO SEMESTRE

Direito e Desenvolvimento I

Ementa: de formação jurídica específica, trata os temas da Constituição Econômica. Política Econômica e Direito Econômico. O Estado Promotor do Desenvolvimento. Dignidade da Pessoa Humana e trabalho. Competências e tratamento diferenciado de micro e pequenas empresas. Planejamento estatal, infraestrutura e desigualdades regionais. Regime do capital estrangeiro. Função social da propriedade. Políticas setoriais: finanças, indústria agricultura. Inovação..

Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais, competências e limitações ao poder de tributar. Direito Financeiro: orçamento público, receitas, despesas e controle fiscal. Tributos em espécie: impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais. Processo administrativo tributário: lançamento, constituição do crédito e defesa do contribuinte. Relações entre política fiscal, desenvolvimento econômico e justiça distributiva no Estado brasileiro.

Direito Internacional Privado

Ementa: Identificar e solucionar os conflitos de leis no espaço e de jurisdição, determinando qual lei ou qual tribunal é competente para regular e julgar relações jurídicas de direito privado que possuem elementos de conexão com mais de um ordenamento jurídico nacional. Conceitos introdutórios de norma de conexão, qualificação, reenvio e ordem pública. O núcleo do estudo reside na análise das regras aplicáveis aos conflitos de leis nas áreas do direito de família (casamento, divórcio, filiação), das sucessões, dos direitos reais sobre bens e

das obrigações contratuais e extracontratuais. Paralelamente, são estudados os conflitos de jurisdição, que envolvem a competência da autoridade judiciária nacional e a cooperação jurídica internacional em matéria civil. Avança para temas especializados como arbitragem comercial internacional, direito societário transnacional e contratos internacionais (aplicação da Convenção de Viena de 1980 sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias). Analisar o Direito constitucional Social Global e seus críticos, a sobreposição e competição de jurisdições internacionais, os impasses da OMC e a volta do bilateralismo. Examina os procedimentos complexos de cooperação jurídica, como a homologação de sentenças estrangeiras e o cotejo de cartas rogatórias. A disciplina também discute os desafios contemporâneos trazidos pela internet e pelo comércio eletrônico, bem como a interface do DIPr com os direitos humanos, especialmente em casos de subtração internacional de crianças e direitos de famílias binacionais.

Direitos Humanos – Efetivação da Igualdade e Diversidade

Disciplina jurídica de formação específica que apresenta os conceitos e técnicas jurídicas para a efetivação e promoção de direitos de igualdade e diversidade em relações excludentes conformadas histórica e estruturalmente. Teorias jurídicas críticas, práticas jurídicas em espaços estatais e não-estatais. Ações contra a discriminação e políticas afirmativas. Pluralismo, participação e mobilização de agentes sociais. Direitos dos povos originários, de afro-descendentes, das mulheres, de pessoas LGBTQIA+, da juventude e outros grupos ou setores. Sua contribuição é técnica, teórica e produtiva de outras formas de praticar o direito

NONO SEMESTRE

Direito e Desenvolvimento II: Estruturas Produtivas, Inovação e Organização Empresarial

Ementa: Esta disciplina analisa a interação entre o ordenamento jurídico e o processo de desenvolvimento econômico e social, investigando como o Direito

Econômico e Empresarial conformam a estrutura produtiva nacional. O estudo parte da ordem econômica constitucional para examinar o papel do Estado na regulação dos mercados, o fomento à concorrência e a orientação do investimento para setores estratégicos, compreendendo a empresa como núcleo dinamizador da economia e agente de inovação. A abordagem crítica percorrerá os modelos de organização societária e os instrumentos jurídicos destinados ao financiamento empresarial, à proteção de ativos intangíveis e à promoção de ecossistemas de inovação. Será problematizada a função social da empresa e a governança corporativa como mecanismos de equilibrar eficiência econômica, responsabilidade socioambiental e os imperativos de um desenvolvimento nacional inclusivo e sustentável.

Direito e Meio Ambiente I

Ementa: Disciplina jurídica de formação específica com enfoque socioambiental, que apresenta de maneira ampla o direito e as várias configurações das relações dos sujeitos entre si e a natureza. Princípios, conceitos e técnicas jurídicas do Direito Ambiental: prevenção, precaução, poluidor-pagador e desenvolvimento sustentável. Povos indígenas e outras comunidades tradicionais. Sistema Nacional do Meio Ambiente: competências, órgãos ambientais e instrumentos de política ambiental. Licenciamento ambiental: modalidades, procedimentos, estudos de impacto e controle administrativo. Responsabilidade civil ambiental: dano ecológico, nexos causal e reparação integral. Crimes ambientais: tipificação, responsabilização e sanções na Lei 9.605/98.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Ementa: Apresentar os desafios e impasses da efetivação do DIDH, tendo em vista tanto a não vinculação das grandes potências mundiais aos documentos internacionais de direitos humanos quanto o não cumprimento de decisões de órgãos colegiados multilaterais internacionais, que demonstram impotência inclusive para decidir diante da seletividade das organizações internacionais, e dos bloqueios aos instrumentos para a efetivação de decisões de jurisdição internacional de DH. Analisar o sistema normativo internacional de proteção da dignidade da pessoa humana, a partir do Sul Global, investigando os

mecanismos de promoção, monitoramento e garantia dos direitos humanos perante a atuação do Estado e de atores não-estatais, tanto no plano global quanto regional. A disciplina apresenta o marco histórico e filosófico dos direitos humanos, a classificação das dimensões (gerações) de direitos e o regime jurídico internacional estabelecido a partir da Declaração Universal de 1948 e dos Pactos Internacionais de 1966. São estudados os sistemas universais de proteção (ONU - com seus procedimentos convencionais e extraconvencionais) e os sistemas regionais (Interamericano, Europeu e Africano), com foco na estrutura e competências de seus órgãos, como a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Dedicar-se ao estudo aprofundado de grupos em situação de vulnerabilidade e de direitos específicos, tais como os direitos das mulheres, das crianças, dos povos indígenas, dos migrantes e refugiados, e das pessoas LGBTI+. Aborda a responsabilidade de atores não-estatais, como empresas multinacionais, por violações de direitos humanos. Examina os desafios contemporâneos, incluindo a interação entre direitos humanos e novas tecnologias (inteligência artificial, vigilância), o combate ao terrorismo, e a efetivação das decisões internacionais no plano interno por meio do controle de convencionalidade e a integração dessas normas ao bloco de constitucionalidade.

DÉCIMO SEMESTRE

Direito e Desenvolvimento III: Propriedade Intelectual e Democracia Econômica: Inovação, Empresa e Desenvolvimento

Ementa: Esta disciplina analisa o sistema de propriedade intelectual como uma construção jurídica e política que baliza a dinâmica da inovação, a organização empresarial e o próprio processo de desenvolvimento econômico. A abordagem investiga, a partir dos fundamentos do Direito Econômico, como patentes, direitos autorais, marcas e segredos industriais conformam mercados, influenciam a concorrência e definem estratégias empresariais, problematizando o delicado equilíbrio entre o incentivo à inovação e a garantia do acesso social aos seus frutos. O curso adota uma perspectiva democrática para criticar os

regimes de propriedade intelectual, examinando seu impacto na concentração de poder econômico, na soberania nacional e em direitos fundamentais como saúde, cultura e educação. Serão estudados os mecanismos legais que visam corrigir assimetrias – como as limitações e exceções aos direitos, as licenças compulsórias e os modelos abertos de inovação –, posicionando a propriedade intelectual não como um fim em si mesmo, mas como um instrumento a serviço de um projeto democrático e desenvolvimentista inclusivo.

Direito e Meio Ambiente II

Ementa: Disciplina jurídica de formação específica com enfoque socioambiental, que articula aspectos sociológicos e antropológicos, a fim de explicitar suas interconexões e tensões a partir da sobreposição das demandas e conflitos. Unidades de conservação: categorias, criação, gestão e uso sustentável da biodiversidade. Política Nacional de Recursos Hídricos: gestão integrada, outorga e cobrança pelo uso da água. Código Florestal: Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e regularização ambiental. Mudanças climáticas: Política Nacional sobre Mudança do Clima e instrumentos de mitigação. Direito Ambiental Internacional: convenções, protocolos e cooperação internacional para proteção ambiental global.

Direito do Consumidor

Ementa: Desafios das relações de consumo na atualidade. A disciplina propõe uma análise crítica da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) diante dos novos desafios impostos pela economia digital. Partindo dos fundamentos das relações de consumo tradicionais no "mundo analógico" – como a formação dos contratos, as cláusulas abusivas, a oferta e a publicidade –, o curso investiga como esses princípios são tensionados e adaptados no ambiente virtual. Serão examinados temas como a caracterização da vulnerabilidade do consumidor perante algoritmos, a responsabilidade por vícios de produtos e serviços digitais, e os desafios práticos para a defesa de direitos em plataformas que operam em escala global. Em um segundo momento, o foco se voltará para os contratos inteligentes (smart contracts), a tecnologia de blockchain e os criptoativos. O objetivo é desvendar o funcionamento dessas

inovações e debater seu impacto nas relações consumeristas. Questões centrais incluirão: a automação irretratável dos smart contracts e sua compatibilidade ou não com o direito de arrependimento. A garantia da transparência e a revisão de cláusulas contratuais em código imutável. E, por fim, o regime de responsabilidade aplicável a incidentes com criptoativos, considerando a ausência de uma figura centralizada como fornecedor. A disciplina buscará, assim, equipar o aluno para atuar nas complexas fronteiras entre o mundo real e o virtual.

Disciplinas – Projetos de Extensão – Exemplos de Possibilidades

Projeto de Extensão I (duração de 2 semestres - 1/2): escolha de escola pública e/ou comunidade para acompanhamento das demandas e identificação das vulnerabilidades sociais - Produto: construção coletiva (em grupos) de relatório sobre as demandas e vulnerabilidades

Projeto de Extensão II (duração de 2 semestres - 2/2): escolha de escola pública e/ou comunidade para acompanhamento das demandas e identificação das vulnerabilidades sociais - Produto: construção coletiva (em grupos) de relatório sobre as demandas e vulnerabilidades com indicação de possíveis soluções jurídicas

Projeto de Extensão III (duração de 2 semestres - 1/2): Avaliação das demandas encontradas nos semestres anteriores e identificação de soluções em outros locais no Brasil. Produto: Apresentação das soluções com base no que foi realizado em outros lugares do país com relação às mesmas vulnerabilidades identificadas.

Projeto de Extensão IV (duração de 2 semestres - 2/2): Avaliação das demandas encontradas nos semestres anteriores e identificação de soluções em outros países. Produto: Apresentação das soluções com base no que foi realizado em outros países do mundo com relação às mesmas vulnerabilidades identificadas.

Projeto de Extensão V (duração de 2 semestres - 1/2): Preparo de cursos para comunidades carentes sobre noções de direito. Produto: Apresentação de uma proposta de curso para comunidades carentes sobre noções de direito.

Projeto de Extensão VI (duração de 2 semestres - 2/2): Oferecimento de cursos para comunidades carentes sobre noções de direito. Produto: Coleta das impressões de quem atendeu ao curso sobre se os direitos existentes atendem suas demandas.

Documento assinado eletronicamente por MONICA ALONSO COTTA, PRÓ-REITORA, em 18/11/2025, às 16:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E5CA67DB 2650483C A75DF9F1 6E8A3CCC



**Carta do Dr. Leonardo
Nemer Caldeira Brant,
magistrado da Corte
Internacional de Justiça
da ONU**

Brasília, 20 de março de 2026

Magnífico Reitor, Senhores Professores e Senhoras Professoras do Conselho Universitário,

Ref: Apoio à criação do Curso de Direito e da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Campinas

Na qualidade de professor universitário da área do Direito, dedicado há anos à formação de novas gerações de juristas e à pesquisa jurídica no país, venho, por meio desta, manifestar meu público e irrestrito apoio à proposta de criação do Curso de Direito e da respectiva Faculdade de Direito no campus de Campinas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Tive a oportunidade de analisar o parecer técnico da Comissão Externa que instrui o processo de aprovação da Faculdade de Direito, e posso afirmar, com a tranquilidade de quem conhece as vicissitudes do ensino jurídico brasileiro, que a iniciativa apresentada pela Unicamp é não apenas meritória, mas necessária. O projeto está em perfeita sintonia com as mais avançadas diretrizes pedagógicas nacionais e internacionais e dialoga criticamente com os desafios contemporâneos que se impõem à formação de profissionais do Direito.

O compromisso histórico da Unicamp com a excelência acadêmica, a inovação científica e o desenvolvimento social é inquestionável. A proposta de um curso de Direito que se pretende de "fronteiras abertas" — interdisciplinar, humanista e comprometido com o interesse público, a democracia e a sustentabilidade — representa uma lufada de ar fresco em um campo acadêmico que, não raro, ainda se mostra refém de estruturas curriculares engessadas e de uma visão estanque do fenômeno jurídico.

Estou certo de que a nova Faculdade de Direito da Unicamp tem pleno potencial para se tornar uma referência nacional em inovação e excelência no

ensino jurídico, contribuindo decisivamente para o aprimoramento da educação jurídica e, por consequência, do sistema de justiça brasileiro.

Atenciosamente,



Leonardo Brant, Juiz

**Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP),
Professor Paulo Cesar Montagner
Ao Conselho Universitário da UNICAMP**